DIARIO MATUTINO
Redação, Administração e Oficinas: Edifício da Imprensa Oficial, rua Duque de Caxias
TELEFONES:
Redação: 1145 — Gerência: 1211

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

ASSINATURAS NO ESTADO
Anual: .... Cr$ 80,00
Semestral: .... Cr$ 45,00
NUMERO AVULSO:
Capital: .... Cr$ 0,50
Interior: .... Cr$ 0,80

ANO LVII — N.º 167 — João Pessoa — Paraíba — Quinta-feira, 28 de julho de 1949

EM OUTUBRO DE 1950 AS PROXIMAS ELEIÇÕES

Esclarecimentos prestados pelo presidente do TSE - 9 milhões de eleitores

Deliberação do PSD — Definição dos demais partidos

RIO, 27 — O presidente do Tribunal Superior Eleitoral, ministro Lafaiete de Andrade, prestou hoje interessantes esclarecimentos sobre as proximas eleições presidenciais. Estas serão realizadas no primeiro domingo de outubro de 1950.

Em janeiro de 1951 terminarão os mandatos do presidente e do vice-presidente da República, dos governadores, deputados e dos senadores eleitos para completar a representação. Acrescentou que provavelmente, 9 milhões de eleitores deverão comparecer às eleições.

O pleito será geral para presidente da República, vice-presidente, um terço do Senado, Camara dos Deputados, governadores, deputados estaduais e vereadores.

MANUTENÇÃO DA FORMULA JOBIM

RIO, 27 (Meridional) — Terminou às 13 horas, a reunião da direção do PSD, tendo sido tomada a deliberação de manter a formula Walter Jobim.

O sr. Nereu Ramos, procurado pela reportagem, declarou que não podia dar a conhecer o processo antes de fazê-los os presidentes da UDN e PR, porém uma comunicação poderá ser feita ainda hoje.

O sr. Nereu Ramos disse que a Comissão Executiva do seu partido tomará a decisão que lhe cumprir. O caso terá grande repercussão nos meios politicos, pois julga-se uma atitude definitiva do PSD, devendo os demais partidos, agora, definirem-se igualmente.

FALA O SR. JOSE' AMERICO

RIO, 27 (Meridional) — O sr. José Americo, falando sobre a interpretação do sr. Ademar de Barros à formula Walter Jobim, de que é mesmo que a aliança ampla, preconisada pelo sr. José Americo, este disse que não, porque o acôrdo tem limites no tempo e no espaço, uma vez que prevê apenas o Governo atual e se limita a três partidos, acrescentando: "Desde a primeira hora declarei que o acôrdo havia sido concebido e estruturado dentro de certos limites e tinha e principal fito de apoiar o atual Governo, na base administrativa. Não poderia projetar-se sobre o futuro Governo. Sugeri uma nova formula mais ampla, para atender o novos objetivos. O que detem os três presidentes é a questão do metodo; saber se a consulta será direta ou indireta".

(Conclui na 4.ª pag.)

Assinatura da declaração conjunta do PSD, UDN e PR

Informa-se que os presidentes dos outros partidos serão convidados a assinar — Alguns itens conhecidos até agora, em Minas

RIO, 27 — (Asapress) — Informa-se que os presidentes dos outros partidos vão ser convidados para assinar a declaração conjunta do PSD, UDN e PR de Minas Gerais, referente ao acôrdo estadual.

ITENS DA DECLARAÇÃO

RIO, 27 — (Meridional) — Divulga-se que a declaração conjunta dos três partidos em Minas deverá ser divulgada esta semana e conterá os seguintes itens: manifestação de apôio ao presidente Dutra; compromisso de apoiar o candidato lançado pelos partidos nacionais e apôio administrativo ao govêrno Milton Campos.

CAFE FILHO FALA SOBRE O P.S.D. MINEIRO

RIO, 27 — (Meridional) — O sr. Café Filho, sobre o PSD mineiro, declarou: "O sr. Benedito Valadares é homem sem posição politica. Procurará vender caro o seu peixe. Conhece o equilibrio das fôrças pessedistas e udenistas e procurará tirar o maior proveito, transacionando com a UDN a divisão do PSD e com o PSD a própria unidade do partido. A atual situação política não pode fazer um julgamento sem conhecer a história de 1937. Tudo parece repetição. No ponto em que se encontram os acontecimentos, não é dificil que tenhamos quatro candidatos à presidência. Seria a divisão absoluta das fôrças, podendo ocorrer até a possibilidade de um candidato comunista ou integralista. Diante dos atuais acontecimentos, pode-se ter a

(Conclue na 4.ª pág.)

BANCO DO ESTADO DA PARAIBA

Empréstimo de dez milhões de cruzeiros para a sua recuperação e transformação em estabelecimento oficial

As classes conservadoras da Paraíba, à frente a Associação Comercial de João Pessoa, vinham pleiteando do Govêrno do Estado o amparo ao Banco do Estado da Paraíba S. A. tradicional estabelecimento de crédito paraibano. Indo ao encontro das justas aspirações da classes interessadas, o sr. Governador do Estado submeteu o assunto à consideração da Assembléia Legislativa, tendo sido, em consequência, sancionada a Lei n.º 306, de 31 de dezembro de 1948, que autorizou o Govêrno a encampar o Banco do Estado da Paraíba S. A. a fim de transformá-lo em um estabelecimento oficial, bem assim a negociação de um empréstimo de dez milhões de cruzeiros com o Banco do Brasil ou outros estabelecimentos de crédito, para o financiamento da operação e movimentação das atividades do Banco.

Para êsse fim, solicitou o sr. Governador do Estado os bons ofícios do Exmo. Sr. Presidente da República e do ministro Pereira Lira, no sentido de ser conseguida com o Banco do Brasil a realização do empréstimo destinado aos fins previstos na mencionada Lei.

A solicitação do Governo da Paraíba mereceu apôio do sr. Presidente da República, que determinou as necessárias providências junto ao Banco do Brasil, em consequência do que vem de ser concedido o pleiteado empréstimo.

Dando conhecimento ao sr. governador Oswaldo Trigueiro da solução dada a êste problema de real importância para a vida econômica do Estado, o eminente professor Pereira Lira dirigiu, em data de ôntem, a s. excia. o seguinte despacho telegráfico:

"Governador Oswaldo Trigueiro — João Pessoa — Tenho a satisfação de comunicar que o senhor Presidente da República, por solicitação minha, interpôs seus bons ofícios junto à Sociedade Anônima Banco do Brasil a fim de ser atendido o pedido feito pelo Govêrno do Estado da Paraíba, de um empréstimo de dez milhões de cruzeiros, destinado a dotar nossa Paraíba de uma rêde bancária oficial, com aproveitamento da atual organização do Banco do Estado da Paraíba. Sua Excelência o senhor Presidente da República acaba de me dar a satisfação de comunicar a auspiciosa notícia, solicitando-me seja veículo da mesma para o Govêrno do Estado, classes produtoras e paraibanos em geral. E' esse mais um serviço assinalado que a Paraíba fica devendo ao Presidente Dutra. Congratulações. — *José Pereira Lira*".

Sôbre o mesmo assunto recebeu o presidente do Banco do Estado da Paraíba a seguinte comunicação, também assinada pelo Secretário da Presidência da República:

"Palácio Catete, 26 — Tenho a satisfação de comunicar ao prezado amigo que, obedecendo recomendação expressa do senhor Presidente da República, o Banco do Brasil acaba de conceder ao Govêrno dêsse Estado o empréstimo de dez milhões de cruzeiros, destinados à criação de um banco oficial para servir às classes produtoras, sua economia e povo paraibano. Será assim aproveitada a organização particular existente, a que tive ocasião de salvar da falência quando no Govêrno do Estado o atual deputado Argemiro de Figueirêdo, e que nêste momento poderá ser transformada e recuperada graças à ação direta do Presidente Dutra. Estou certo de que os paraibanos não esquecerão mais êste grande serviço que nos é prestado por sua excelência o senhor Presidente da República. Receba pois o prezado amigo, como presidente da nossa tradicional instituição de crédito, minhas sinceras congratulações, com os votos que formulo pela sua crescente prosperidade na fase nova em que vai entrar. Cordial Abraço — *José Pereira Lira*".

EM ARAXÁ

SOLICITADA A EXTINÇÃO DAS COMISSÕES DE PREÇOS

TRANSPORTE, PLANO GERAL DE VIAÇÃO, PLANO SALTE, PLANO RODOVIARIO NACIONAL, POLITICA MONETÁRIA E FINANCEIRA, ALGUNS DOS ASSUNTOS TRATADOS ONTEM

ARAXÁ, 27 — Os membros da sétima Comissão, na Conferência de Araxá, concordaram em recomendar à mesa que solicite aos poderes competentes a extinção das Comissões de Preços.

A oitava Comissão, conforme já se noticiou, não tomou conhecimento da proposta que visava acabar com a estabilidade dos trabalhadores, e julgou conveniente a legislação em vigôr.

A Comissão de Circulação e Transportes discutiu a questão dos transportes maritimos, ferroviários e rodiviários. Mas também não chegou a conclusões, pois todos os trabalhos abordam o problema de forma muito ampla.

EXAMINADOS VARIOS ASSUNTOS

ARAXA, 27 — (Minas Gerais) — Todas as comissões da Conferência nacional das classes produtoras funcionaram ativamente, hoje. Fôram examinados assunto sobre: Transporte, o Plano Geral de Viação, o Plano Salte, o Plano Rodoviário, a Política Monetário e Financeira, o proble-

(Conclue na 4.ª pág.)

Resolvido o caso dos petroleiros

RIO, 27 — (M.) — O gen. João Carlos Barreto anunciou que o C.N.P. resolveu o caso dos petroleiros, aprovando o plano elaborado pela comissão nomeada pelo presidente Dutra, sob a presidência do diretor do DASP.

O general disse que o plano é mais ou menos elástico, tratando da aquisição de petroleiros de grande porte e outros de menor capacidade.

O plano prevê a compra de 16 a 20 navios, sendo 8 ou 10 de grande tonelagem. O objetivo será adquirir navios já em vias de construção ou mesmo navegando, de modo que, ainda êste ano, possam ser postos em serviço.

Visitarão esta capital, hoje, eminentes juristas nacionais

RECEPÇÃO, ÀS 20 HORAS NA ORDEM DOS ADVOGADOS

Viajando de automóvel, chegarão hoje à tarde a esta capital, procedentes do Recife, o historiador Pedro Calmon, membro da Academia Brasileira de Letras e Reitor da Universidade do Brasil, professor Haroldo Valadão, Consultor Geral da República e catedrático de Direito Internacional Privado da Faculdade Nacional de Direito e professor Lineu de Albuquerque Mélo, catedrático de Direito Público Internacional, também da mesma Faculdade.

Os ilustres juristas brasileiros, que se encontram presentemente no Recife, tomando parte numa banca examinadora de um concurso para professor da Faculdade de Direito, são figuras da mais alta projeção no país, especialmente nos circulos juridicos, onde têm se destacado pela valiosa contribuição dada à ciência do Direito no Brasil.

Hoje, as 20 horas, os eminentes professores serão recebidos no Instituto e na Ordem dos Advogados da Paraíba, na sua séde, no Palácio da Justiça, sendo saudados nessa ocasião pelo dr. Osias Gomes.

Amanhã cêdo os ilustres visitantes regressarão ao Recife.

Noticiário do Govêrno do Estado

O governador Oswaldo Trigueiro recebeu ontem, para despacho, o dr. Américo Maia de Vasconcelos, secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas.

x x x

Estiveram ontem no Palácio da Redenção, sendo recebidos pelo Governador do Estado, os deputados Alvaro Gaudêncio, Hicty Leal, Isaias Silva, Hildebrando Assis, Jacob Frantz, Seráphico da Nóbrega, Clóvis Bezerra e Antonio Santiago e os prefeitos Luiz Ribeiro Coutinho, de Sapé, Joaquim Amorim Zinth, de Bonito e Antonio Maria Maia, de Brejo do Cruz.

x x x

O Chefe do Executivo recebeu, ainda, a Diretoria do Banco do Estado da Paraíba, representada pelos drs. Vemberto Corta e Luiz Galvão e pelos srs. Luiz Ribeiro dos Santos e Olívio Margalhães e, em audiência, os drs. Antonio Cavalcanti de Miranda Henriques, Antonio Guimarães Moreira e Flaviano Ribeiro Coutinho, comandante Raimundo Eduardo Jansen, Capitão dos Portos da Paraíba, srs. João Barreto, Sever no Teixeira de Brito Lira, Raimundo Viana, Celso Mariz e Claudino Moura, monsenhores Pedro Anísio Bezerra Dantas e Manuel Almeida, padre Manuel Alves dos Santos, sras. Maria Luiza Morais Targino e Elsa Dantas e srtas. Tércia Bonavides e Uedo Moura.

x x x

O governador Oswaldo Trigueiro recebeu ontem o seguinte telegrama:

NATAL, 26 — Comunico a Vossa Excelência que, de regresso da Capital da República, reassumi ontem o exercício do cargo de Governador do Estado. Atenciosas Saudações. José Varela Governador do Estado.

REGISTO

FEZ ANOS ANTE-ONTEM:

Transcorreu, ante-ontem, o aniversario natalicio do sr. João Ferreira de Melo, comerciante nesta capital.

FAZ ANOS HOJE:

Fez anos, hoje, o jovem Lourival Pessoa Cavalcanti, aluno do Colégio Estadual da Paraíba.

FEZ ANOS ONTEM:

Assinalou-se, ontem, a data natalicia do sr. Mario Alencar, comerciario, residente nesta cidade.

NASCIMENTOS:

Ocorreu, no dia 24 do corrente, na Maternidade "S. Vicente de Paula", o nascimento do menino Francisco de Assis, filho do sr. Aluzio Tavares de Albuquerque, gerente do Moinho Popular desta praça e sua de esposa, sra. Eliete Mola Tavares.

— Na residencia de seus pais, na propriedade Olho D'Agua, municipio de Cruz do Espirito Santo, neste Estado, nasceu no dia 26 do corrente, a menina Ana Maria, filha do sr. Cristino José de Oliveira e de sua esposa, sra. Maria Martins de Oliveira.

VARIAS:

Homenagem ao dr. Washington de Campos — As classes conservadoras e trabalhistas vão homenagear com um jantar no Casino do Parque, o dr. Washington Campos, delegado Regional do Trabalho, na Paraiba.

As listas de adesões estão em poder dos srs. drs. João Barbosa e Alexandre Ramalho.

FALECIMENTOS

Em consequência de súbita enfermidade, veio a falecer ontem à noite, em sua residência à rua 13 de Maio n. 288, a senhora Ana de Azevedo Cáo, viúva do sr. Henrique Cáo.

A extinta, que contava idade avançada, deixa uma única filha, Corina de Azevedo Cáo, viúva do sr. João Barbosa de Lima.

Além de vários nétos, bisnétos e tataranétos, conta-se o dr. José Cáo Vinagre, advogado, residente no Rio de Janeiro.

A falecida deixa ainda grande número de sobrinhos e sobrinhas, sendo tia de d. Alice de Azevedo Almeida, esposa do senador José Americo de Almeida.

O enterro terá lugar, hoje, às 9 horas, saindo o feretro da residencia onde se deu o óbito.

— GALDINO VICTOR DE ARAUJO — Faleceu repentinamente, domingo último, nesta Capital, o sr. Galdino Victor de Araújo, funcionário da Categoria da Repartição dos Serviços Elétricos e pessoa grandemente relacionada em nosso meio.

O extinto era irmão do sr. Daniel Justiniano de Araujo, conhecido proprietário nesta cidade.

O enterramento verificou-se às 17 horas do mesmo dia, saindo o féretro do Hospital de Pronto Socorro, onde se verificou o óbito, com grande acompanhamento.

"A UNIÃO"

PATRIMONIO DO ESTADO
FUNDADA EM 1893
Redação, Administração e Oficinas — Edificio da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias

Diretor — SILVIO PORTO —
Secretário — EDSON REGIS
Gerente — JOSÉ DE ALMEIDA COUTINHO

Redação 1143
Gerência 1211

A correspondência comercial deve ser enviada ao Gerente de "A UNIÃO" — Endereço Telegráfico IMPRENSOF.

ASSINATURAS:
Anual 80,00
Semestral 45,00

NUMERO AVULSO:
Capital 0,50
Interior 0,60
Cobrador autorizado em todo o interior, do Estado, Pedro Henriques de Araújo.

NOTICIAS DOS ESTADOS

SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS, — O deputado udenista Antonio Carlos Konder dos Reis encaminhou á Mesa da Assembléia Legislativa do Estado, pela segunda vez, uma indicação no sentido de ser pedida ao poder competente a criação da alfandega na cidade e porto de Itajaí, neste Estado.

Da primeira vez que formulou idêntico pedido, no ano passado, o representante itajaense viu rejeitada sua pretenção pelo ministro Correia e Castro.

RIO G. DO SUL

PORTO ALEGRE, — Encontra-se neste porto, procedente de Buenos Aires, o navio argentino "Hindenburgo" com um carregamento de 960 toneladas de trigo, correspondentes a uma parte da cota de dez mil toneladas destinadas ao abastecimento do Rio Grande do Sul.

MINAS GERAIS

BELO HORIZONTE, — Prosseguem as diligências da policia para elucidar completamente o derrame de sêlos adulterados que, segundo calculos, causou ao Estado e a União prejuizos de 30 milhões de cruzeiros. Várias pessôas foram detidas pela policia, inclusive o quimico João Grumicira e o bancario José Viana. Um dos acusados ao prestar depoimento fez graves acusações ao Sr. Raimundo Mendes, fiscal do Estado.

Segundo o implicado o Sr. Raimundo teria se oferecido para serviços de contabilidade, colaborando com os elementos que lesaram várias pessôas. O quimico Crumicira disse que usava o "Liquido de Dakin" para apagar as marcas de tinta de carimbos dos sêlos adesivos.

SÃO PAULO

FABRICA DE SULFONAS EM S. PAULO

SÃO PAULO, — O Instituto Butantã receberá dentro de um mês a verba de 1 milhão de cruzeiros concedida pelo govêrno federal, a fim de adquirir o aparelhamento necessário a uma maior produção de sulfonas, produto que vem alcançando os melhores resultados no tratamento da lepra. A direção do Instituto já tomou providencias para a instalação imediata de um grande pavilhão destinado á sua secção de sulfonas.

A PRODUÇÃO AGOICOLA PAULISTA

SÃO PAULO, — Comentando em torno da produção agricola nacional, um diário local, baseado em dados estatisticos assinala que a mesma apresenta uma tendência de um aumento em relação a sete produtos básicos alimentares: arroz, batatas, cana, feijão, mandioca, milho e trigo. Entre 1938 e .... 1947, o indice de produção desses produtos de 100 para 158,1, sendo que o trigo foi o que maior elevação apresentou, em área cultivada e produção, seguido do arroz, cana e mandioca. Em relação a 1938, o aumento verificado na produção trigo foi de 150 por cento.

NOTICIÁRIO

— Seguirá no dia 7 de agosto, para o Rio, a delegação paraibana a III reunião fazendária nacional.

— O Instituto Histórico vai realizar uma sessão dedicada ao sócio fundador, Venancio Neiva.

— As estatisticas eleitorais dão a Piancó, 9.293 votantes; Sousa, 7.082; Mamanguape, 6.760; Princeza, 7.085 e Itaporanga, 7.212.

— O general Americano Freire, visitará a Paraíba no proximo mês.

— Viajou ontem para Recife, o advogado Ramalho Cunha.

— O "Diário Oficial", de 25 do corrente, publica o acordo entre o Ministerio da Agricultura e o Estado da Paraíba.

— O bispo de Cajazeiras dirigiu aos catolicos da sua diocese uma circular em que adverte a todos sobre o decoro das vestes dentro dos templos.

— Foi exonerado Adauto Escorel do cargo de agente fiscal classe E.

— Demitiu-se do cargo de escriturário o sr. Emilio de Araujo Chaves.

— O Tribunal de Justiça do Estado negou provimento a apelação do juizo da 1.ª Vara em que são apelados Grisi Faraco & Cia.

— Foi prorrogada a concorrência pública n. 5, até o dia 2 de agosto, ás 16 horas.

— Faleceu o antigo funcionário dos Serviços Elétricos Galdino de Araujo.

— O PSP vai instalar o diretorio estadual, em João Pessoa.

QUEM ACHOU O "POLAROID"?

Pede-se á pessôa que encontrou, no dia 19 do corrente, no ônibus das 6 horas que faz a linha Santa Julia-Comércio, da empresa Venancio, um óculos "Polaroid", dourado, a fineza de entregar á srta. Ezilda Cavalcanti, no Banco do Povo, que será generosamente gratificada.

Há na Repartição dos Correios e Telegrafos telegramas retidos para as seguintes pessoas:

Soeco, Barão do Triunfo 402 — 1.º Partirepo Eloisa Helena, Senador João Lyra 276 Wilson Santos Triunfo 444 — Manoel Miranda Seminario, — Alvaro Toledo, Rua Indio Piragibe 348, —Construtora Adelina Machado Amorim, — Sereco Ltda. Rua Barão do Triunfo 402 1.º — Airton, Rua Padre Rolin, 8 Franiz.

Novo avião a jato para passageiros

HATRIELD, (Inglaterra) 27 — Foi submetido a provas o novo avião da Fábrica Havieland, denominado "Comet", para passageiros.

Esse aparelho é de propulsão a jato, tendo capacidade para 36 passageiros e voando 800 quilômetros por hora.

RESENHA INTERNACIONAL

INDIA, — O Govêrno da India está interessado em desenvolver uma industria turística com o fim de promover a boa vontade internacional.

Poucos paises do mundo apresentam aos visitantes tal variedade de clima, panoramas, beleza arquitetônica e reliquias históricas como a India. O Ministério de Transportes da India criou uma comissão para estudar um plano turstico com a finalidade principal de atrair turistas. Uma subcomissão já entrou em contacto com centros turisticos das grandes cidades tais como Déli, Bombaim, Calcutá, com estações de montanha como Simla e Darjeeling e Agra, onde fica o Taj Mahal, as grutas de Ajanta, Ellora e Catedarl onde são conservados celebres murais. As recomendações e sugestões da Comissão estão sendo estudadas pelo Govêrno. A Comissão espera atrair turistas para a Caxemira mais tarde, pois presentemente está esse Estado recuperando das lutas recentes.

AMSTERDAN, — A Rainha Julliana acaba de receber Fanny Blankers — Koen, a holandêsa campeã olimpica de corrida no Estadio de Amsterdan, e informou-a de sua nomeação como Cavaleira da Ordem de Orange-Nassau.

A Rainha assistiu ao jôgo internacional de football entre holandeses e suiços e, no intervalo do primeiro tempo, recebeu Fanny.

O Principe Bernard, na mesma ocasião, condecorou a grande atleta com a medalha de Honra, de ouro, do Comitê Holandês.

LONDRES, — Na sessão realizada que contou com a presença da duquesa de Kent, os debates versaram sobre a organisação criada na Grã-Bretanha para o tratamento da tuberculose e os programas organizados nas colonias britanicas.

Experimentar-se-á na Grã-Bretanha a vacinação contra a tuberculosos e já tendo sido ultimados os preparativos pelo Ministério da Saude e o secretário de estado para que sua eficácia seja experimentada na Escócia. A vacina a ser empregada é a BCG (inventada por dois medicos francêses: Calmett e Guérin). A B. C. G. não é tratamento ou cura para molestia, mas apenas um preventivo contra ela. Esta medida de proteção será posta á disposição de todos os enfermeiros e estudantes de medicina. Os medicos de doenças pulmonares vacinarão tambem aqueles que mantem contrato com pessoas tuberculosas O Ministério da Saude considera que ainda não é chegada a ocasião para o emprego indiscriminado da vacina. Assim, a vacinação só poderá ser autorisada por medicos especialisados em doenças pulmonares e com experiencia da molestia.

Aterrorizados pelos comunistas

WASHINGTON, 27 — O Departamento de Estado pôs hoje em dúvida a veracidade de um depoimento perante um comitê do Congresso, recentemente, dizendo que o secretário geral da ONU e seu corpo de funcionários estavam "aterrorizados pelos agentes comunistas". Esse depoimento prestado por uma testemunha não identificada, foi divulgado sábado passado pela sub-comissão Judiciária do Senado.

EM 1909

O que A UNIÃO publicava a 28 de julho

"NONEVAR" — Esse nosso sympatico collega vestido de verde, simbolisando a esperança surgiu hontem, na avenida General Osorio, todo ufano, do encanto.

O primeiro numero, que repousa carinhosamente sobre nossa banca traz magnifica e escolhida colaboração de que ha de mais seleto na intellectulidade parahybana.

— Pela intendencia da 5.ª região Militar, foram remetidos para esta guarnição 27 fuzis Mauser, que serão divididos pelo Lyceu, Colegio Diocezano e 4.ª Companhia.

— Assucar — Cotação — Branco — por arroba — 3$000 a 3$300. — Bruto — arroba 1$500 a 1$700.

— Algodão — arroba — 12$000. 15 kilos.

FARMÁCIA DE PLANTÃO

Está de plantão, hoje, a Farmácia MINERVA, á rua da Republica.

TELEFONES DE EMERGENCIA:

Assistência Publica — 1234; Permanencia de Policia — 1741; Corpo de Bombeiros — 1212; Informações — 02; Reclamações de luz — 1207; Inter-urbano — 01. Reclamações de agua — 1850; Reclamações de Telefones — 1222.

NOTAS & COMENTÁRIOS

SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DAGUA NA CAPITAL

Mereceu especial atenção do Govêrno no ano de 1948 a situação dos serviços de abastecimento dágua e esgôtos da Capital, cujas deficiências foram atenuadas dentro do possivel, através do esforço da direção da R. S. J. P., enquanto se processam as obras de ampliação e melhoramentos, baseadas em pronunciamento técnico do Escritório Saturnino de Brito.

A Repartição de Saneamento vem executando os serviços de conservação das rêdes existentes e instalações, já que quaisquer ampliações estão condicionadas à execução das novas obras contratadas com o Escritório Saturnino de Brito.

Foram construidos 1 100 mts. de coletores de esgotos, sendo grande parte nas adjacências do Mercado Central, dada a necessidade de servir àquele logradouro público, em cuja área interna foram construidos igualmente, cerca de 500 mts. de coletores.

As instalações domiciliarias foram aumentadas de 299 novas penas dágua, colocados 50 hidrometros e saneados 188 prédios em ruas já servidas de coletores.

As dotações orçamentarias consignadas para 1948 somaram Cr$ 2.280.309,80. A receita da Repartição da Capital, montou em Cr$ 1.565.452,70 e as despesas em Cr$ 1.161.566,30, resultando o deficit financeiro de Cr$ 51.113,60.

APOIO AO GOVERNO DO ESTADO

O governador Oswaldo Trigueiro recebeu as seguintes mensagens de apoio ao seu Govêrno.

PRINCEZA, 19 — Governador Oswaldo Trigueiro — J. Pessoa — Filiados à U. D. N. desde sua fundação, temos o prazer de reafirmar a Vossa Excelência o nosso irrestrito apôio politico, discordando inteiramente da atitude assumida ultimamente pelos dirigentes udenistas locais, a qual não representa o pensamento da maioria dos nossos correligionários. Cordiais saudações, José Roberto da Silva, João Roberto da Silva, José Henrique de Andrade, Benedito Pereira dos Santos, Quiteria Rodrigues da Silva, Elvira Rodrigues da Silva, Marçal Carlos de Andrade, Luiza Cordeiro de Andrade, Hilário Ramos Silva, João Francisco da Silva, Antonio Tomaz de Souza, Miguel Antonio de Almeida, Manoel Bento da Silva, Manoel da Rocha Umburana, José Leandro da Silva, José Abilio de Souza, João Justino da Silva, José Pereira Martins, Vicente Barbosa da Silva.

PRINCEZA, 19 — Governador Oswaldo Trigueiro — J. Pessoa — Comunicamos a Vossa Excelência que diante dos acontecimentos politicos verificados recentemente, resolvemos abandonar o partido a que pertenciamos e hipotecar incondicional solidariedade politica a Vossa Excelência. Respeitosas saudações, Joaquim Pereira de Andrade, Luiz Henrique dos Santos, Joaquim Vicente Salustiano Medeiros, Batista Francisco da Costa, João Batista de Arruda, Antonio Cezar de Melo, José Cordeiro da Silva, Silvino Passos Lima, Manoel Cazuza de Melo, Manoel Batista da Silva, Oliveira de Souza, Antonio Medeiros, Julio Ferreira, José Bezerra, Raimundo Pereira da Silva, Antonio Galdino, Manoel Amorim, Joaquim Galo da Silva, João Flor da Silva, Antonio Dionisio Expedito de Lima, Manoel Bezerra, Henrique Pereira Lima, Ana Cordeiro de Andrade, Antonio Cordeiro Filho, Maria Cordeiro de Lima, João José Filho, Maria Cordeiro de Lima, Valdevino Arruda, Antonio de Medeiros, Antonio Conrado Rosa, Francisco Bernardino, José Bernardino Neto, Joaquim José Bezerra, Terezinha Maria da Conceição, Josefa Maria da Conceição, Severino Nunes, Ezequiel Luiz de Araújo, Manoel [illegible], Brasil Dorval Pereira de Souza, José Rodrigues Fiorentino, José Luiz Arruda e Pedro Arruda Lima.

PRINCEZA, 19 — Governador Oswaldo Trigueiro — J. Pessoa — Tenho o prazer de comunicar a Vossa Excelência que tendo me desligado do partido a que pertencia passo a apoiar incondicionalmente o benemérito Govêrno de Vossa Excelência. Cordiais saudações, Manoel Nicolau de Oliveira.

Festa das Neves

INICIADO, ONTEM, O TRADICIONAL NOVENARIO

TEVE inicio, ontem, o novenario de Nossa Senhora das Neves, notando-se grande animação nos festejos profanos.

Como nos anos anteriores, o pateo da tradicional festa da Padroeira da Capital apresentava feerica iluminação, havendo grande animação nos pavilhões, barracas de sorteios e nos varios entretimentos populares, circulando varios jornais humoristicos.

A nota de maior realce é o pavilhão destinado a angariar fundos para a Campanha Nacional da Criança, em nosso Estado, movimento esse que está obedecendo a orientação de uma comissão de senhoras e senhoritas da alta sociedade pessoense, dirigida pela senhora Maria Luiza de Morais Targino.

Enviarão pratos para o Pavilhão da Campanha Nacional da Criança, hoje, as senhoras Nelson Carreira, Napoleão Laureano, João Soares, Flavio Ribeiro Coutinho, Pereira Diniz, Lupercio Branco, José Washington de Carvalho e Izidro Gomes; senhores Edmundo Forte, Claudino Pereira, Avelino Cunha, Adelpo Guedes, Carlos Guimarães, Artur Ataide, Olivio Magalhães, Moacir Gomes, José Benevides Sobrinho e Raul Pinheiro; viuvas Neolito Bonavides, Doria Peregrino.

TERCEIRA NOITE

Senhoras: Dezembargador Severino Montenegro; dotores Manoel Paiva, Severino Patricio, Arnaldo Gomes, Gorgonio Nobrega, Vicente Trevas, Martins Ribeiro, Batista Toni, Severino Procopio, Ednaldo Pedrosa e Clima Xavier senhores Raul Sá, Otavio Monteiro, Julio Ribeiro, Elesbão Abath, Henrique Siqueira, Durvaldo Varandas, Alvaro Jorge e Severino Gomes, viuva professor Batista Leite.

RECEBEMOS E AGRADECEMOS.

Revista "Shell", editada pela organização petrolifera desse nome; Brasil Açucareiro, orgão oficial do Instituto de Açucar e do Alcool; "Jornal de Caruarú" periodico por José Carlos Florencio, que circula no Municipio pernambucano de Caruarú; Boletim de Higiene Mental, de São Paulo; "Anchieta", revista literária, editada pela Editora Anchieta S.P. de São Paulo; Arquivo de Biologia", publicação do Laboratorio Paulista de Biologia, e "Revista do Serviço Publico", volume 2º edição de Abril de 1949.

Associação dos Servidores Publicos no Estado da Paraiba

Sessão especial em homenagem á memoria do pres. João Pessoa

Com o comparecimento de grande numero de associados, teve lugar ontem, na séde da Associação dos Servidores Publicos, uma sessão especial em homenagem á memoria do Presidente João Pessoa.

Aberta a sessão o presidente da ASPEP Tancredo de Carvalho, deu a palavra ao orador oficial da referida homenagem, Dr. Mario Romero, que focalizou importantes aspectos da atuação do saudoso estadista á frente do Govêrno da Paraiba.

Usou ainda da palavra o Dr. Gilberto Leite, que traçou um paralelo entre o govêno de João Pessoa e seus antecessores.

Finalmente foi encerrada a sessão, apos um minuto de silencio em homenagem á memoria do grande Presidente, a requerimento do sr. Eduardo Costa.

CAMPANHA NACIONAL DA CRIANÇA

"BINGO"-MATINAL-DANÇANTE, DOMINGO, NO "ASTRÉIA"

A Campanha Nacional da Criança promoverá, domingo, no CLUBE ASTRÉIA, cuja *dancing* foi gentilmente cedido pelo seu presidente, dep. Renato Ribeiro, um "bingo"-matinal-dançante, o qual será abrilhantado por uma afinada orquestra.

Tratando-se de uma festa de caridade e, ainda, de sentido eminentemente humanitário, a Campanha Nacional da Criança deliberou que não haverá entrada gratis, mesmo para os sócios do clube, devendo ser cobrada a pequena importância de 5 cruzeiros pelo ingresso.

O aniversário do 15.º R. I.

No proximo dia 1.º Agosto, o 15 R. I., sediado nesta cidade, comemorará festivamente seu aniversario. O comando dessa unidade está elaborando um interessante programa, esperando-se ainda, durante as solenidades, a visita de altas patentes do Exercito.

Assaltada a residencia do sr. Veloso Borges

RIO, 27 (Asapress) — A residência do sr. Virginio Veloso Borges, grande industrial de tecidos, á rua Visconde de Pirajá, n. 8 foi assaltada, levando os gatunos joias no valôr de, calculadamente, um milhão de cruzeiros.

CINEMA E TEATRO

Programação dos cinemas para hoje:

PLAZA — Matinée — Tourada Maluca, film comico. No Palco — Neide, a mulher misteriosa.

Soiree — O film — Está no Papo. E no Palco Neide.

BRASIL — Matinee — Maria Candelaria.

Soiree — 2 films — O Mundo se Diverte e Ao Calor da Rumba.

ASTORIA — Maria Candelaria e Naturais.

METROPOLE — Um Ciclone de paixões e complementos.

SÃO PEDRO — Sessão das Moças — A Mulher que voltou.

REX — A Comedia "Aquela Mulher ingrata".

FELIPÉA — A Morte Invade a Terra.

JAGUARIBE — "Nas garras da Fatalidade" e Complementos.

Novo presidente do Banco do Brasil

RIO, 27 (Meridional) — O novo presidente do Banco do Brasil sr. Ovidio de Abreu, assumirá êsse cargo no próximo dia 29, presidindo a cerimônia o ministro Guilherme da Silveira.

Convenções estaduais do PRP

RIO, 27 (M.) — O Partido de Representação Popular realizará amanhã duas convenções estaduais, uma no Ceará e outra, no Espirito Santo.

Embarcarão para Fortaleza, o sr. Plinio Salgado e Raimundo Padilha que percorrerão o norte do país.

Palestra do escritor Meira Pires, sábado próximo, nesta cidade

O MAIS JOVEM TEATROLOGO DO BRASIL ABORDARÁ O TEMA: "TEATRO, CORRIMÃO DE INTELIGENCIA" — A PALESTRA SERÁ REALIZADA NO AUDITORIO DA ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE IMPRENSA SOB O PATROCINIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO PRESIDIDA PELO DR. IVALDO FALCONE — NOTAS

Encontra-se, há dias, nesta capital, o jovem escritor potiguar Meira Pires, "o mais moço teatrologo do Brasil" que vem percorrendo várias capitais do norte em demanda do Rio de Janeiro donde irá lançar com as Cias. de profissionais da Capital da Republica peças de sua autoria, realizando palestras sobre Teatro.

Sobre o talento, a inteligencia e a capacidade criadora desse jovem beletrista já se pronunciaram conhecidos homens de letras que não titubearam em dar saliencia a esse talento moço e por excelencia precoce.

Lendo uma de suas peças, "CRIME E PECADO", em 3 atos de tema profundamente social, o dramaturgo Renato Vianna disse o seguinte: "Nesta peça CRIME E PECADO, Meira Pires mantem e revela as mesmas virtudes dramaticas de escritor cmo as quais me impressionou quando do meu primeiro contacto com o seu belo talento. Acredito firmemente no espirito pujante e nobre desse moço talhado pelo destino para leader de sua geração. Os homens do Poder, a opinião Publica, todos devemos estimula-lo e ampara-lo porque os seus ideais o recomendam a nossa estima nesta hora em que a inteligencia tanto se degrada e o carater dos homens se avilta, no ceticismo, na inercia e no abandono da propria personalidade. E' um moço que honra o seu Estado e ao Brasil".

Sobre esse mesmo trabalho disse o escritor e folclorista Luiz da Camara Cascudo: "Li atentamente o original de sua peça CRIME E PECADO e não será nos limites de uma carta apressada que se possa fixar uma impressão. Quer a técnica de indiscutivel efeito, quer a concepção arrojada e poderosa são dignas de analise e

(Conclui na 4.ª pag.)

MEIRA PIRES — o mais jovem teatrologo do Brasil

Autorizado o presidente Auriol, etc.

(Conclusão da 8ª pag.)

todos os países devem viver sob o mesmo sistema, é puramente infantil".

STALIN — O MAIOR SUSTENTACULO DA PAZ EUROPÉIA

LONDRES, 27 — Bernard Shaw qualificou o marechal Stalin como "o maior sustentáculo da paz européia".

Acusou o govêrno trabalhista britânico de estar provocando "a guerra jacobina contra a Russia".

Em carta enviada ao sr. Konni Zilliacus, recentemente expulso do Partido Trabalhista, em virtude dos seus pontos de vista esquerdistas, Shaw declarou: — "Votar contra você, é votar por uma nova guerra".

O sr. Zilliacus, que é membro do Parlamento e representante do Gatshead, publicou hoje um panfleto sob o seguinte título: "Porque fui expulso".

Acrescenta que o govêrno britânico "diante de uma bancarrota nacional, polidamente chamada de crise do dólar e epidemia de greves, afirma que não são apenas as greves, mas que todas as criticas às suas políticas são coisas comunistas".

INSISTIU PELA APROVAÇÃO

WASHINGTON, 27 — O secretário de Estado, sr. Dean Acheson, falando aos jornalistas, insistiu em que o Congresso aprove, sem limitação alguma, o programa do presidente Truman, destinando a verba de um bilião e quatrocentos e cincoenta mil dólares para o rearmamento dos países europeus e de outras partes do mundo, membros do Pacto do Atlântico.

O problema de Assistencia, etc.

(Conclusão da 8.ª pág.)

de pomares e vinhedos. Tambem nos distritos de es-Salt e Amman já existem boas perspectivas para a fixação de agricultores.

Melhorando-se a irrigação do Vale Yarmuk, outros colonos poderiam ser absorvidos na região norte. Além disso, há cerca de meio milhão de feddans (200.000 hectares) de terras proprias para a lavoura nos vales do Hauran, nas terras de beni-Hassan, no distrito de Ajlun, nas terras planas do Vale de Balka, no Vale de esh-Sherab e nas planices do Kerak, Tafileh e Zara. Com o emprego de métodos modernos estas áreas poderiam absorver maior quantidade de refugiados da Palestina. Se Israel auxiliar com fundos e técnicos e se for possivel a obtenção de equipamento do Ocidente, as gerações futuras da Transjordania poderão lembrar-se que sua prosperidade resulta da hospitalidade hoje concedida.

As melhores perspectivas mediatas para a colonização porém, estão na Siria. Enquanto que no Libano, praticamente cada pedaço de terra cultivável está explorado, na Siria existem grandes tratos de terra atualmente inexplorados que poderiam ser aproveitados para a agricultura de modo relativamente rápido. Essas áreas — especialmente a de .... 1.250.000 feddans (500.000 hectares) na provincia de Jezireh, e outras no Vale do Oriente Médio — poderiam absorver muitos milhares de pessoas deslocadas e sem esperança, sendo também possivel que haja oportunidades de emprego nas companhias petroliferas da Siria.

Novo programa do PTB

RIO, 27 — (M.) — O deputado Euzebio Rocha, que esteve recentemente em S. Borja, declarou que o sr. Getúlio Vargas deseja dar ao P.T.B. uma organização eficiente, tendo convocado a bancada paulista, a fim de tornar patente que é seu propósito consolidar e construir uma politica através de um programa novo.

"Posso afirmar que o sr. Getúlio não acredita na sucessão do acôrdo interpartidário".

Acrescentou estar convencido de que é cada vez mais inevitavel a candidatura do sr. Getúlio Vargas. Em 1945 os votos dos queremistas fôram de outro candidato que não cumpriu as promessas.

EM ARAXÁ

(Conclusão da 1.ª pag.)

ma da mão de obra e outros assuntos.

CONSEGUIRA' UMA RECOMENDAÇÃO

ARAXA' 27 — (Meridional) — O sr. Brasilio Machado, manifestou a certeza de que, apezar dos debates travados e controversias surgidas entre as classes e os Estados, a Conferência Econômica de Araxá conseguirá formular uma recomendação que contentará todas as classes produtoras do país.

Afirmou: "Estou acostumado com certames desse tipo e não me preocupa o calôr das discussões".

CARNE MAIS BARATA PARA A POPULAÇÃO

RIO, 28 — (Meridional) — A Câmara acaba de votar importante projéto de lei despertando geral interesse, pois tornará a carne mais barata.

Trata-se de um projeto elaborado pelo sr. Carlos Luz que traz conclusões do Conselho do Comércio Exterior e do Ministério da Agricultura, dispondo sobre a criação de estabelecimentos industriais de carne, nas principais zonas de criação de gado.

Assinatura da declaração, etc.

(Conclusão da 1.ª pag.)

certeza de candidaturas pessedista, udenista trabalhista e pessepista, isto é, aos srs. Nereu Ramos, Eduardo Gomes, Getúlio Vargas e Ademar de Barros.

Palestra do escritor Meira Pires, etc.

(Conclusão da 3.ª pág.)

o jovem autor de parabéns. Meus parabens pelo trabalho como expressão teatral. Todos os itens, ali, vivem esplendidos de naturalidade; graça, simplicidade, força expontanea e inspiração brilhante são os melhores atributos de sua notaria e aclamada atividade teatral.

O conhecido ator, Procopio Ferreira, "o Principe dos atores nacionais", depois de incluir no seu repertório um original de Meira Pires e que será encenada brevemente no Rio de Janeiro pela Cia. daquele magnifico ator em carta dirigida ao jovem escritor disse o seguinte: -Estou certo de alcançar com ela grande exito, em virtude de considerá-la, no genero, uma obra de raro valor. Sua vocação para o Teatro é uma das maiores revelações dos ultimos tempos".

Terá, portanto, a Paraiba, a oportunidade de ouvir a palavra desse valor moço que honra e orgulha a sua geração e que será apresentado ao povo e intelectuais paraibanos pelo escritor Celso Mariz.

Os amadores do Teatro de João Pessoa comparecerão em massa ao auditório da Associação Paraibana de Imprensa para ouvir a brilhante palestra do jovem teatrologo brasileiro que visa incutir no espirito da mocidade a ideia do Teatro como Tribuna, como Escola e como divertimento.

A palestra de Meira Pires terá o patrocinio da Secretaria de Educação do Estado e abordará o tema, "Teatro, corrição de inteligencias".

Reina grande interesse nos circulos intelectuais da capital em torno da palestra do jovem teatrologo que versará sobre palpitante tema, sendo a sessão presidida pelo dr. Ivaldo Falconi, Secretário da Educação.

A palestra deverá ter inicio precisamente, às 19,30, sendo franca a entrada para os interessados.

Trasladação dos corpos dos pracinhas

RIO, 27 — (M.) — A trasladação dos corpos dos pracinhas que se encontram na Italia deverá ser efetuada no próximo dia 25 de agosto, DIA DO SOLDADO, tendo o prefeito Mendes de Morais ordenado as providências no sentido da conclusão das obras do Panteon, até o dia 10 do próximo mês.

As urnas já estão preparadas para receber os ossos de 450 expedicionários mortos na Italia. Um vaso de guerra brasileiro irá buscar os despojos sepultados em Pistoia.

Vigilante a Policia a todas as formas de extremismo

S. PAULO, 27 — (Meridional) — Respondendo as noticias da imprensa sobre a ressurreição do nazi-fascismo aqui, o Departamento de Ordem politica e Social enviou uma nota aos jornais, dizendo que a policia bandeirante está senhora desse movimento, e acompanha de perto, com precisão e cuidado que natureza de ideologias se justifica de legitima. Acrescenta o comunicado que a policia não tem sido benevolente, apenas não tem divulgado todo o perigo que percebe pois sua esfera de ação é silenciosa e discreta. No final diz que a policia está vigilante a todas as formas de extremismo, tanto da esquerda como de direita, em favor das instituições verdadeiramente democráticas.

Em greve, as costureiras parisienses

PARIS, 27 — Doze mil costureiras parisienses, as quais todas as grandes casas de modas de Paris, entraram em greve esta tarde, exigindo aumento de 15 francos por hora de trabalho, férias remuneradas em 3 semanas e feriados pagos.

Disse que o movimento paredista dessas empregadas, causará adiamento ao desfile de modas no outono. Em algumas alamedas parisienses, onde aglomeraram em reuniões ruidosas, as midinettes fôram dispersadas por grupo de policiais. Não houve incidentes.

EM OUTUBRO DE 1950, ETC.

(Conclusão da 1ª pág.)

COLABORAÇÃO DE OUTROS PARTIDOS NA SUCESSÃO

RIO, 27 (Meridional) — O sr. Paulo Sarazate, sub-lider da UDN na Camara, afirmou que não é certo que a UDN não aceite a ideia de virem os partidos alheios ao atual acôrdo colaborarem na sucessão presidencial.

O impasse verificado resulta em que o PSD pretende consultar os demais partidos em termos amplos, sem prévio esquema, enquanto a UDN pretende que se verifique em torno de uma formula concreta.

A UDN advoga a base palpavel das negociações, sem a qual será impossivel levá-las a bom têrmo.

DIA MOVIMENTADISSIMO DO PRES. DUTRA

RIO, 27 (Meridional) — O presidente Dutra teve um dia movimentadissimo, revesando-se em conferencias politicas.

Em demorada palestra avistou-se com o governador Otavio Mangabeira.

DESMENTIDA A NOTICIA

RIO, 27 (Meridional) — O "Globo" desmente a noticia de que o governador Otavio Mangabeira deseje solicitar licença à Assembléia Legislativa do Estado para melhor cuidar dos problemas politicos em torno da sucessão.

CONSEGUIU DISSUADIR

RIO, 27 (Meridional) — Informa-se que o general Gois Monteiro conseguiu dissuadir o senador Georgino Avelino de lançar sua candidatura à presidencia da República, como o último pretendia fazer em seu discurso no Senado.

Recusou-se a ratificar o acôrdo

TEHERAN, 27 — A Câmara recusou-se, novamente, a ratificar o acôrdo sobre o petróleo do sul, concluido entre o govêrno e a companhia do petróleo anglo-iraniana, em sessão noturna que se prolongou até uma hora de hoje. Devendo a Câmara encerrar amanhã a sua 15.ª Legislatura, acredita-se que a decisão, quanto ao citado projéto, será adiada. A 16.ª Legislatura realizar-se-á no outono.

Serão retardadas as viagens para a America Latina

LONDRES, 27 — Os circulos maritimos locais informam que as viagens de navios britânicos a portos sul-americanos serão muito retardadas em consequência da greve de 35 dias, dos estivadores londrinos.

Conseguiram salvar os russos

BERLIM, 27 — Os membros da policia militar alemã e norte-americana conseguiram salvar, a muito custo, dois oficiais russos que estavam prestes a serem linchados por grupos de exaltados alemães.

Congresso das Municipalidades

RECIFE, 27 — (Asapress) — Já começaram a chegar à capital pernambucana as primeiras delegações ao Congresso das Municipalidades, a se inaugurar no próximo sábado.

Cantão, zona militar defensiva

(Conclusão da 8ª pág.)

sim contribuem para o desenvolvimento do ensino superior no país conjuntamente com a Universidade Católica de Porto Alegre e as Faculdades de Filosofia de Curitiba e Uberaba, igualmente mantidas pelos Irmãos Maristas".

A' procura do falso negociante

RIO, 27 — (Asapress) — A policia está procurando o sr. Wolny Magalhães de Campos que montou um escritório à Avenida Franklin Roosevelt, 403 dando grande prejuizo na praça.

O sr. Wlony Magalhães de Campos, era um espertalhão apenas e não negociante como se fazia passar.

Contestadas as afirmações pelo Itamarati

RIO 27 — (Meridional) — A propósito de uma informação subordinada ao titulo: "O Brasil abandona as ilhas oceanicas", o Ministério do Exterior enviou uma nota à imprensa, contestando essas afirmações, baseando-se em documentos que explica a situação dos Penedos de São Pedro e São Paulo, Trindade e Martim Vaz, já incorporados oficialmente ao território nacional, acrescentando que o Govêrno brasileiro jámais descurou de manter sua soberania sobre as mesmas".

O custo da produção do açucar

RIO, 27 — Está ainda em poder do presidente Dutra, para decisão, o relatório da Comissão Especial sobre o custo da producão do açúcar.

Estão assim, ainda em vigor, os preços de 150 cruzeiros a saca do açucar cristal e 3,80 cruzeiros o quilo do refinado.

Carteiras Rural das Caixas Econômicas

RIO, 27 — (M.) — O Conselho Superior das Caixas Econômicas, em sua última reunião, resolveu recomendar a adoção da lei que assegura licença prêmio e aceitar a tese no sentido de ser criada a Carteira Rural das Caixas Econômicas.

Relações comerciais entre o Japão e Republicas latino-americanas

TOQUIO, 27 — O general Mac Arthur anunciou que fôram entaboladas relações comerciais entre o Japão e oito nações latino-americanas.

O chefe da Secção de Comércio Exterior do govêrno militar americano, sr. Frank Pickelle, calcula que 120 milhões de dólares, em mercadorias japonesas, serão exportados para a América Latina nos próximos quinze mêses.

Um grupo de peritos, chefiado pelo sr. Pickelle, anunciou acôrdos comerciais e financeiros provisórios, durante a excursão de três mêses ao Brasil, México, Argentina, Chile, Perú e Uruguai e trocou cartas de compromisso com a Colombia e a Venezuela. Os pagamentos serão feitos em dólares americanos. O Japão receberá lã, algodão, açucar, sal, minérios, carvão, peles e couro em troca, o Japão, mandará, para a América Latina, material rodante para máquinas pesadas e leves, máquinas e utensilios agrícolas, artigos de metal, téxteis, produtos quimicos, equipamentos elétricos e de comunicação.

Caiu ao solo um avião de passageiros

CAIRO, 27 — Um avião de passageiros caiu pouco depois de ter deslocado do aeroporto de Faud, na Alexandria, ontem à noite, matando tres passageiros e dois tripulantes.

Dois passageiros eram armenio e outro egipcio.

Desconhece-se as causas do desastre.

O sr. Nagib Pas, ministro do novo govêrno formado ante-ontem, cancelou sua passagem pouco antes do avião levantar vôo.

Diario da Assembleia

SESSÃO DO DIA 26 DE JULHO DE 1949.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Expediente do Presidente:

O Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça faz pública, para o conhecimento dos demais membros que ficou designado o dia de terça-feira, às nove e meia (9½) horas para ter lugar a sua sessão ordinária, na Sala das Comissões, no Palácio da Assembléia.

Sala das Comissões, em 27 de Julho de 1949.

JOSÉ FERNANDES FILHO — Presidente.

Presentes 26 senhores deputados, voltou a reunir-se, em sessão ordinaria, á hora regimental, a Assembléia Legislativa do Estado, estando na presidencia o sr. João Fernandes de Lima e sendo secretários os srs. João Jurema, Octacilio de Queiroz e Bernardino Soares, respectivamente 1.º, 2.º e 3.º.

Lida a áta pelo sr. 2.º Secretário, foi posta em discussão e aprovada sem emenda.

A seguir o sr. 1.º Secretário procedeu a leitura do expediente:

OFICIOS: — do 1.º Secretário da Camara Municipal de Alagoa Nova, comunicando o recebimento da circular n.º 1—49, desta Assembléia, em que foi comunicada a eleição de sua Mesa;

Do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, em igual sentido.

CARTA: — Da viuva do falecido poéta Ozório Paes agradecendo a inserção, na áta dos trabalhos, de um voto de pezar pelo desaparecimento do seu saudoso esposo, de acôrdo com o requerimento do deputado Tretuliano Brito.

TELEGRAMAS: — Do sr. Aluizio Silva, agradecendo as condolencias enviadas por esta Assembléia, por motivo da morte do seu pai, dr. Enésio Silva;

Do sr. Rui Carneiro agradecendo a moção de aplausos que esta Assembléia votou a sua pessoa.

O primeiro orador do expediente foi o sr. Severino Ismael, que, com pemissão para falar da bancada, pronunciou um discurso relativo ao recente empréstimo de dez milhões de cruzeiros concedido ao governo da Paraiba, sob recomendação do exmo. sr. Presidente da Republica e destinado a consolidar as finanças do Banco do Estado da Paraiba S/A.

Aludiu ao regosijo das classes conservadores do Estado, por esse fáto falando das dificuldades financeiras da angustiosa situação por que passava aquele estabelecimento de crédito.

Destacou, continuando, a ação do Professor Pereira Lira junto ao sr. Presidente da Republica, procurando dar efetividade a essa medida e declarou possuir, em seu poder telegrama daquele ilustre paraibano, dando-lhe ciencia do fáto. Leu a referida mensagem telegráfica, solicitando a sua transcrição na Ata dos trabalhos e nos Anais da Casa para que fique registrado esse serviço prestado á Paraiba, por "um dos seus mais dignos e destacados filhos".

O sr. Hildebrando Assis pede a palavra e, falando da sua própria bancada, assinala que, por iniciativa do deputado Fernando Nóbrega, foi incluido o crédito de setenta mil cruzeiros, no orçamento da Republica para o presente exercicio, destinado a auxiliar o campo de pouso de Cajazeiras.

Adiantou que, no primeiro semestre deste ano, não foi infelizmente paga aquela importancia, não se tendo igualmente certeza do seu recebimento no segundo semestre. Isto, porque, o sr. Presidente da Republica tem deixado de efetuar pagamentos similares no intuito de comprimir despesas para conseguir saldos orçamentários.

Acrescentou ainda que, sendo de necessidade urgente um campo de aviação naquela cidade sertaneja, e mais imprescindivel este auxilio, achou por bem formular um apelo aos exmos. srs. Presidente da Republica e Ministro da Aeronautica, encarecendo deles determinações no sentido de que seja distribuido o aludido crédito, consignado no vigente orçamento. E, nesse intuito, apresentou um requerimento que encaminhou á Mesa, para os devidos fins.

Por fim, o orador leu o projéto de lei de sua autoria concedendo auxilio financeiro ao campo de pouso de Cajazeiras tendo lido também a competente justificação.

O sr. Tertuliano Brito foi o orador seguinte. Disse que, no municipio de São João do Cariri, como em outros da Paraiba, tem-se levado a efeito construções de escolas rurais, de conformidade com os convênios firmados entre o Estado e a União. Estranhou, todavia, o fato de não terem sido ainda, concluidas muitas dessas obras no mencionado municipio de São João do Cariri. Achando que o povo precisa conhecer os motivos de tais demoras, formulou um requerimento, solicitando, em carater de urgência, informações ao exmo. sr. Governador do Estado, por intermédio da Secretaria de Educação e Saude, sobre a andamento dos trabalhos das referidas escolas rurais, fazendo constar a sua proposição de seis itens questionário.

Em seguida pede a palavra o sr. Octacilio de Queiroz da lei em apreço fôra realmente apresentado, numa das primeiras reuniões desta legislatura, em 1947, um projéto de lei, que fôra aprovado, sancionado e promulgado referente á construção da Cadeia Regional de Patos. Declarou que a execução da obra constante da lie em apreço fôra realmente iniciada e, no entanto, quando os serviços já pareciam bem adiantados foram inteiramente paralizados, há meses. Duas interpretações a esse respeito são propaladas. Dizem uns que a construção da Cadeia Publica regional de Patos parou por falta de numerário outros, atribuem o fáto a condições técnicas, não atendendo a planta do prédio citado a requisitos ambientais, do meio finalmente, ao destino que deverá ter.

Para melhor conhecimento dos senhores parlamentares e do povo, achou conveniente requerer, na forma do art. 131, paragrafo 1.º alinea II letra A, do Regimento Interno, informações sobre os motivos da paralização dos trabalhos em causa.

O sr. Octacilio de Queiroz apresentou também um projéto de lei, concedendo subvenção anual á Sociedade Beneficente São Vicente de Paula, da cidade de Teixeira, o qual fez chegar á Mesa, acompanhado de breve justificação.

O sr. João Lelis usa da palavra e pronuncia um longo discurso atinente ao aumento dos vencimentos dos servidores publicos estaduais.

Referindo-se inicialmente ao aumento concedido aos funcionários federais, aos das autarquias e aos do municipio da capital, considerou a necessidade de o Estado resolver, com a máxima presteza, a situação dos seus servidores, negando a existência de evasiva para esta realidade que, de mero problema administrativo, tornou-se um caso de interesse e tranquilidade publica.

Abordou o aspecto constitucional da questão, pelo qual cabe ao Executivo a iniciativa da medida solucionadora. Mas como, até então, nenhuma proposta, com tão especifica finalidade, chegou ao conhecimento do Legislativo, a não ser, a mensagem governamental, que qualificou de "indagadôra" e na qual se delegava poderes á Assembléia para descobrir uma solução satisfatória, tinha, agora — continuou o orador que se pronunciar o Poder Legiferante sobre a matéria.

Adiantou que a Assembléia já fez o que estava na sua alçada, salientando a prioridade da bancada do PSD frente á questão.

Continuando, disse que o Executivo parece querer desviar a matéria para quem deve ou não ficou com certas responsabilidades, como se não quizesse apresentar uma solução.

O sr. Hildebrando Assis, em aparte, adverte que o poder Executivo não pode resolver sozinho o intrincado problema.

Responde o orador que isso é uma verdade. Todavia não teve o governo do Estado uma iniciativa siquer sobre a matéria.

O sr. Hildebrando Assis volta a intervir nos debates mostrando que o Poder Executivo tomou as providencias preliminares. Acrescentou mais que o governo não pode aumentar salários e vencimentos sem dispôr de rendas necessárias. Lembrou também que uma tal majeração implica num aumento de impostos o que só pode ser feito com o assentimento do Legislativo.

O sr. João Lelis, em resposta, concorda com essas assertivas do orador. Pondera, entretanto que a Assembléia não pode votar uma verba de tanto ou quanto, sem saber as disposições do governo frente ao seu emprego, isto é, sem saber como e quando vai ela ser empregada. Pede ao sr. Hildebrando Assis um pouco de atenção para o desenrolar do seu discurso, afim de que possa tomar conhecimento das conclusões a respeito formuladas pelo orador.

Dando continuidade ao seu discurso, o sr. João Lelis aponta duas soluções imediatas "talvez violenta, mas aconselhaveis para contornar a crise".

"A primeira é uma restrição drástica nas despesas: restrição essa energica, intransigente, reduzindo-se ao minimo indispensável ao movimento do serviço publico".

O sr. Jacob Frantz pede um aparte para discordar dessa medida sugerida, advertindo que a suspensão das obras publicas, acarretaria a dispensa de grande numero de operários, criando-se assim uma situação melindrosa.

O sr. João Lelis alega que as soluções por ele sugeridas devem ser aplicadas em conjunto. E por compressão da despezas publicas não quer ele dizer que se paralizem as obras mais necessárias do atual governo.

O sr. Isaias Silva oferece também um aparte, declarando que uma tal restrição das despezas não poderia autorizar o governo a aumentar os vencimentos do funcionalismo, visto que, com esse aumento se ultrapassará o limite de 60% estipulado, na Constituição Estadual para gastos dessa natureza. E não haveria compressão de despesas que permitisse ao executivo a solução da questão.

O sr. João Lelis passa a dizer a segunda medida solucionadora que será a elevação dos tributos, que incidam não sobre a produção, mas sobre a destribuição dos produtos, que são oferecidos ao mercado interno.

O sr. Hildebrando Assis aparteia, dizendo ser esse o ponto de vista governamental expresso na mensagem enviada a esta Casa. Naquele documento o sr. Governador do Estado inclina-se pela elevação dos vencimentos dos funcionarios publicos, mas que seja condicionada a uma melhoria de rendas.

O sr. João Lelis redargue não conhecer ponto de vista governamental, pois, a Mensagem em fóco deixava o assunto ao estudo do Legislativo. Não tomou, portanto, posição de iniciativa definida.

O orador entra a analisar as providências que seriam necessárias para a execução da primeira solução apontada.

O sr. Jacob Frantz pergunta se o orador poderia especificar quais os excessos de despesas feitas pelo atual Governo.

O sr. João Lelis promete detalha-las, quando colher os necessários dados, pois, não deseja afirmar coisa dessa natureza sem documentação.

Após outras considerações, o orador chama a atenção do plenário para tabelas organizadas por ele as quais obedecerem a tres diferentes métodos. Lê e comenta cada uma delas — tabelas A, B e C.

O sr. Antonio Santiago indaga, em aparte, se ja foi calculado o aumento de despesa por cada uma dessas tabelas.

O sr. João Lelis responde que não, em face de não lhe haver chegado, ainda, dados avocados aos poderes competentes.

Quando o orador lia e comentava uma das tabelas que prevêm aumento porcentual, o sr. Jacob Frantz inqueriu, buscando saber qual o máximo de decréscimo, nessa modalidade de aumento.

O sr. João Lelis dá a explicação pedida e entra a concluir o seu discurso, mostrando as dificuldades encontradas pela Comissão Especial encarregada de encontrar uma solução para o problema do aumento dos vencimentos dos funcionários publicos estaduais. E dizendo que essas dificuldades decorrem, sobretudo, do desajustamento existente entre os elevados e baixos padrões, conclui o seu discurso.

O sr. Presidente, anunciando esgotada a hora do expediente, deu inicio a Ordem do Dia.

Entra em discussão o requerimento do sr. Hildebrando Assis, solicitando que a Assembléia faça um apelo aos srs. Presidente da Republica e Ministro da Aeronautica.

O sr. João Jurema pede a palavra para discutir o assunto. Resalvando que não vem trazer nenhuma objeção ao requerimento em causa, declara, todavia, que deseja fazer uma retificação á declaração do dep. Hildebrando Assis, quando apresentou aquela proposição. Disse aquele parlamentar — prosseguindo — que a emenda, consignando o crédito de Cr$ 70.000,00, no vigente orçamento da Republica, para auxilio ao campo de pouso de Cajazeiras, fôra de autoria do dep. Fernando Nóbrega. Deseja esclarecer esse equivoco, já propalado pelo Orgão Oficial do Estado, no mês de maio ou de junho, quando o sr. Hildebrando Assis conseguiu embandeirar a primeira página daquele jornal, publicando um telegrama do nobre dep. Fernando Nobrega, em que ele se dizia autor da ejaculada emenda. Todavia no citado dia — acrescentou o orador — "recebia eu um telegrama do dep. Plinio Lemos, dizendo ter sido o autor da dita emenda". E mostrou mais um recorte do Diario da Camara Federal no qual a mesma se publicava, estando assinada, em primeiro lugar, pelo dep. Plinio Lemos, em segundo lugar, pelo dep. João Agripino e só, em terceiro, pelo dep. Fernando Nobrega".

Prosseguindo, disse o sr. João Jurema que o dep. Plinio Lemos vem se revelando um dos mais eficientes parlamentares da sua bancada, na Camara Federal. Conjuntamente com a emenda, que concedia auxilio de Cr$ 100.000,00 e não somente de Cr$ 70.000,00, para o campo de pouso, ofereceu [illegible] uma outra, consignando um crédito para construção do Posto de Puericultura, também de Cajazeiras, esta na importancia de Cr$ 70.000,00. E o dep. Fernando Nobrega que foi o relator da matéria reduziu ambas as emendas, a primeira para Cr$ 70.000,00 e a segunda para Cr$ 50.000,00.

Fazendo essa retificação, pediu o sr. João Jurema que ela constasse da Ata dos trabalhos, registrando-se, assim a feliz iniciativa do sr. Plinio Lemos, como era de justiça.

Ainda sobre o assunto falou o sr. Hildebrando Assis. Explicou que a sua afirmativa não teve nenhum intuito subalterno. Se disse ter sido o dep. Fernando Nobrega o autor da emenda em fóco, foi porque desconhecia a autoria de qualquer outro parlamentar.

O sr. Severino Nobrega aparteia para dizer que a emenda foi apresentada em [illegible].

O sr. Hildebrando Assis adianta que tem [illegible] cartas do dep. Fernando Nobrega, confirmando a sua autoria na referida emenda.

Diz mais que nada tem [illegible] apresentar o requerimento contra o sr. Plinio Lemos [illegible] em discussão teve o [illegible] objetivo de zelar pelo interesse de Cajazeiras.

Prometeu trazer a plenário a correspondencia que lhe foi endereçada pelo sr. Fernando Nobrega, declarando-se despido de quaisquer intuitos eleitoreiros. E prontificou-se a exaltar a iniciativa, tenha ela partido do dep. Plinio Lemos ou do dep. Fernando Nobrega ou de qualquer outro representante.

O sr. Ivan Bichara usa da palavra e diz que duas coincidências o levaram a falar no momento. A primeira é ser ele filho de Cajazeiras, a segunda é ter lido, nas mãos do dep. João Jurema, o telegrama do dep. Plinio Lemos, confessando-se autor da emenda em debate.

Achando que vale a pena registrar o incidente para assinalar o reconhecimento do dep. Plinio Lemos, em torno de quem se tem feito tanto silencio, destacou a atuação desse representante paraibano, como uma das mais eficientes entre os parlamentares do Nordéste. E citou, em abono da sua afirmativa, o que dele já dissera o jornalista Costa Porto.

O sr. Nominando Diniz a[illegible], em aparte, o depoimento fornecido, há dias, pelo dep. Jarbas Maranhão, sobre a atuação do dep. Plinio Lemos.

O sr. Ivan Bichara conclui [illegible] declarando estranhar que o Orgão Oficial do Estado, ao publicar recentemente [illegible] a dotação do Orçamento da Republica, de Cr$ 10.000,00 em beneficio do nosso Estado, não tenha feito, uma vez sequer, ao nome do dep. Plinio Lemos. No entanto, a ele se deve tão grande serviço prestado á Paraiba.

O sr. José Fernandes, aparteando, acrescenta que foi igualmente de autoria do dep. Plinio Lemos o projéto hoje transformado em lei, que criou verba destinada á construção de pequenos açudes no Nordéste.

O sr. Ivan Bichara, comentando essa campanha de silencio hostil e premeditada contra o ilustre dep. Plinio Lemos, confessa a sua surpresa em estar o Govêrno permitindo-a.

O requerimento é posto em votação, ficando aprovado.

Deixa, também, por esgotado, depois de posto em discussão e votação, o requerimento do sr. Tertuliano Brito.

Entra em discussão o parecer n.º 6 ao Projéto de Lei n.º 46. Aprovado.

Em votação, foram também aprovados os requerimentos de n.ºs. 47 e 48, apresentados e discutidos na sessão anterior.

O sr. Presidente, uma vez esgotada a matéria em Mêsa, franqueou o uso da palavra. Não havendo quem dela quizesse fazer uso, levantou a sessão, marcando outra para o dia seguinte, á hora do Regimento.

SESSÃO ESPECIAL COMEMORATIVA DO ANIVERSARIO DA MORTE DO EX-PRESIDENTE JOÃO PESSÔA, REALIZADA NO DIA 26 DE JULHO DE 1949.

Realizou-se, á hora regimental, a Sessão Especial da Assembléia Legislativa do Estado da Paraiba, comemorativa de mais um aniversário da morte do ex-presidente João Pessôa. Na presidencia, esteve o sr. João Fernandes de Lima e, como secretários, funcionaram os srs. João Jurema e Octacilio de Queiroz.

O sr. presidente, declarando aberta a sessão, convidou o representante do Exmo. sr. Governador do Estado a tomar assento á Mêsa dos trabalhos. A seguir, detalhou as finalidades da presente reunião, que disse significou uma homenagem do Legislativo, exaltando á memória do inesquecivel presidente João Pessôa.

A áta foi lida e posta em discussão, sendo aprovada, sem qualquer emenda.

O sr. Presidente, anunciando que estavam prèviamente designados

nados, para falar sôbre a data os deputados Nominando Diniz e Octacilio de Queiroz, concedeu a palavra ao primeiro dêles.

O sr. Nominando Diniz dirigiu-se à tribuna e começa o seu discurso dizendo que "o mesmo ideal ensinado e vivido pelo inesquecível pres. João Pessôa, ideal de luta contra os desvios da Justiça, a violação da lei e o exacerbamento de fanatismos agressores, exigia, de sua parte, permanencia no solo que foi o mais trágico cenário daquela luta empolgante e comovedora.

"Entretanto, — continuou — o desêjo de manter tradição de cultura à memória do emérito paraibano," trouxe-o das plagas princesenses, afim de juntar a sua voz, nesta celebração ao grande mártir da nossa história.

Entrou a focalizar o destaque bem merecido que ainda desfruta João Pessôa, na alma paraibana, recordou aspectos da administração modelar do inolvidável presidente.

Asseverou que "o Esquecimento — esse o caso de todo dia, iconoclasta de todos os idolos, não pudera lançar a noite ou vibrar as foices hastes nos tempos daqueles colação, onde florecia ainda a Fidelidade que as seduções do tempo não crestaram".

Ponderou que a Paraíba jamais poderá esquecer a figura de João Pessôa, pois ela representa o mais expressivo documento da nossa dignidade e da nossa altivez. E, porisso, esse preito sincero e expressivo, que se repete a cada 26 de Julho.

Destacou que a nossa Constituição Estadual consigna apenas dois feriados — o aniversário da fundação da Paraíba e o da morte de João Pessôa, considerando haver nisso um simbolismo admirável, dois respeitos: "a consagração dos bravos colonizadores, que lançam os alicerces da terra tabajara e do Condestável que lhe manteve, no fragor das tormentas, a independência e as tradições de honra e civismo."

Ressaltou a importancia de se relembrar a figura do herói paraibano, mormente nos dias em que proliferam homens públicos mais apegados ao seu bem estar e conveniências próprias, achando que, enquanto recordar o exemplo de denodado amor à terra natal, que foi João Pessôa, o povo paraibano jamais se deixará ultrajar impunimente nem cairá de joelhos, humilhado.

Concluiu o seu discurso rendendo a mais sentida homenagem aos bravos soldados que deram a vida pela Paraíba, ao lado do seu grande presidente e louvando a atitude do povo que soube ser digno das suas tradições, cerrando fileiras em tôrno do seu condutor.

O sr. Presidente, em seguida, dá a palavra ao dep. Octacilio de Queiroz.

O sr. Octacilio de Queiroz assume a tribuna e inicia a sua oração ressaltando que "os heróis não pertecem a quem quer que sêja — famílias, partidos ou facções, desde quando passam à História, mas que, na verdade, são como o oráculo redivivo e imortal das mais altas qualidades, do valor, da nobreza e da coragem de cada povo". Invoca o conceito emitido por famoso orador português que dêles dissera: "São exceções monstruosas da nossa natureza".

Realça que, passados quasi vinte anos, desde quando João Pessôa veio dirigir a Paraíba, não foi êle esquecido e nem o será na lembrança do seu povo.

Sintetiza a jornada gloriosa do imortal presidente, achando que muitos poderão trilhar caminhos diversos, enquanto outros poderão compreender melhor o legítimo sentido de suas ações e seu civismo. "A Paraíba, porém, sem ódios, nem vacilações, com espirito fraternal, mantém-se de pé e vigilante à memória do seu grande filho".

Acha oportuno repetir, no momento dessa homenagem a João Pessôa, as palavras de Lincoln perante os túmulos dos bravos de Gettysberg: "Não podemos consagrar, não podemos santificar êste solo, porque os bravos, tanto os vivos como os mortos, que aqui se bateram, o consagraram de modo infinitamente mais alto".

Afirma ainda é lançando as vistas sôbre o futuro da Paraíba, voltando neste sólo sagrado, no culto do herói, do seu grande presidente, que os representantes do povo paraibano, reunidos nesta Assembléia, podem recordar, nesta hora, aquela soberba evocação da campanha romana feita por Romain Rolland, no genial desdobramento da extraordinária personalidade de Cristo. E concluiu o seu discurso citando as palavras do grande escritor francês.

O senhor presidente franqueia o uso da palavra e, como ninguem dela quisesse fazer uso, agradece o comparecimento do representante do exmo. sr. Governador do Estado, das demais autoridades, das familias e do povo em geral, que vieram se incorporar à justa homenagem prestada pelo Poder Legislativo ao ex-presidente João Pessôa.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, marcando-se uma outra, em caráter ordinário, para o dia seguinte, à hora de costume.

REQUERIMENTOS E PETIÇÕES ENVIADOS A CONSIDERAÇÃO DA ASSEMBLÉIA:

Requeiro a V. Excia., na forma do Art. 131, § 1º, alinea II, letra a, que ao Poder Executivo sejam pedidas as seguintes informações:

I — Desde quando se acham paralizados os trabalhos de construção da Cadeia Regional de Patos?

II — Quais os motivos de ordem técnicas que determinaram a sua suspensão?

III — Qual a importância já dispendida na referida construção?

IV — As condições da planta do citado edificio atendem exatamente às condições do meio em que o mesmo está sendo feito no tocante a arejamento, salubridade e higiene dos detentos?

Sala das Sessões, em 27 de Julho de 1949.

Ass. Octacilio N. de Queiroz.

(Atenda-se em 27.7.49).

REQUERIMENTO Nº 51

S. Presidente:

Requeiro que, ouvido o plenário, esta Assembléia faça um apêlo aos exmos. srs. Presidente da Republica e Ministro da Aeronáutica, encarecendo ser feita a distribuição do crédito de setenta mil cruzeiros (Cr$ 70.000,00), consignado no vigente orçamento da Republica, para auxilio ao campo de pouso de Cajazeiras.

S. S., em 27 de Julho de 1949.

Ass. Hildebrando Assis.

(Aprovado em sua única discussão).

REQUERIMENTO Nº 52

Sr. Presidente:

Requeiro a V. Excia. que ouvido o plenário seja solicitado do Exmo. Sr. Governador do Estado, em caráter de urgência, as necessárias providências para que a Secretaria de Educação e Saúde devolva a esta Assembléia com tôda urgência, devidamente respondidos, os questionários anexos.

Sala das Sessões, em 27 de Julho de 1949.

Ass. Tertuliano Brito.

(Aprovado em sua única discussão).

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PREDIOS DESTINADOS ÀS ESCOLAS RURAIS DE SÃO JOÃO DO CARIRI, SOLICITADAS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA.

1º — Quando fôra iniciada a construção do prédio destinado à Escola Rural, sito na vila de Parari, do Municipio de São João do Cariri?

2º — Se esse serviço está sendo efetuado administrativamente ou por contrato: quem é o administrador ou contratante e em que data fôra assinado, na Secretaria competente, o respectivo termo de responsabilidade ou de contrato?

3º — Se o prédio já está terminado e nêle funcionando a respectiva escola rural?

4º — Em caso negativo em que situação se encontram os serviços e porque foram suspensos?

5º — Qual a verba destinada a êsse serviço, se a mesma já fôra entregue total ou parcialmente ao administrador ou contratante e em que data?

6º — Quem assinou a escritura de doação do terreno para localização do prédio, em que data e cartório?

7º — Idênticas informações a respeito das escolas rurais que estão sendo construidas nas vilas de São José dos Cordeiros e Coxixola e nas localidades "Santa Luzia" e "Corrego", atualmente com o nome de Jeceicó.

Sala das Sessões, em 27 de Julho de 1949.

Ass. Tertuliano Brito.

(Atenda-se).

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

Aurea Sobreira da França, brasileira, viuva do ex-funcionário estadual Luciano Monteiro da França, vem mui respeitosamente requerer a V. Excia. se digne conceder-lhe uma pensão, uma vez que a suplicante é pobre e a pensão ínfima que recebe dos cofres do Montepio do Estado da Paraíba, não basta à sua mantença e a de seu filhinho de menoridade ainda.

Nestas condições, confiando no elevado espirito de humanidade e justiça, pede e espera deferimento.

João Pessôa, 25 de Julho de 1949.

(Ass.) Aurea Sobreira da França.

Pede-se o comparecimento da peticionária na Portaria da Secretaria da Assembléia, afim de legalizar a referida petição.

PROJETOS ENCAMINHADOS À CONSIDERAÇÃO DA ASSEMBLÉIA

PROJETO DE LEI Nº 48

Dá organização ao Museu do Estado.

Art. 1º — O Museu do Estado, criado nos termos do art. 16 do Ato das Disposições Transitorias da Constituição Estadual, é um orgão integrante da Secretaria de Educação e Saúde, diretamente subordinado ao Secretário.

Art. 2º O Museu do Estado tem a seu cargo:

a) coligir, classificar e conservar material que interesse ao estudo da historia, das ciências naturais, da antropologia e etnografia, especialmente da Paraíba, organizando coleções em série e exposições publicas;

b) realizar estudos e pesquisas sobre assuntos relacionados com as suas finalidades;

c) divulgar conhecimentos de historia, ciencias naturais e antropologicas e os resultados dos estudos e pesquisas que tiver realizado por meio de publicações, exposições, conferencias e assistência aos interessados.

Art. 3º — Fica criado o cargo de Diretor do Museu do Estado, de provimento em comissão, com os vencimentos do padrão N.

Art. 4º — A lotação do Museu do Estado, a ser fixada oportunamente, por decreto, será constituido de funcionários do Quadro Unico do Estado e de extranumerários, admitidos e dispensados na forma da legislação em vigor.

Art. 5º — Será aprovado por decreto o Regimento do Museu do Estado.

Art. 6º — Para ocorrer, no corrente ano, à despesa com a execução desta Lei, fica o Govêrno autorizado a abrir o crédito especial de Cr$ 200.000,00.

Art. 7º — Revogam-se as disposições em contrário.

Ass. OSWALDO TRIGUEIRO.

Distribuido à Comissão de Educação e Saúde.

PROJETO DE LEI N. 49

Dispõe sobre o Abrigo de Menores Jesus de Nazaré.

Art. 1º — Fica o Governador do Estado autorizado a entregar a direção e administração do Abrigo de Menores Jesus de Nazaré desta capital ao Instituto de Proteção e Assistência à Infancia.

Art. 2º — Para a validade do disposto no artigo anterior será assinado o respectivo contrato, obrigando-se o Instituto a cumprir a finalidade do Abrigo, de amparar e educar única e exclusivamente a criança física e moralmente abandonada, e o Estado a concorrer, na forma que fôr estabelecida com a importancia necessária à sua manutenção e não poderá exceder ao total da dotações orçamentárias para esse fim destinadas no orçamento vigente.

Art. 3º — O edifício, móveis e instalações do Abrigo de Menores Jesus de Nazaré constituem bens do patrimônio do Estado.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Ass.) Oswaldo Trigueiro.

(Distribuido à Comissão de Constituição e Justiça.)

PROJETO DE LEI N. 50

Dá organização à Faculdade de Filosofia da Paraíba.

Art. 1º — A Faculdade de Filosofia da Paraíba, criada em obediência ao artigo 15 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual com a finalidade constante do Decreto n.º 146, de 5 de março de 1949, compreenderá quatro secções: filosofia, ciência, letras e pedagogia, e uma secção especial de didática.

Art. 2º — Os cursos ordinários a serem ministrados, pela Faculdade, assim como as disciplinas que serão lecionadas nos mesmos, serão estabelecidos em Regimento, após a sua aprovação pelo Ministério da Educação e Saúde.

Art. 3º — Cada cadeira lecionada nos cursos da Faculdade ficará a cargo de um professor catedrático, que poderá dispor, conforme as necessidade do ensino, de um ou mais assistente.

Art. 4º — A administração da Faculdade será exercida pelo Diretor, pelo Conselho Técnico-Administrativo e pela Congregação.

§ 1.º — O Diretor, orgão executivo da direção técnica e administrativa da Faculdade, será designado pelo Governador do Estado, sendo a escolha feita em face de lista tríplice organizada pela Congregação, dentre professores catedráticos do estabelecimento.

§ 2.º — O Conselho Técnico-Administrativo, orgão deliberativo da Faculdade, será constituido por cinco professores catedráticos, em exercício, escolhido pela Congregação, diretor por dois anos.

§ 3.º — Congregação da Faculdade, orgão superior da sua direção didática, será constituida pelos professores catedráticos, pelos professores, contratados no exercicio de cadeiras, pelos docentes livres substituindo catedráticos, por um representante dos docentes livres eleitos pelo seus pares anualmente, em eleição presidida pelo Diretor.

Art. 5.º — Até que venha a funcionar regularmente a Congregação, quando deverá ser observado o disposto no § 1.º do art. 4.º desta Lei, o Diretor será nomeado pelo Governador do Estado, para o que fica criado, em caráter provisório, o respectivo cargo, classificado no padrão O.

Art. 6.º — O Diretor da Faculdade de Filosofia da Paraíba, designado na forma do art. 4.º perceberá além dos vencimentos do cargo de professor, a gratificação de representação de Cr$ 800,00 mensais.

Art. 7.º — Depois de autorizado o funcionamento da Faculdade pelo Governador Federal serão criados os cargos de professores em número necessário a atender às exigências do ensino, a serem preenchidos por concurso, de acôrdo com a legislação federal.

Parágrafo unico — Enquanto não forem criados os cargos de que trata este artigo, o ensino será ministrado por professores contratados ou designados pelo Governador do Estado.

Art. 8.º — Os serviços administrativos da Faculdade ficarão a cargo da Secretaria sob a orientação do Diretor.

Art. 9.º — Fica criada a função gratificada de Secretário da Faculdade de Filosofia da Paraíba, com a gratificação mensal de Cr$ 600,00 (seiscentos cruzeiros).

Art. 10.º — A lotação dos funcionários dos serviços administrativos da Faculdade, a ser fixada por decreto, será integrada por funcionário do Quadro Unico do Estado e por extranumerários aproveitados dos demais serviços estaduais ou admitidos na forma da legislação vigente.

Art. 11 — Por decreto do Executivo será aprovado oportunamente o Regimento da Faculdade de Filosofia da Paraíba.

Art. — 12 — Revogam-se as disposições em contrário.

Ass.) Osvaldo Trigueiro.

(Distribuido à Comissão de Educação e Saúde.)

PROJETO DE LEI N.º 53 — 49

Estabelece os limites do distrito de Salgadinho, do município de Patos.

Art. 1º — O distrito de Salgadinho, do Municipio de Patos, criado pela Lei n. 318, de 7 de janeiro de 1949 (Divisão Administrativa e Judiciária do Estado), terá os seguintes limites: a leste com o município de Soledade; a oeste, com o distrito de Passagem pelo leito do riacho de Brejinho até da embocadura dêste, no rio da Farinha, por linha perpendicular aos limites com o município de Taperoá; ao norte, com o município de Santa Luzia; ao sul, com o município de Taperoá.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado, em 25 de julho de 1949.

(Ass.) Octacilio N. de Queiroz.

(Distribuido à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.)

PROJETO DE LEI N.º 54

Concede subvenção anual à Sociedade Beneficente São Vicente de Paula da cidade de Teixeira.

Art. 1º — Fica concedido subvenção anual de Cr$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) à Sociedade Beneficente São Vicente de Paula, da Cidade de Teixeira.

Art. 2º — A subvenção de que trata esta lei será paga ao representante legal da referida instituição, a partir do segundo semestre do corrente ano, ficando para isso o Govêrno do Estado autorizado a abrir o crédito especial necessário no corrente exercício financeiro.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa da Paraíba em 27 de julho de 1949.

(Ass.) Octacilio N. de Queiroz.

JUSTIFICATIVA: — A par que a subvenção de que trata o Projeto de Lei acima atende com o melhor e mais justo critério, a uma entidade que de há muito vem prestando reais e humanitários serviços à pobreza do distante município de Teixeira. Por outro aspecto, deve-se considerar que esta Assembléia já atendeu, meritoriamente, a inúmeras sociedades de igual finalidade e denominação do interior do Estado. Não seria, pois, exigível maiores e mais seguras razões para se comprovar o valor e eficiência daquela entidade beneficente de Teixeira. Acresce, no entanto, que a atual diretoria da mesma Sociedade no momento, trabalha, com máximo empenho, no sentido de edificar a sua séde, estando bem adiantados os respectivos serviços. Conseguintemente, a ação do Poder Público, mesmo através de reduzida subvenção, é oportuna. Servirá de reforço e estímulo às nobres e filantrópicas finalidades daquela Sociedade no sentido de ainda melhor se atender aos desprotegidos da sorte no município a que a mesma pertence.

(Ass.) Octacilio N. de Queiroz.

(Distribuido à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas).

PROJETO DE LEI N.º 55

Concede auxilio financeiro ao campo de pouso de Cajazeiras.

Art. 1º — Fica o Govêrno do Estado autorizado a abrir o crédito especial na importancia de cincoenta mil cruzeiros (Cr$ 50.000,00) para auxilio ao campo de pouso de Cajazeiras.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

S.S., em 27 de Julho de 1949.

(Ass.) Hildebrando Assis.

JUSTIFICAÇÃO: "E' escusado dizer o que representa um campo de aviação para uma cidade do interior, principalmente, tratando-se de localidade como Cajazeiras, possuidora já de um apreciável grau de civilização. O campo de pouso daquela comuna está necessitando de obras complementares destacando-se entre elas, a construção de um hangar e ampliação da pista, indispensável torná-lo em condições de receber aviões de maior porte. Esta é uma tarefa que os poderes municipais não podem enfrentar sozinho razão por que se faz imprescindível o auxilio estadual. E' que visa o projeto de apresentado.

(Distribuido à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas).

PARECER Nº 6

AO PROJETO DE LEI N.º 46 (1949)

(DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.)

O Projeto de Lei n.º 46, cuja matéria já fôra objeto de lei anterior discutida e aprovada nesta Casa, visa atender à formalidades exigidas pela Caixa Econômica Federal da Paraíba, para a celebração do contrato á que se prende a autorização do Chefe do Poder Executivo a ser assinado entre

ESPORTES

O "AUTO" E' O FAVORITO DO JOGO DE DOMINGO

Estaria o 19 DE MARÇO disposto a derrotar o grêmio dos motoristas — Preparativos dos quadros programados para o litigio — As providências da F.P. de Futebol

O AUTO ESPORTE é o favorito da luta futebolistica de domingo proximo, no estádio da Graça, com o 19 DE MARÇO. Trata-se de mais uma rodada do Campeonato Paraibano de Futebol, na qual o clube dos motoristas irá lutar para manter a sua posição na tabela e o gremio da Torre, decerto, empregará todos os seus esforços, no sentido de conseguir, pelo menos, uma parcial reabilitação.

Ambos os clubes programados para a luta já iniciam o preparo de suas respectivas equipes e prometem lançar todos os seus titulares na porfia em apreço.

São as seguintes as providencias da Federação Paraibana de Futebol para o jogo 19 DE MARÇO X AUTO ESPORTE.

Departamento de Futebol

QUADRO DE ASPIRANTES

Campo da Graça — Horário 13,50 horas com 15 m. de tolerancia. Bandeirinhas: Oswaldo Cruz e João Lucio; Arbitro indicado, Severino Bezerril.

QUADRO PRINCIPAL

Horário 15,50 horas, com 15 m. de tolerancia. Bandeirinhas Ubaldo Gaudencio e Alderico Cavalcanti; Arbitro indicado Lourival Ribeiro; Enfermeiro de Serviço Nilton Mélo; Médico Dr. Gabriel Perazzo; Representante da Federação Genival Menezes.

PREÇOS

Arquibancada Cr$ 10,00; Principal Cr$ 7,00; Geral Cr$ 5,00; Senhoras, Senhoritas e Creanças Cr$ 3,00; Automovel com o motorista Cr$ 10,00; Estudantes e Diretores não graduados, 50% de abatimento em qualquer localidade.

Federação Paraibana de Futebol

TRIBUNAL DE CONTAS

O Sr. Presidente do Tribunal de Contas da Federação Paraibana de Futebol, está convocando todos os membros deste Tribunal, para uma reunião que terá lugar hoje ás 20 horas, na séde desta entidade á Av. Guedes Pereira, 38 -2°. andar, afim de serem julgados os Balancêtes dos mêses anteriores, apresentado pelo Sr. Tesoureiro da F. F. F., bem como o orçamento e contrato para a iluminação do campo do E. C. CABO BRANCO, apresentado pela "CASA ELETRA" desta Praça.

Secretária da F. P. F., em 28 de Julho de 1949

Walfredo Marques — Secretario Gedal

Estão sendo convidados a comparecer a Secretaria da F. P. F. os atletas abaixos, inscritos por vários filiados todas as noites de 19 ás 21 horas.

—Arnobio da Cunha Machado. — Calimério de Araujo Castro. — Fernando Dias. — Elcio Brindeiro. — José Soares da Silva. — José Alves Fernandes. — Waldir Delgado de Alencar. — Antonio Cabral. — Ascendino Isidorio. — Aluizio de Brito Rangel. — Antonio Cavalcante Torres. — Claudionor Rafael de Souza. — Elpidio de Freitas. — Flavio Ferreira. — Genival Armando de Oliveira. — Humberto Francisco da Silva. — Heraldo Serafim de Oliveira. — José da Costa Silva. — José Arimatéa Soares. — João Ulisses Teixeira. — Josafá Martiniano Lopes. — Josias Martiniano Lopes. — Jorge Gomes de Souza. —Manoel Galdino de Oliveira. — Manoel dos Santos. — Manoel Camêlo da Costa. — Manoel Domingues Pereira. — Nivalson Fernandes de Miranda. — Pedro Alves dos Santos.

NOTA: Os atletas acima, deverão levar cosigo, duas fotografias, tamanho 3X4, para oportunamente, receberem uma cadernêta que concederá abatemento de 50% nos jogos oficiais desta entidade.

Valfredo Marques — Secretario Geral.

Associação dos Arbitros de Futeból da Paraíba

DEPARTAMENTO TÉCNICO

Instruções aos Diretores:

O Diretor de uma associação desportiva tem o direito de conhecer legislação desportiva, afim de instruir os seus atletas. O diretor que não está em dias com a legislação desportiva, está inapto a exercer o cargo; procure entender-se da legislação desportiva afim de não censurar os que a apliceam.

Os atletas que entram em campo fumando; sai do campo para mudar o seu material e volta ao mesmo tempo sem se apresentar ao arbitro da partida;

Reclama do arbitro; senta-se em campo durante o jogo etc., tudo isso é falta de ensinamento por parte dos diretores responsaveis, porisso, procure conhecer o que diz a citada legislação.

As Regras de Football da Federation international e de Football Association (F. I. F. A.) adotadas pela Confederação Brasileira de Desportos, Codigo Brasileiro de Futebol e Decreto n.º 3.199 de 14 de abril de 1941, são instrumentos essenciais para as pessoas, que exercem cargos desportivos.

RECOMENDAÇÕES AOS ATLETAS

Lembrem-se que o árbitro tem o direito de se abster de marcar um tiro livre, se, na sua opinião, tal concessão for beneficiar os infratores,

a) tentando bater os tiros livres de lugar bem afastados de onde ocorreu a infração.

b) deixando de afastar-se á distancia regulamentar, na ocasião em que um jogador adversario prepara-se para bater o tiro livre, afim de dar tempo á colocação da defesa. Tal pocedimento importa no disprestigio do jogo.

REGRESSOU DO RIO, O DESPORTISTA JOÃO BATISTA CABRAL

Viajando por via aérea, regressou, ontem, a esta capital o estimado desportista pessoense, João Batista Cabral, ex-diretor do Departamento Juvenil da Federação Paraibana de Futebol, que se demorou cerca de 3 mêses na Capital Federal.

ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DE FUTEBOL DA PARAIBA

NOTA OFICIAL

O presidente da Associação dos Arbitros de Futebol da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 19 dos Estatutos em vigor, convoca o Conselho Deliberativo, para reunir-se, ordinariamente, no dia 5 de agosto proximo, em local e hora de costume. João Pessoa, 27 de julho de 1949. MANUEL AUGUSTO DA SILVA — Secretario Geral.

a Prefeitura de Campina Grande e aquela autarquia.

Como se vê, tem inteiro apôio constitucional, e regula assunto da mais alta relevância que diz respeito a solução de um problema dos mais urgentes para a administração daquela importante cidade onde o fornecimento de energia elétrica constitue força alentadora do seu desenvolvimento industrial e comercial, dia a dia crescente.

Damos, portanto, parecer favorável ao Projeto.

Sala das Comissões, em 25 de Julho de 1949.

(Ass.) José Fernandes Filho — Presidente e relator;
João Lelis;
Seraphico Nobrega.
Luiz de Oliveira Lima.

—

PROJETO DE LEI
N.º 46 — 49

Autoriza o Estado a assumir a responsabilidade solidária de um emprestimo de Cr$ 3.000.000,00 a ser contraido pelo municipio de Campina Grande com a Caixa Econômica Federal da Paraíba, e dá outras providências.

Art. 1.º — Fica o Estado autorizado a assumir a responsabilidade de um empréstimo de três milhões de Cruzeiros (Cr$ 3.000.000,00), a ser contraido pelo municipio de Campina Grande com a Caixa Econômica Federal da Paraiba vencendo juros anuais de dez por cento (10%), resgatável no prazo de quinze (15) meses em prestações mensais de duzentos mil cruzeiros (Cr$ 200.000,00) cada.

Art. 2.º — Além da responsabilidade solidária do Estado a operação de que trata o artigo anterior, terá a garantia real de seis mil (6.000) apolices do valor nominal de Cr$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma juros de 10% ao ano e prazo de quinze meses, as quais serão emitadas pelo municipio de Campina Grande e dadas em caução á Caixa Econômica Federal.

Art. 3.º — A emissão, que terá tambem a responsabilidade do Estado, será ajustada ás condições do contrato de emprestimo, nos termos da autorização da lei municipal que autorizar a operação.

Art. 4.º — Na hipótese de falta de pagamento de qualquer prestação, juros e amortização, a Caixa Econômica mutuante poderá vender as apólices que foram necessárias para cobrir o montante da divida vencida e despesas correlatas previstas no contrato de mutuo.

Art. 5.º — Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia, em 20 de Julho de 1949.

(Ass.) Octavio Amorim
Antonio Cabral.

(Aprovado o Parecer n.º 6 na sessão de 27|7|49, segue-se o interstício da pauta, durante três sessões consecutivas, a começar de 28|7|49, na conformidade dos §§ 1.º 1. e 3.º, do artigo 136, do Regimento).

—

ORDEM DO DIA

(Para 28 de Julho de 1949)

PROPOSIÇÃO EM PAUTA

1.º DIA

Projeto de Lei n. 46 (1949)
ASSUNTO: — Autoriza Estado a assumir a responsabilidade solidária de um empréstimo de Cr$ 3.000.000,00 a ser contraido pelo municipio de Campina Grande com a Caixa Federal da Paraiba, e dá outras providências.

Associações

LOJA MAÇONICA "PADRE AZEVEDO" — Em circular enviada a esta folha essa benemerita associação Maçonica, comunicou-nos a realização, hoje, da cerimonia de posse da nova administração geral para o ano Maçonico de 1949-1950, á qual está assim constituida

LUZES —

Ven: José Carlos Campos 1° Vig: Cap. João de Souza e Silva 2° Vig: Francisco de Holanda Cavalcanti

OFICIAIS

Ord: Dr. Nelson de Queiroz Carreira Sec: Arnobio Lins Falcão (reeleito) Tes: Severino Ferreira Marinho (reeleito) Chan: Josaphat Fialho de Amorim Hosd. Renato Carneiro da Cunha M: Cer: Claudio de Araujo Silva (reeleito) 1° Diac: Benedito Gabriel de Sousa 2° Diac: Homero Rui Barbosa de Meneses Arq: João Rolim da Cunha 1° Esp: Esperidião Brandão 2° Esp: José Antonio Sobral Filho P: Est: Estanislau Eloi P: Esp: José Castor do Rego M: Banq: João Caetano de Sousa G: Temp: Antonio Angelo Custodio G: Est: José Freire do Nascimento

ADJUNTOS:

Ord: João Caetano de Sousa (reeleito) Sec: Josaphat Fialho de Amorim Tes: Renato Carneiro da Cunha

COMISSÕES:

FINANÇAS:

Claudio de Araujo Silva de Sousa Antonio Angelo (reeleito) Benedito Gabriel Custodio

CENTRAL:

Cap. João de Sousa e Silva Francisco de Holanda Cavalcanti Severino Ferreira Marinho (reeleito)

BENEFICENCIA:

Antonio Sobral Filho (reeleito) Dr. Cicero Leite (reeleito) Homero Rui Barbosa de Meneses.

Anuncios Diversos

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários
Delegacia da Paraiba

AVISO

I — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários avisa a seus associados que iniciará o recebimento de propostas de financiamento pelo Plano "B" da Portaria CNT-96, de 30|12|43, modificada pela Portaria DNPS-758, de 11|4|46, a partir do dia 1° de Agosto próximo, obedecidas as seguintes condições.

a) — O limite máximo dos empréstimos por unidade será de 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros);

b) — não serão aceitas propostas de operações imobiliárias relativas a edificios a serem construidos, em construção ou contruidos, que tenham mais de 3 (três) pavimentos;

c) as propostas de operações relativas a um mesmo conjunto residencial (edificio até 3 pavimentos ou conjunto horizontal —), não poderão ultrapassar, em seu motante, a importancia de Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros);

d) — O Instituto quando se tratar de imóveis construido e locado a terceiros, só ultimará a operação de financiamento mediante prévia entrega das respectivas chaves;

e) — salvo a hipotése prevista no item F seguinte, não serão admitidos a novo empréstimo os candidatos que ja tiverem obtido financiamento no Instituto;

f) — os pedidos de reforço para aplicação em imóvel já objeto de financiamento serão aceitos a titulo precário, para o estudo dos casos em espécie, não implicando seu recebimento em qualquer compromisso do Instituto em conceder o financiamento.

g) — a transferência de propostas durante o andamento do processo será admitida sómente em casos excepcionais, reservando-se o Instituto o direito de indicar o associado substituto.

2) — O recebimento de tais propostas será suspenso quando o montante das operações aceitas atingir o limite da dotação orçamentária fixada.

3) — A entrega dos pedidos de empréstimo será feita, e sómente ela, exclusivamente no horário de 7 ás 10 horas da manhã, exceto aos sábados, no Serviço de Financiamento do Instituto, á Rua Barão do Triunfo, 438 — 1° andar.

4) — Serão rejeitadas do plano as propostas de financiamento que não estiverem acompanhadas da documentação inicial exigida pelo Instituto, na forma das instruções em vigor, não cabendo ao associado o direito de qualquer reclamação em sentido contrário nem prioridade para efeito de recebimento posterior de sua proposta.

5) — Para o serviço de prestação de informações o já mencionado Serviço de Financiamento atenderá aos interessados, como já vem fazendo normalmente, no horário acima estabelecido.

João Pessôa, em 24 de Julho de 1949

A. Miranda Leite — DELEGADO

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

PREÇO: 50 CENTAVOS

ANO LVII — N.º 167 | João Pessoa — Paraíba | Quinta-feira, 28 de julho de 1949

Autorizado o pres. Auriol a ratificar o Pacto do Atlantico

CANTÃO: ZONA MILITAR DEFENSIVA

OS EXERCITOS COMUNISTAS APROXIMAM-SE DA NOVA CAPITAL NACIONALISTA — SEM CONFIRMAÇÃO A NOTICIA DE UMA CONTRA-OFENSIVA GOVERNAMENTAL

CANTAO, 27 — A partir da meia-noite de hoje, esta cidade, a nova capital nacionalista, será transformada em zona militar defensiva. Os efeitos da aproximação dos exercitos comunistas já se fizeram sentir aqui. Não foi confirmada a noticia de que os nacionalistas, numa súbita contra-ofensiva, haviam reconquistado Chu-Chow.

OS NACIONALISTAS PERDEM LINLI

CANTAO, 27 — Os nacionalistas anunciam a perda de Linli, a 40 quilômetros ao norte de Chang-Te, centro ferroviário que fica a 16 quilômetros a noroeste de Chang-Shá.

Reforços nacionalistas estão a caminho de Chang-Te. Informações de Chang-Hia dizem que reina calma naquela cidade.

TRANSFERIU O SEU Q.G.

CANTAO, 27 — O general Pai-Chung-Shi, comandante das fôrças nacionalistas na China Central, transferiu o seu quartel general de Heng-Yang para Chuang-Sien.

Esta última localidade fica a 180 quilômetros a sudoeste de Heng-Yang, que se acha ameaçada pelos comunistas.

RETIRARAM-SE DE HONG-YANG

HONG-KONG, 27 — Fontes nacionalistas admitem que os exércitos nacionalistas do general Pai-Chiang-Si retiraram-se hoje da importante base de Hong-Yang, no sul da China, ante a violência da pressão das fôrças comunistas.

ENTRARAM EM CHOQUE COM TROPAS COMUNISTAS

SEOUL (Coréa), 27 — O govêrno da Coréa do Sul informa que sete pessoas morreram e 13 sofreram ferimentos num choque fronteiriço com tropas comunistas da Coréa setentrional.

DIA A DIA

NOVA MAQUINA PARA CONSTATAR DISTURBIOS MENTAIS

LONDRES, 27 — (B.N.S.) — Anuncia-se que os cientistas do Instituto Neurológico Bruden, de Bristol aperfeiçoaram uma máquina que registra visualmente a atividade cerebral.

O novo aparêlho, desenvolvimento da electro-encefalografia, possui oitenta controles ajustáveis, cêrca de duzentas válvulas e vinte e quatro tubos de raio catodio. Os eletrodos são adaptados à cabeça do paciente e a imagem do cerebro é projetada uma tela onde os medicos podem estudá-la.

Esta máquina, que se acredita venha a revolucionar o atual tratamento dos disturbios mentais, se fôr instalada em todos os hospitais, evitará que todas as pessoas suspeitas de sofrerem de perturbações mentais sérias tenham de ser enviadas a hospitais especializados para exame.

Um de seus inventores é o sr. Harold Shipton, genro do primeiro ministro Attlee. Ele e o dr. Gray Walter, diretor do Instituto, irão próximamente a Paris onde descreverão a máquina no Congresso Internacional de Encefalografia.

Greve de estivadores em Buenos Aires

BUENOS AIRES, 27 — Cêrca de 30 mil estivadores e outros trabalhadores portuarios desta capital declararam-se em greve hoje, paralisando totalmente as operações do porto local, um dos maiores do mundo.

A greve, entretanto, durará apenas 24 horas, exigindo os referidos trabalhadores novos salários mínimos e melhoria de pensões.

Decisão da Assembléia Nacional Francêsa – 398 votos contra 287 – Oposição dos comunistas – Portugal assume atitude idêntica

PARIS, 27 — A Assembléia Nacional Francêsa decidiu, por 398 contra 287 votos, autorizar o presidente Auriol a ratificar o "Pacto do Atlântico", após acalorados debates que duraram a noite toda.

A medida deverá subir agora, ao Conselho Consultivo da República, e, depois de sua aprovação ali, voltará à Assembléia para leitura final, após o que o projeto irá ao presidente da República para ser assinado. A única oposição da ratificação proveio dos comunistas.

RATIFICADO POR PORTUGAL

LISBÔA, 27 — A Assembléia Nacional ratificou o Pacto do Atlântico Norte contra apenas três votos, sendo êsses originados do fato de a Espanha não ter sido incluida naquele tratado.

SERÁ A CAUSA DA GUERRA OU DA PAZ

ROMA, 27 — Ao anunciar no Senado que se absterá de votar a favor do Pacto do Atlântico, ou contra o mesmo, o senador N... disse, entre outras coisas: "Ainda não compreendi se o Pacto do Atlântico será a causa da guerra ou como se espera, a causa da paz. Não é possivel que a América recorra à guerra sem ter antes feito tudo para evitá-la. Acho que o presidente Truman há de encontrar um caminho no meio da atual situação internacional. Os Estados Unidos são uma nação belicosa. E eu sou pelo sistema capitalista, mas nunca pude pensar que a Europa possa viver sem a Russia. O ideal das democracias ocidentais, de que

(Conclue na 4.ª pág.)

O FRACASSO DO LEVANTE NO EQUADOR

Detidos mais de 60 implicados, entre os quais militares reformados

QUITO, 27 — Fontes bem informadas dizem que em consequência do levante fracassado, ontem, estão presos cêrca de sessenta pessoas, na sua maioria militares reformados.

RENUNCIOU O MINISTRO DA FAZENDA BOLIVIANO

LA PAZ, 27 — Renunciou o Ministro da Fazenda sr. Alfredo Alexander, esperando-se ainda hoje a remodelação completa do Gabinete sem a colaboração dos liberais e social-democratas.

RENUNCIARA AO CARGO

S. JOSÉ DE COSTA RICA, 27 — O presidente da Junta Governativa, sr. Joseph Figueres, anunciou aos jornalistas que vai renunciar a esse cargo, a fim de dedicar-se a uma campanha eleitoral como candidato à vicepresidencia de Costa Rica, nas eleições de 2 de outubro deste ano.

Com essa renúncia assumirá a presidência o sr. Otilio Ulate, presidente eleito. Alguns Ministros da Junta tambem renunciarão para candidatarem-se ao futuro Congresso.

Relações italo-brasileiras

PRINCIPAIS OBJETIVOS DA MISSÃO ITALIANA

RIO, 27 — Os chefes da Missão italiana, ora nesta capital, revelaram que os principais objetivos de sua missão no Brasil são os seguintes: intercâmbio comercial e a imigração, o problema dos bens italianos (que está sendo resolvido por vias diplomáticas) e, de modo geral, as relações italo-brasileiras.

Os chefes da dita missão, srs. Salvatore Aldisio, senador, e Giuseppe Brusasca, deputado, referiram-se com calorosa gratidão ao apôio que o Brasil tem dado à Itália.

Visitou esta cidade uma embaixada de estudantes cearenses

Fala a A UNIÃO o irmão marista Guy Maurice, professor da Faculdade de Filosofia de Fortaleza

Esteve ontem em visita a nossa redação o irmão Guy Maurice prof da Faculdade de Filosofia do Ceará, que se fez acompanhar do irmão Alfredo do Colegio Pio X, desta Capital.

O irmão Guy Maurice que é professor da referida Faculdade, integra uma embaixada de 19 bacharelandos — 15 moças e 4 rapazes — chefiada pelo irmão Paulo Anisio, diretor da escola.

A embaixada que partiu de Fortaleza no dia 15 do corrente com destino ao Recife, onde permaneceu durante uma semana, rumando em seguida para esta capital devendo retornar hoje à capital cearense, visa um programa cultural, como seja o conhecimento dos fatos historicos do Recife e do Nordeste em geral.

Interpelado sobre as atividades da Faculdade de Filosofia do Ceará o irmão Guy Maurice adiantou: "Fundada em 1947 conta com 223 alunos e estão presentemente em funcionamento as secções de Filosofia, Letras Clássicas, Letras neo-latinas, Matemática e Historia e Geografia.

Fadada a um grande surto no Nordeste espera alcançar a cifra de 400 alunos. Forma este ano a primeira turma de bacharelandos.

Em 1950, funcionará anéxa à Faculdade a Escola de Jornalismo destinada a aumentar e revigorar os quadros dos pioneiros da pena de que o Ceará sempre se orgulhou.

Processa no presente ano a sua oficialização e abre consequentemente os cursos para diversas disciplinas de ensino.

A Faculdade é dirigida e mantida pela Ordem dos Irmãos Maristas que as-

(Conclue na 4.ª pág.)

O problema de assistencia aos refugiados árabes

Por William Banks

DIFICULDADES DOS FUNCIONÁRIOS ASSISTENCIAIS

LONDRES, (Julho) BNS — Eis porque a alimentação dos refugiados, em termos de calorias, teve de ser reduzida de 2.600 para 1.800, para que o programa de assistência pudesse ser mantido até dezembro de 1949. Estas cifras, ademais, não indicam as dificuldades com que se defrontam os funcionários encarregados da assistência no campo. Muitos dêles têm de se haver, pela primeira, com as condições insalubres de vida das massas árabes.

Preocupa-os a falta dos serviços mais elementares de higiene, a indisciplina e as dificuldades decorrentes das superstições que, à falta de um sistema educacional, não foi possivel erradicar. Todos êstes fatores acumulados contribuem para tornar o problema assistencial excessivamente complexo.

Assim é que, por exemplo, para persuadir muitos dos refugiados a comerem qualquer carne que não seja de carneiro, leva-se por vezes horas a fio, bem como para convencê-los de que não havia carne ou gordura de porco nas rações a êles destinadas. O leite condensado, obtido com tanta dificuldade para as crianças, encontra frequentemente a recusa de mães ignorantes. A unica maneira de substituir os trapos com que a maioria dos refugiados está vestida é distribuir tecidos, linha e agulhas, e contar consideração, forem postos em prática, calcula-se que cêrca de dois milhões de feddans (800.000 hectares) de terra arável ficariam disponíveis para a fixação de mão de obra imigrante — uma parte, em qualquer hipotese, da mão de obra excedente do Egito. Aí está, claramente, um campo esplêndido para a cooperação internacional. Com fundos e equipamento das fontes internacionais, muitos milhares de refugiados poderiam ser localizados na bacia do Eufrates.

ALGUMAS POSSIBILIDADES

Em proporção ao seu território e população normal o problema com que se defronta a Transjordania é de todos o mais grave. Há, atualmente, cêrca de 400.000 refugiados na Transjordania e na Palestina árabe. Por conseguinte, tanto maior é o louvor que se deve a Sua Majestade, o rei Abdullah, pela manifesta presteza de seu govêrno em absorver estes hóspedes permanentemente. A área potencial para a sua fixação permanente é de 17.500.000 dunams. Existem boas possibilidades para a exploração em comum por Israel e a Transjordania dos recursos fluviais do Rio Jordão, com beneficios de irrigação mais que tangiveis para a margem oriental, notadamente ao norte. A escarpa oriental do Vale do Jordão poderia ser aproveitada para a planta-

(Conclue na 4.ª pág.)

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa — Quinta-feira, 28 de julho de 1949

GOVÊRNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DO DIA 30.6.49.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve remover, a pedido de acordo com o art. 72, item I, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, combinado com o parágrafo único do art. 70, da Lei 320, de 8.1.1949, Francisco Viana da Cunha Rochas, ocupante do cargo da classe "E", de 4.ª entrancia, da carreira de Professor, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação, das Escolas Reunidas Noturnas, sediadas no Grupo Escolar "D. Pedro", de 1.ª categoria, desta Capital, para o Grupo Escolar "Gama e Mélo", de 2.ª categoria, da cidade de Princeza Isabel.

(*) Reproduzido por incorreções.

EXPEDIENTE DO DIA 7:

O Governador do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve designar, de acordo com o art. 84, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Maria Stelita Lopes, ocupante do cargo da classe "D", de 3.ª entrancia, da carreira de Professor, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escolas Reunidas Noturnas, sediadas no Grupo Escolar "Antonio Pessôa", de 1.ª categoria, desta Capital.

(*) Reproduzido por incorreções.

EXPEDIENTE DO DIA 14:

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que por lei lhe são conferidas, resolve determinar que Artemissia Pires Sitonio, Regente de Classe referencia III, da Tabela Numerica de Mensalista, lotado no Departamento de Educação, com exercicio no Grupo Escolar "Semião Leal", de 2.ª categoria, da cidade de Misericordia, passe a prestar serviços, a pedido, no Grupo Escolar "José Leite", de igual categoria, da cidade de Conceição.

(*) Reproduzido por incorreções.

Montenegro. — Indeferido, à vista dos pareceres.

17173 — de Roberval de Arruda Luna. — Deferido, à vista dos pareceres.

A C. E. de Santa Rita, para os fins devidos.

16418 — de Gregorio Simões Ribeiro. — Arquive-se.

16828 — de Adelino Honorio da Silveira. — Arquive-se, à vista das informações.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

Expediente do Presidente do dia 5.7.949

Petições:

N.º 766, De Feleno Henrique da Silva — Á S. B A para os fins competentes.

N.º 767, de Moisés Ferreira — Idem, idem.

N.º 771, de Celina Maria Julio e Filhos — Á Contabilidade.

N.º 768, de Francisco L. de Miranda — Idem, idem.

N.º 769, de Antonio de S. Carvalho — Idem, idem.

N.º 770, de Luciano R. de Morais — Idem idem.

N.º 763, de Olivia Ana dos Anjos — Á Procuradoria.

N.º 703, de Maria Stelina Leite Idem, idem.

N.º 732, de João de M. Frazão — Idem, idem.

N.º 589 de José Leopoldino Almeida — Volte o processado à Procuradoria.

N.º 671, de Ernani Moreira Franco — De acordo com o parecer do Conselho Fiscal.

N.º 695, de José da Silva Lucena — Centifique-se o interessado do parecer do Conselho Fiscal.

N.º 753, de Marcilia Rosas Mindêlo — Deferido nos termos das informações e pareceres.

N.º 772, de Maria Zeni Bezerra — Satisfaça as exigencias regulamentares.

N.º 660, de Francisco C. de L. Moura — Indefiro o pedido nos termos das informações e pareceres.

Em 27.7.949.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Classificação de Produtos Agro-Pecuários admite, de acordo com o art. 17, nº IV, da Lei nº 230, de .... 29.11.1948, Solon Barbosa de Andrade, na função de Fiscal, referencia VI, da Tabela Numerica de Mensalista, lotado neste Departamento.

(*) Reproduzido por incorreções.

Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE DO DIA 25:

Petições:

De — Manoel José dos Santos, Continuo classe "A", requerendo prorrogação de licença. Submeta-se á inspeção médica no Centro de Saúde desta Capital.

De — Vitória de Paiva Dantas, Professor classe "B", requerendo licença para tratamento de saúde. Igual despacho.

De — Maria das Neves Duarte Professor classe "B", requerendo no mesmo sentido. Submeta-se á inspeção médica no Posto de Higiene de Areia.

NOTA — A Divisão de Pessoal, de acordo com determinação do Sr. Diretor Geral do D.S.P., solicita do extranumerario mensalista Suzete Golzio Xavier Luna, que tem licença requerida de conformidade com o Art. 163 do E. F., que remeta, dentro do prazo improrrogavel de dez (10) dias, sua certidão de casamento, para competente anotação em ficha. Exgotado esse prazo será o pedido em apreço arquivado.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento da Policia Civil

EXPEDIENTE DO DIA 25:

O Departamento da Policia Civil concedeu hoje passe livre ás seguintes embarcações:

A barcaça "Vitoria Regia", de 32 toneladas de registro, que se destina ao porto de Acaraú conduzindo carga.

Ao vapor nacional "Santarem", do Lloyd Brasileiro (Patrimonio Nacional), que se destina ao porto de Hamburgo e escala.

Ao vapor nacional "Cabedelo", da mesma Companhia, que se destina ao porto de Porto Alegre e escala.

Delegacia de Ordem Politica e Social

EXPEDIENTE DO DIA 25:

O Delegado de Ordem Politica e Social, respondendo pelo Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478 de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar o 3.º sargento da Policia Militar do Estado Humberto Pereira dos Santos do cargo de 1.º suplente de delegado de Policia do municipio de Umbuzeiro.

O Delegado de Ordem Politica e Social, respondendo pelo Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478 de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve nomear José Pedro Oliveira para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de policia do distrito de Itajubatiba, municipio de Piancó.

O Delegado de Ordem Politica e Social, respondendo pelo Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478 de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar Joaquim Remigio dos Santos do cargo de 1.º suplente de delegado de policia do distrito de Itajubatiba, municipio de Piancó.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXPEDIENTE DO DIA 22:

O Secretario das Finanças no uso das suas atribuições, resolve designar Fidelino de Albuquerque Montenegro Pires, auxiliar de Coletoria, para ter exercicio na Coletoria Estadual de Piancó.

O Secretario das Finanças no uso das suas atribuições, resolve designar Aristides Ferreira Filho, auxiliar de Coletoria, para ter exercicio na Coletoria Estadual de Piancó.

EXPEDIENTE DO DIA 25:

Petições:

17323 — de Maria Gonçalves Dantas. — Arquive-se, à vista das informações.

16176 — de Vicente de Paula

DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL PLENO

25.ª Sessão ordinaria em 27 de Julho de 1949.

Presidencia do exmo. des. Agripino Barros.

Secretario: dr. Euripedes Tavares.

Foram submetidos a julgamentos os seguintes recursos:

Ação Recissoria n. 56 de João Pessoa. Relator des. José Floscolo. Autores Avelino Alves de Queiroz e sua mulher; reus João Leite Gambarra e Rui Barreto de Amorim.

Julgou-se improcedente contra o voto do exmo. des. relator e do exmo. des. Flodoardo da Silveira. Lavrará o acordão o exmo. des. Severino Montenegro.

Reclamação n. 12 sobre Lista de antiguidade procedente da comarca de Alagôa Nova. Relator des. José Floscolo. Reclamante o bel. Lapercio da Silva Valença. Juiz de Direito da mesma comarca.

Julgou-se procedente unanimemente.

Embargos Infringentes n. 75 na Apelação Civel n. 1484 de João Pessoa. Relator des. Braz Baracuhy. Embargante Palmira Natividade Silva; embargado Humberto Pereira da Silva.

Adiado a requerimento do exmo. des. Antonio Gabinio.

Distribuição independente de Sorteio

Dia 27 de Julho de 1949

Ação Rescisoria n. 63 da comarca de João Pessoa anteriormente distribuida sob n. 60. Relator des. Flodoardo da Silveira. Autora — D. Maria Isabel do Espirito Santo. Reus — D. Minervina Isabel do Espirito Santo e outros.

Pedido de Assistencia Judiciaria n. 21 da comarca de João Pessoa. Relator des. José Floscolo. Requerente — Anizio Ferreira de Aguiar.

TERCEIRA CAMARA

Reclamação n. 99 da comarca de São João do Cariri. Relator des. Braz Baracuhy. Reclamante — José Gaudencio Sobrinho. Reclamado — o Dr. Juiz de Direito da mesma comarca.

Movimento de autos do dia 27 de Julho

Despachos:

Petição de Cecilia de Paula Ribeiro e Maria Luci de Paula Ribeiro nos autos de embargos infringentes na Apelação Civel n. 1571 de João Pessoa. Relator des. José Floscolo. Embargante Cecilia de Paula Ribeiro e Maria Luci de Paula Ribeiro; embargada Maria de Lourdes Garcia.

O exmo. des. Severino Montenegro exarou o seguinte despacho:

"Admito o recurso. Preparado, sejam os autos apresentados para sorteio do relator."

Apelação Civel n. 1621 de Areia. Relator des. José Floscolo. Apelante Mario Nunes dos Santos; apelada Rita Eugenia dos Santos.

"Cumpra-se o art. 835 do Cod. do Processo Civil".

Pareceres

Agravo de Petição Civel n. 1441 de Alagôa Nova. Relator des. Braz Baracuhy. Agravante o Juizo; agravado Luiz Gonçalo.

Idem n. 1476 de Piancó. Relator des. José Floscolo. Agravante o Banco do Brasil S.A.; agravado Irineu da Silva Lacerda.

Apelação civel n. 1666 de João Pessoa. Relator des. Severino Montenegro. Apelante o Juizo; apelado Verniberto An...

...gusto Ribeiro Botelho e sua mulher.

Inquerito Policial remetido ao dr. Proc. Geral pelo dr. Juiz de Bonito de Santa Fé.

Inquerito Policial remetido pelo dr. Juiz de Direito de S. João do Cariri.

Idem remetido pelo dr. Juiz de Direito da comarca de Teixeira.

O dr. Procurador Geral devolveu os autos com os respectivos pareceres.

Assinatura e publicação de acordão.

Pedido de licença n. 18 de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Requerente o des. Paulo de Moraes Bezerril, membro do Tribunal de Justiça deste estado.

Idem n. 17 de João Pessoa. Relator des. Antonio Gabinio. Requerente o dr. José da Silva Maria, Sub-Procurador Geral do Estado.

Representação n. 55 de Alagôa Nova. Relator des. Severino Montenegro. Representante o 1. Suplente de Juiz de Direito; representado o dr. Juiz de Direito da mesma comarca.

Foram assinados em mesa e publicados na Secretaria, os respectivos acordãos.

Despachos da Presidencia do dia 25 de Julho

Petição do Banco do Brasil S.A. interpondo recurso extraordinario nos autos de Agravo de petição civel n. 1414, de Picuí.

"Processe-se o recurso na forma da lei".

Petição de João Alvino Gomes de Sá interpondo recurso extraordinario nos autos de Apelação Civel n. 1636, de Sousa.

"Processe-se o recurso na forma da lei".

Petição de Bertino Eudócio de Medeiros Queiroz interpondo recurso extraordinario nos autos de Apelação Civel n. 1641 de João Pessoa.

"Processe-se o recurso na forma da lei".

Exceção de suspeição de João Pessoa.

Excipiente Jorge Venancio dos Santos; exceto o dr. Juiz de Direito da 4. vara da comarca.

"Distribua-se"

Recurso de revista nos autos de Agravo de Petição civel n. 1414 de Picuí. Recorrente o Banco do Brasil S.A.; recorrido José Franklim de Macêdo.

"Processe-se o recurso na forma da lei".

Despacho da Presidencia do dia 27 de Julho.

Petição de Severino Alves da Rocha, da comarca de João Pessoa.

"J. como requer".

Edital n. 146

Faço ciente aos interessados que o exmo. des. Presidente designou a primeira sessão do TRIBUNAL PLENO para os seguintes julgamentos:

Recurso de revista n. 31 nos autos de Apelação civel n. 1424 de Sousa. Relator Des. Antonio Gabinio. Recorrentes o Dr. João Inácio Pereira e sua mulher; recorridos Francisco Carlos de Vasconcelos e sua mulher.

Pedido de assistencia judiciaria n. 20 de Campina Grande. Relator des. Flodoardo da Silveira. Requerente Euclides Lourenço da Silva.

Embargos infringentes n. 75 na Apelação Civel n. 1484 de João Pessoa. Relator des. Braz Baracuhy. Embargante Palmira Natividade Silva; embargado Humberto Pereira da Silva.

E para que chegue ao conhecimento de todos. Faço Publicar o presente EDITAL. Secretaria do Tribunal de Justiça em João Pessoa 27 de Julho de 1949. EURIPEDES TAVARES — Secretario.

Edital n. 147

Faço ciente aos interessados que o exmo. des. Presidente designou o dia 2 de Agosto proximo para os seguintes julgamentos, pela Primeira Camara.

Apelação Civel n. 1673 de João Pessoa. Relator des. José Floscolo. Apelante o Banco do Brasil S.A.; apelado Francisco José de Oliveira.

Idem n. 1679 de Piancó. Relator des. José Floscolo. Apelante Brasiliano Lopes Loureiro; apelado Luiz de Almeida.

E para que chegue ao conhecimento de todos. Faço Publicar o presente EDITAL. Secretaria do Tribunal de Justiça, em João Pessoa 27 de Julho de 1949. EURIPEDES TAVARES — Secretario.

Secretaria do Tribunal de Justiça

Entrada e registro de processo.

Deu entrada na portaria do Tribunal de Justiça e foi registrado no protocolo competente em 25 de julho de 1949 o seguinte recurso:

Mandado de segurança da comarca de João Pessoa. Requerente o engenheiro Tarcino Pereira da Costa.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Sessão ordinária, realizada em 25. 7 1949

Presidente: o exm.º des. J. Floscolo

Secretario: J. Batista de Mello

Presidentes os exmos. desembargadores Agrippino Barros, Paulo Bezerril, doutores Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique Filho, José Gomes Coelho, Orestes Lisboa e o pro-

curador regional, dr. Renato Lima.

DERAM-SE OS SEGUINTES JULGAMENTOS:

Cano de insc. n. 4317, do Juizo eleitoral da 16ª. zona. Relator o exmo. des. Paulo Bezerril.

MANDOU-SE CANCELAR

Idem n. 4340, do juizo eleitoral da 1ª. zona. Relator: o exmº des. Paulo Bezerril.

Idem n. 4426, do juizo eleitoral da 29ª zona. Relator: o exmº dr. Julio Rique

Idem n. 4231, do juizo eleitoral da 16ª. zona. Relator: o exmº. dr Orestes Lisboa

Idem n. 4500, do juizo eleitoral da 39ª zona. Relator: o exmº. dr. Orestes Lisboa.

CONVERTEU-SE O JULGAMENTO EM DILIGENCIA

Idem n. 4506, do juizo eleitoral da 5ª. zona. Relator: o exmº. dr Orestes Lisboa.

RETIRADA DA PAUTA A PEDIDO DO RELATOR

PROCESSADOS A SEREM JULGADOS NA PROXIMA SESSÃO:

DO DES. PAULO BEZERRIL:

Idem n. 4532, da 1ª. zona

Idem n. 4400, da 7ª. zona

DO DR. CLIMACO XAVIER DA CUNHA:

Idem n. 4515, da 32ª zona

Idem n. 4524, da 1ª. zona

Idem n. 4527, da 32ª. zona

Idem n. 4533, da 1ª. zona

DO DR. JULIO RIQUE:

Idem n. 4516, da 32ª. zona

Idem n. 4522, da 32ª. zona

Coelho, Orestes Lisboa e o Pro-

DO DR. JOSÉ GOMES COELHO:

Idem n. 4403, da 39ª. zona

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Sessão ordinária, realizada em 26 7 1949

Presidente: o exmº. des J. Flósculo

Secretário: J. Batista de Mello

Presidentes: os exmos. desembargadores Agrippino Barros, Paulo Bezerril, doutores Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique Filho, José Gomes

Idem n. 4521, da 32ª. zona curador regional, dr. Renato Lima.

DERAM-SE OS SEGUINTES JULGAMENTOS:

Cancelamento de inscrição n. 4552, do juizo eleitoral da 1ª. zona. Relator: o exmº. des. Paulo Bezerril

MANDOU-SE CANCELAR

Idem n. 4400, do juizo eleitoral da 7ª. zona. Relator: o exmº. des. Paulo Bezerril.

Idem n. 4515, da 32ª. zona. Relator: o exmº. dr. Climaco Xavier da Cunha Idem

Idem n. 4521, da 32ª. zona. Relator: o exmº. dr. Climaco Xavier da Cunha Idem

Idem n. 4527, da 32 zona. Relator: o exmº. dr. Climaco Xavier da Cunha idem

Idem n. 4533, da 1ª. zona. Relator: o exmº. dr. Climaco Xavier da Cunha idem

Idem n. 4516, da 32ª. zona. Relator: o exmº. dr. Julio Rique idem

Idem n. 4522, da 32ª. zona. Relator: o exmº. dr. Julio Rique idem

Idem n. 4526, da 32ª. zona. Relator: o exmº. dr. Julio Rique idem

Idem n. 4534, da 1ª. zona. Relator: o exmº. dr. Julio Rique

MANDOU-SE DEVOLVER O TITULO AFIM DE SER ENCAMINHADO AO JUIZO COMPETENTE

Idem n. 4403, da 39ª. zona. Relator: o exmº. dr. José Gomes Coelho.

MANDOU-SE CANCELAR

PROCESSADOS A SEREM JULGADOS NA PROXIMA SESSÃO:

DO DES. AGRIPINO BARROS:

Idem n. 4513, da 32ª. zona

Idem n. 4513, da 32ª. zona

Idem n. 4531, da 16ª. zona

Idem n. 4429, da 39ª. zona

Idem n. 4519, da 32ª. zona

Ped. de férias n. 4316. Requerente: o bel. Francisco Floriano da Nóbrega Espinola, Juiz eleitoral da 31ª. zona.

DO DES. PAULO BEZERRIL:

Canc. de insc. n. 4508, da 16ª. zona

Revisão de qual "ex-ofício" n. 4544

DO DR. CLIMACO XAVIER DA CUNHA:

Canc. de insc. n. 4539, da 16ª. zona

Idem n. 4545, da 1ª. zona-A

DO DR. JULIO RIQUE:

Idem n. 4546, da 1ª. zona-A

Idem n. 4540, da 16ª. zona

DO DR. JOSÉ GOMES COELHO:

Idem n. 4529, da 41ª. zona

Idem n. 4523, da 32ª. zona

Idem n. 4511, da 32ª. zona

DO DR. ORESTES LISBOA:

Idem n. 4419, da ... zona

Idem n. 4535, da ... zona

Distrito Federal

Idem n. 4536, da 16ª. zona

JUSTIÇA DO TRABALHO

Junta de Conciliação e Julgamento

Audiencia da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa no dia 26 de julho de 1949

Reclamação JCJ — 323 49 procedente do municipio da Capital

Reclamante — Mario Soares de Souza.

Reclamado — Francisco Mendonça.

Objeto — Repouso remunerado

Solução — Arquivada nos termos do art. 844 da C. L. T. Custas pelo reclamante em Cr$ 54,50

Reclamação JCJ — 324 49 procedente do municipio da Capital

Reclamante Mauricio Rufino Costa

Reclamado — José Pedro & Fagundes.

Objeto — Repouso remunerado.

Solução — Conciliada em Cr$ 150,00. Custas pelo reclamado em Cr$ 15,30

Audiencia do dia 27 7 49.

Reclamação procedente do municipio de Santa Rita.

Reclamante — Antonio José da Silva

Reclamado — Cia. Tecidos Paraibana.

Objeto — Despedida e aviso

Ementa — Não havendo prova de dispensa do empregado, incabiveis se tornam as indenizações resultantes da falta de justa causa.

Solução — Improcedente. Custa pelo reclamante na forma da lei.

Reclamação — JCJ — 326 49 procedente do municipio da Capital.

Reclamante — João Luiz do Nascimento.

Reclamado — J. Caldas & Cia.

Objeto — Despedida e aviso.

Solução — Arquivada nos termos do art. 844 da C. L. T. Custas pelo reclamante no valor de Cr$ 208,50.

Hoje serão julgadas as seguintes reclamações:

14 horas — Reclamante José Gomes da Silva.

Reclamado — D. Nicolina Ciraulo.

14,10 Reclamante — Anselmo Angelo de Oliveira.

Reclamado — Carlos Guimarães

João Pessoa, 27 de julho de 1949.

NOTAS DO FÔRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

CARTORIO BASTOS no Palacio da Justiça.

Neste cartório correm proclamas dos contraentes seguintes:

Valdemar Tavares de Mélo, natural deste Estado, artista e Maria Elizabeth Lopes da Silva, natural do Estado de Pernambuco, solteiros, menores, domiciliados e residentes nesta Capital, á Avenida Alai de Silva, 81

COM PROCLAMAS JÁ PUBLICADOS:

Hermano de Albuquerque e Nilda de Oliveira Barbosa, José das Neves Nunes e Maria da Paz Neves, Manoel Sarmento Filho e Joana Rodrigues da Costa, José Cavalcanti de F... e Neyde Cavalcanti Silva, Amaury Bezerra de Souza e Zulina Alexandrina de Oliveira

CARTORIO "MONTEIRO DA FRANÇA"

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 27.

AO DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA:

Ação Ordinaria que move O Sr. João da Cunha Vinagre contra O Estado da Paraiba.

Ação Ordinaria que move João Rodrigues Daureano contra o Estado da Paraiba.

AO DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª. VARA:

Inventario de Ana de Vasconcelos Sobral

AO SR. CONTADOR DO JUIZO:

Ação Executiva que move a Fazenda Estadual, contra Dr. Genebaldo Avelar.

João Pessôa, 27 de Julho de 1949.

O ESCREVENTE AUTORIZADO

— RODRIGO MACIEL —

CARTORIO "PEDRO ULISSES"

Para conhecimento de todos interessados na ação ordinaria movida por Helio Viana Gondim, contra Antonio Chagas Gondim, sua mulher, Raul Dantas Pinheiro e sua mulher e Companhia de Tecidos Paraibana, o despacho do dr. Juiz de Direito da 2ª vara, que designou o dia 17 de agosto próximo vindouro, ás 14 horas, na sala das audiencias deste juizo para instrução e julgamento da mencionada ação. Assim nos termos do § 1º. do art. 168 do C. P. C. dou como intimados do referido despacho o autor na pessôa do seu assistente dr. Jaime Fernandes Barbosa, os reus Antonio Chaves Gondim e sua mulher, Raul Dantas Pinheiro e sua mulher e a Companhia de Tecidos Paraibana na pessôa do seu advogado dr. Ivam Bichara Sobreira.

João Pessôa, 25 de julho de 1949

O Escrevente autorizado MILTON PEIXOTO DE VASCONCELOS

Para conhecimento de todos interessados torno publico a sentença proferida pelo dr. Juiz de Direito da 2ª vara desta Capital, na ação executiva movida por J. O. Antunes & Cia., contra Irmãos Macedo, cujo final é do teor: — Em face do exposto julgo procedente a ação e subsistente a penhora, obrigada esta firma ao pagamento do pedido, juros de mora e custas" E sendo assim, nos termos do § 1º. do art. 168 do C. P. C. dou como intimados da referida decisão o autor, na pessôa do seu advogado dr. Mario da Gama e Melo e a ré.

João Pessôa, 25 de julho de 1949

O Escrivão autorizado — MILTON PEIXOTO DE VASCONCELOS

Para conhecimento de todos herdeiros e interessados nos autos do inventário procedido por falecimento do Desembargador Paulo Hipacio da Silva, torno publico o despacho do dr. Juiz de Direito proferido nos mesmos autos, do teor: — "Vistos etc. Julgo por sentença a partilha de fls. 82 a 83v. para que seu direito, ela seus devidos efeitos. Inscreva-se. Custas em proporção. Publicada, intime-se. J. Pessôa, 26 de Julho de 1949. Climaco Xavier da Cunha". Assim nos termos do § 1º. do art. 168 do C. P. C dou como intimados da referida decisão os herdeiros na pessôa do seu advogado dr. Eduardo Bon...

João Pessôa, 27 de Julho de 1949.

O Escrevente autorizado — MILTON PEIXOTO DE VASCONCELOS

Nos autos do inventario do Monsenhor Valfrêdo dos Santos Leal, pelo dr. Juiz de Direito da 2ª. vara, foi proferido o seguinte despacho: — "Vistos, etc. Maiores os herdeiros de cujos, presidiam da partilha judicial do respectivo espólio. Destarte, teem todos capacidade para adinear a parte que na sobrepartilha que fizeram, toca a cada um. Assim torno publico o referido despacho para do mesmo terem ciencia todos herdeiros e interessados, e nos termos do § 1º. do art. 168 do C. P. C. dou como intimados os herdeiros na pessôa do seu advogado dr. Osias Gomes.

João Pessôa, 27 de Julho de 1949

O Escrevente autorizado — MILTON PEIXOTO DE VASCONCELOS.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Delegacia do Trabalho Maritimo

ATA nº 187 da Sessão Ordinaria do Conselho da Delegacia do Trabalho Maritimo do Estado da Paraiba

Aos doze dias do mes de Julho de mil novecentos e quarenta e nove, compareceram ás oito horas e quarenta minutos, na séde da Capitania dos Portos os seguintes conselheiros: — Srs. José Gonçalves de Carvalho Melo, Pedro Cordeiro de Souza, Oswaldo da Silva Rocha, Edmundo Forte Barbosa e José Batista faltando o representante do Trabalho por motivo justificado. O Presidente, capitão-tenente Raymundo Eduardo Jansen, verificando haver numero legal para o funcionamento da assembléia abriu a sessão, passando a presidi-la, de acordo com as determinações do Regimento Interno da DTM, convidou a Secretária, a ler a ata da sessão anterior, tendo sido a mesma aprovada sem impugnação. Na hora do expediente o Conselheiro tomou conhecimento do seguinte: — um memorando do sr. Adelino Honorio, comunicando a esta D. T. M., o recebimento da circular nº. 7/49; um oficio do Sindicato dos Estivadores, prestando informação solicitada por esta D. T. M., a respeito do estivador, João Henrique de Miranda; um oficio da Cia. Nacional de Navegação Costeira, devolvendo a esta Delegacia o Anteprojeto do Regulamento do serviço de estiva. Voltou a plenario o caso dos estivadores de Cabedelo, sobre faltas e abandono de serviços, tendo o Conselho resolvido o seguinte: "Ao trabalhador que deixar de comparecer ao trabalho sem motivo justificado durante 30 dias alternados ou 10 consecutivos durante o ano, será aplicada a pena de suspensão por 30 dias e no caso de reincidencia será afastado do rodizio pela DTM, não podendo exercer a profissão senão depois de 12 meses da data do respectivo afastamento, devendo em ambos os casos ser obrigatoria a apresentação de defesa prevía do acusado". Esta proposta foi aprovada por unanimidade. Foi amplamente discutido o assunto do processo dos estivadores Martim Francisco Rodrigues e Amancio Barbosa da Silva, tendo o representante da União proposto que fosse aplicada uma suspensão de 15 dias ao primeiro e que fizesse uma advertencia verbal ao segundo. Esta proposta foi posta em discussão e votação tendo sido aprovada por maioria, contra o voto do Delegado do Trabalho Maritimo, que pediu a cassação de Martim Rodrigues a pena máxima para abandono de serviços. Em seguida foi apreciado o caso do oficio 112|49, tendo o Conselho deliberado por unanimidade de votos o seguinte: — "Aos diretores eleitos fica assegurado o direito de trabalhar no convés (guincho e portaló), desde que para tal tenham habilitação, a critério do contra-mestre geral".

Não havendo nenhum outro assunto a tratar o senhor Presidente encerrou a sessão, mandando lavrar a presente ata, que depois de lida vai assinada por todos os presentes.

E eu, Zita Cardoso de Albuquerque, secretária, a escrevi e assino.

Aprovada na Sessão Extraordinaria do dia 19 de julho de 1949.

Zita Cardoso de Albuquerque — Secretaria; Raymundo Eduardo Jansen — Presidente; José Gonçalves de Carvalho Melo — Conselheiro; Pedro Cordeiro de Souza — Conselheiro; Oswaldo da Silva Rocha — Conselheiro; Edmundo Forte Barbosa — Conselheiro; José Jacinto Batista — Conselheiro.

CONSELHO PENITENCIARIO

SESSÃO ORDINARIA

Reune-se, hoje, no local do costume, ás 14 horas, em sessão ordinaria, o Conselho Penitenciário para julgamento de processos de Livramento Condicional e de Graça ou indulto.

O Sr. Presidente solicita o comparecimento de todos os conselheiros.

(F. FERREIRA DE OLIVEIRA).

Secretaria de Educação e Saude

No Serviço de Contabilidade da Secretaria de Educação e Saúde, precisa-se falar com as firmas M. V. SANTOS & FUNDIÇÃO BOA VISTA, sobre assuntos que lhe interessam.

BANCO DO BRASIL S. A.

CARTEIRA DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

AVISO N.º 153

IMPORTAÇÃO — LICENÇA PRÉVIA

IMPORTAÇÕES EM MOEDAS ARBITRÁVEIS

Tendo em vista o que foi resolvido pelo Conselho de Superintendencia da Moeda e do Crédito e pela Comissão Consultiva do Intercambio Comercial com o Exterior, no sentido de limitar ao estritamente indispensável as importações liquidáveis em moedas de livre curso internacional, dada a conhecida escassez dessas divisas, e com o objetivo de enquadrar, dentro das quotas do orçamento de câmbio para o segundo semestre do corrente ano, as licenças a serem concedidas, no referido período, para tais importações, e, finalmente, a fim de que, em consequência, se torne possível o exame equitativo das solicitações formuladas, a CARTEIRA DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DO BANCO DO BRASIL S. A. torna público, para conhecimento dos interessados, que:

a) — periòdicamente e por prazos certos, a Carteira, mediante Avisos públicos, convidará os interessados a apresentarem, para exame, **"pedidos"** de licença para importação que, de acôrdo com resoluções da Comissão Consultiva do Intercâmbio Comercial com o Exterior, forem possíveis em moedas conversíveis, não sendo, destarte, recebidos **"pedidos"** que não se refiram às mercadorias expressamente indicadas nesses Avisos;

b) — desde já, e por êste meio, a Carteira avisa que **até o dia 10 de agosto de 1949**, receberá **"pedidos"** de licença para importações pagáveis em dólares norte-americanos, escudos e francos suíços, das mercadorias constantes do item "h" do presente Aviso e correspondentes às necessidades de um trimestre, ressalvadas as peculiaridades de suprimento inerentes a determinados produtos;

c) — ficam sem efeito — e serão, por isso, arquivados — todos os **"pedidos"** de licença apresentados à Carteira, no Rio de Janeiro e nos Estados, até 30 de junho último, e relativos a importações liquidáveis em dólares norte-americanos, escudos e francos suíços;

d) — ficarão, do mesmo modo, sem efeito e serão, também arquivadas, as solicitações de reconsideração de **"pedidos"** relativos a importações pagáveis nas moedas de que se trata, apresentadas anteriormente a 30 de junho último;

e) — só serão concedidas prorrogações de prazo de licenças já emitidas para pagamento nas moedas indicadas:

1) — quando já houver câmbio fechado para liquidação da importação licenciada;

2) — quando se tratar de importação de produto constante do item "h" do presente Aviso e já houver sido registado na Fiscalização Bancária pedido de câmbio para cobertura do crédito destinado ao respectivo pagamento.

Ao solicitarem a prorrogação, deverão os interessados comprovar a ocorrência de uma ou outra dessas hipóteses, indicando, ao mesmo tempo as razões da não utilização da licença no prazo concedido, bem como a data provável do embarque da mercadoria;

f) — os "pedidos" apresentados na conformidade do item "b" só serão considerados para exame depois de comprovadas, nos termos de nosso Aviso n. 152, de 1 de julho de 1949, as declarações neles formuladas quanto às importações anteriores;

g) — em face do que estabelece o item "c", não necessitarão apresentar novos **"pedidos"**, para as mercadorias de que se trata, os importadores que os houverem formulado a partir de 1 de julho corrente, desde que satisfeitas as exigencias do citado Aviso n. 152 e do item "b" do presente; serão, outrossim, considerados sem efeito e, consequentemente, arquivados, os **"pedidos"** apresentados após 30 de junho de 1949 e referentes a importações, pagáveis nas moedas indicadas, de mercadorias não incluídas no item "h";

h) — são as seguintes as mercadorias a que se refere o item "b" acima:

N.º da lista da Carteira	Mercadoria
0112	Cerdas de javalis para sapateiros
0120	Pelos de coelho para confecção de chapeus
0316	Cêra preparada para dentistas
0353	Óleo de fígado de bacalhau (em bruto)
0819	Albuminas
1019	Cortiça (matéria-prima)
1034	Fumo em fôlhas para capeiros de charutos
1054	Lúpulo em flores ou cones
1069	Raízes e bulbos para medicinas
1369	Óleos fixos, liquidos, não especificados
1692	Jarina ou marfim vegetal, corozo
1697	Sementes para agricultura
1850	Goma adragante
1856	Resinas de pinho: de Bourgogne e colofônia
1857	Resina de pinho negra ou breu
1861	Óleo de pinho
1869	Gomas, resinas e bálsamos naturais não especificadas
1900	Carvões ativos
1973	Essências (óleos etéreos, voláteis ou essenciais) de origem vegetal para perfumarias
1980	Aguarrás natural
1990	Acetil celulose
1993	Essencias (óleos etéreos voláteis ou essenciais) não especificados
1994	Extratos colorantes e curtientos
1998	Preparações à base de colofônia, etc., para cervejeiro
1999	Materias-primas e preparações de origem vegetal não especificadas
2009	Abrasivos naturais ou artificiais em pó ou granulados
2019	Amianto ou asbestos, em bruto ou prepardo
2064	Giz ou greda, em bruto, em pedras, pedaçoes ou pó
2081	Bórax natural
2086	Gêsso com mistura, para serviços dentários
2157	Rádio e produtos radiferos
2299	Minérios metálicos em bruto, não especificados
2319	Cêras e resinas minerais ou fosseis não especificados
2321	Antracito e carvão de pedra ou hulha, a granel
2339	Produtos sólidos, semi-sólidos, e liquidos, provenientes do carvão
2342	Vaselinas naturais para fins industriais
2343	Idem, para uso em farmácias ou perfumarias
2345	Graxas minerais pretas ou quase pretas para lubrificação
2347	Parafina bruta ou impura
2348	Idem, purificada ou refinada
2433	Aço em tiras (para enfardamento de algodão)
2498	Solda em pó, chapa, fio ou verguinha, revestida ou não
2501	Chumbo em barra, lingotes, pães, vergas e verguinhas
2511	Estanho em barras, lingotes, pães, pastas, vergalhões e verguinhas
2528	Cobre eletrolítico
2578	Solda de estanho com liga de chumbo e outros metais
2581	Zinco em barras, lingotes e verguinhas
2601	Aluminio em barras, lingotes, linguados, pães, vergalhões e verginhas
2651	Mercúrio (azougue ou hidrargirio) bruto ou impuro
2658	Idem, refinado ou puro, para uso medicinal
2679	Níquel em bruto ou preparado
2700	Argônio, comprimido ou liquefeito
2703	Gases comuns, comprimidos ou liquefeitos
2705	Hélio, neônio e outros gases raros, comprimido ou liquefeitos
2717	Iôdo puro sublimado bi ou ressublimado
2720	Enxôfre em barras, canudos, cilindros e flamentos
2721	Idem, moido ou triturado
2724	Idem, em cristais, purificado ou refinado
2726	Selênio
2796	Metaloides e vários metais para análise ou uso científico
2910	Azul ultramar ou ultramarino
2911	Brancos ou alvaiades de titânio, litopônio e outros não classificados
2914	Côres metálicas, purpurinas, ou bronze, côres em pó
2616	Negros ou pretos de fumo ou pós de sapato
2919	Côres ou corantes não especificados
2930	Aguarrás artificial ou de origem mineral
3356	Rayon em fio para tecelagem (só para confecção cordonel destinado à fabricação de pneumaticos)
3397	Nylon em fio
3419	Baquelite e semelhantes à base de uréia
3479	Borracha sintética
3499	Matérias-plásticas artificiais ou resinas não especificadas
3911	Côres de anilinas
3919	Corantes orgânicos não especificados
3922	Tintas para impressão (somente as de segurança, as feitas à base de anilina, para impressão em celofane, as de côres, para tricromia ou policromia e as de alto lustro)
3929	Tintas essenciais não produzidas no Brasil
3944	Fáctis e produtos semelhantes, em massa esponjosa
3948	Aceleradores na vulcanização da borracha
3956	Preparações químicas não classificadas para indústria textil
3957	Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes para indústria textil
3966	Preparações à base de sais de cromo para curtume
3967	Sintanos ou curtins sintéticos ou taninos sintéticos
3969	Substâncias não especificadas para curtume
3973	Essências sintéticas para perfumaria
3976	Perfumes sintéticos ou produtos químicos aromáticos
3977	Resinaromas ou fixadores de perfume
3981	Éteres acéticos
3982	Dissolventes e diluentes não especificados para pintura
3984	Liquidos, pastas e pós não classificados para aluminar, bronzear, cobrear, dourar ou pratear
3986	Plastificantes
3995	Graxas lubrificantes consistentes e complexas
4194	Malte ou cevada torrefata
4643	Bacalhau
4712	Leite em pó
6013	Cortiças em discos ou rolhas
6645	Papel em tiras para confecções de cartões para máquinas Hollerith
6868	Papel sensibilizado para fotografias e cópias de desenho
6786	Moldes para artes e ofícios
6939	Cordel de Rayon para fabricação de pneumáticos
7006	Rebolos, pedras de amolar, de esmeril e outros
7028	Tijolos e outras peças para construção de fornos
7034	Tijolos refratários para fornalhas
7086	Peças para construção de estufas e fornos, inclusive de produtos refratários
7088	Peças e produtos refratários não especificados
7095	Cadinhos de grafite
7099	Manufaturas não especificadas de pedra e outras matérias-primas minerais
7404	Chapas corrugadas, galvanizadas, para bueiros inclusive retas de mais de 12 kgs. por m2
7409	Chapas não especificadas, inoxidáveis, ao silicio e inclusive ligas especiais ou de alto teor de carbono
7414	Cabos ou cordoalhas de aço ou ferro e suas ligas
7435	Folhas de Flandres em lâmina
7444	Parafusos, porcas e semelhantes, com rôsca
7448	Torneiras, registros e válvulas de ferro ou aço e suas ligas
7460	Acessórios para máquinas da indústria açucareira
7461	Idem, para indústria de cimento
7462	Idem, para a indústria de calçados
7463	Idem, para a indústria de couros e peles
7465	Idem, para a indústria de mineração
7466	Idem, para a indústria de siderurgia e metalurgia
7467	Acessórios para máquinas de indústria textil
7489	Acessórios para máquinas não especificadas, de ferro e aço
7490	Cilindros, tambores e recipientes semelhantes, para liquidos e gases
7528	Torneiras, registros e válvulas e metais não ferrosos
7537	Tela ou pano de arame de metais de uso corrente, exclusive ferro
7598	Tipos e outros caracteres para tipografia
7664	Molibdênio em fios
7979	Manufaturas de niquel
7684	Tungstênio ou volfrâmio em fios
7859	Artigos não especificados de louça e vidro e de outros produtos minerais para laboratórios
8502	Acido cítrico
8503	Acido fórmico
8505	Ácido oxálico
8507	Ácido tânico
8509	Ácidos orgânicos não especificados
8519	Álcoois
8521	Açúcares e edulcorantes
8523	Cânfora sintética
8525	Formol
8531	Derivados halogenados dos éteres
8559	Intermediários para o fabrico de côres de anilina ou para obtenção de côres diretamente sôbre fibras não especificados
8567	Fenol
8575	Ferrocianureto de sódio e de potássio
8578	Tártaro emético (tártaro de antimônio e potassio)
8589	Produtos orgânicos para análise
8599	Produtos químicos orgânicos não especificados para uso medicinal ou não
8602	Alvaiade de chubo (carbonato básico de chumbo)
8606	Carbonato neutro de potássio (potassa)
8612	Cloreto de bário
8614	Cloreto de estanho
8646	Nitrato de potássio
8657	Sulfato de sódio
8662	Sulfato de bário
8669	Sulfatos não especificados, inclusive alumens
8679	Sulfitos, hidrossulfitos e hipossulfitos
8681	Sais halóides para análise ou uso científico
8690	Cromato de potássio
8691	Cromato de sódio
8693	Arseniato de chumbo
8697	Silicato de sódio
8699	Sais minerais não especificados
8701	Acido bórico
8706	Acido fosfórico
8709	Acidos minerais não especificados
8736	Potassa cáustica ou hidróxido de potássa
8737	Soda cáustica ou hidróxido de sódio
8750	Oxidos de cobalto
8756	Magnésia calcinada (óxido de magnésia)
8757	Oxido de titânio
8759	Óxido não especificados
8759	Acidos, álcalis e anidridos para análise ou uso científico
8789	Produtos químicos para análise ou uso científico
8790	Amoníaco o amônea liquida ou em solução aquosa
8791	Idem, comprimido ou liquefeito
8793	Hidrossulfitos estabilizados pelo formol ou acetona
8794	Gases compostos
8799	Produtos químicos não especificados
8903	Cianamida de cálcio
8908	Uréia sintética
8916	Superfosfato de cálcio, mineral ou de ossos
8925	Cloreto de potássio
8927	Sulfato de potássio
8969	Preparações anticriptogâmicas carrapaticida formicidas, inseticidas e semelhantes
8989	Preparações para usos analíticos, científicos microscópicos
8996	Reveladores e fixadores para fotografia não especificados

8999 — Produtos químicos diversos não classificados
9019 — Manufaturas diversos para desenho
9029 — Idem para demonstração e ensaio
9049 — Idem, para geodésia, topografia, gnomometria, agrimensura, etc
9051 — Medidores de gás
9054 — Micrômetros ou calibradores e semelhantes
9058 — Termômetros
9059 — Aparelhos para medição, verificação e calibração não especificados
9065 — Objetivas oculares, condensadores e lentes
9066 — Oculos
9068 — Vidros para óculos
9069 — Aparelhos de observação e ótica, não especificados
9080 — Máquinas ou aparelhos fotográficos
9081 — Placas e rolos para fotografia
9082 — Máquinas ou aparelhos para filmagem cinematográfica
9084 — Cinematógrafos
9085 — Filmes cinematográficos impresso (impressionados)
9086 — Filmes cinematográficos virgens
9088 — Acessórios para cinematógrafos
9089 — Acessórios para fotografia, não especificados
9092 — Aparelhos e dispositivos sonoros, não classificados
9096 — Instrumentos para laboratórios industriais
9099 — Aparelhos, máquinas e objetos físicos, etc. não especificados
9120 — Amplificadores elétricos ou não, para surdez
9124 — Aparelhos ortopédicos
9129 — Aparelhos para medicina, odontologia e veterinário, não especificados
9132 — Categut, crina e semelhantes, para suturas, drenos, etc
9139 — Curativos cirúrgicos, não especificados
9144 — Mesas para operações
9149 — Instrumentos e objetos de cirurgia, não especificados
9162 — Dentes artificiais (exceto de porcelana)
9169 — Objetos e instrumentos de odontologia, não especificados
9191 — Artigos de borracha
9196 — Preparações para obturações dentárias
9197 — Seringa de vidro graduadas
9199 — Aparelhos, instrumentos e objetos de medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, não classificados
9239 — Cartuchos para armas de fogo
9259 — Estopins, mechas Bickford e semelhantes
9289 — Projeteis não especificados
9344 — Acessórios para gramofones e semelhantes
9413 — Facões para cortar cana
9415 — Machados
9449 — Ferramentos e utensílios para artes e ofícios manuais, não especificados
9469 — Idem, para máquinas
9499 — Obras de cutelaria, ferramentas e utensílios diversos e acessórios, não especificados
9506 — Acessórios e pertences para rádio
9508 — Válvulas ou tubos para aparelhos de rádio
9511 — Aparelhos eletrodentários
9516 — Aparelhos de raios X e semelhantes
9518 — Ampolas, lâmpadas, tubos ou queimadores e válvulas para aparelhos de raios X
9519 — Aparelhos de eletricidade médica e radiológicos e seus pertences, não especificados
9520 — Acumuladores elétricos e baterias de acumuladores
9522 — Máquinas motrizes dinâmo-elétricas, excitadores, geradores e semelhantes
9523 — Idem, conjugadas a máquinas a vapor ou hidráulicas
9524 — Idem, conjugadas a máquinas a gás pobre, álcool, nafta, ar quente ou qualquer mistura explosiva
9525 — Motores elétricos não classificados
9526 — Pilhas elétricas sêcas, avulsas ou em baterias
9552 — Transformadores estáticos de corrente elétrica intensidade de som e semelhantes
9536 — Lanternas e projetores
9553 — Ferramentas pneumáticas e elétricas
9560 — Cabos e fios de alumínio, para eletricidade
9563 — Fio isolado de cobre
9564 — Cabo ou cordoalha de cobre
9572 — Carvões minerais ou fósseis, preparados para eletricidade
9576 — Isoladores em matérias cerâmicas
9578 — Painéis ou quadros, para instalações elétricas
9582 — Peças de cobre para instalações elétricas
9585 — Idem, de matérias-plásticas, idem
9586 — Idem, de ferro ou aço, idem
9587 — Idem, de louça ou vidro, idem
9588 — Fios e outros materiais para resistências elétricas
9589 — Peças para instalações elétricas, não especificadas
9590 — Amperômetros e outros aparelhos para medidas elétricas
9591 — Amplificadores elétricos de som
9593 — Fornos e outros aparelhos elétricos, exclusive de metalurgia
9594 — Elevadores elétricos
9596 — Para-raios
9599 — Máquinas e aparelhos elétricos, artigos eletrotécnicos, não classificados
9600 — Arados e instrumentos aratórios
9602 — Acessórios para arados
9603 — Debulhadores
9605 — Semeadeiras
9606 — Tratores agrícolas
9609 — Instrumentos e máquinas agrícolas, não especificados
9619 — Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias de cerâmica e vidro, não especificados
9624 — Máquinas, aparelhos e utensílios para curtumes, acessórios e peças
9626 — Idem, para a indústria de calçados, idem
9630 — Idem, para a indústria de borracha, idem
9631 — Idem, para a indústria de celulose e papel, idem
9635 — Idem, para a indústria de óleos e derivados, idem
9636 — Máquinas e aparelhos para fabricação de papel acessórios e peças
9639 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias de produtos químicos não especificados, idem
9640 — Máquinas e aparelhos para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas, idem
9642 — Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cerveja, idem
9643 — Idem, para a indústria do fumo, idem
9644 — Idem, para a indústria de cacau, idem
9645 — Idem, para a indústria de açúcar, álcool e aguardente, idem
9647 — Idem, para a indústria de pesca, idem
9646 — Idem, para a indústria de pesca, idem
9649 — Idem, para a indústria de substâncias alimentares não especificadas, idem
9651 — Idem, para a indústria de cimento, idem
9655 — Idem, para a indústria de mineração, idem
9656 — Idem, para a indústria de petróleo, idem
9659 — Idem, para as indústrias extrativas, não especificadas, idem
9662 — Idem, para fabricação de artefatos de metal, idem
9665 — Idem, para metalurgia e siderurgia, idem
9666 — Fornos metalúrgicos
9667 — Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhos de madeira, acessórios e peças
9669 — Idem, para trabalhos metais, não especificados, idem
9683 — Descaroçadores e outras máquinas para beneficiar algodão, idem
9686 — Teares
9685 — Acessórios para máquinas têxteis, não especificadas
9689 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias têxteis, não especificadas
9699 — Máquinas, aparelhos e utensílios não classificados, para indústrias não especificadas
9712 — Prensas filtros
9713 — Prensas hidráulicas
9715 — Prensas manuais para numerar, marcar, picotar papel e semelhantes
9719 — Prensas não especificadas
9720 — Aparelhos de movimento ou transmissão
9724 — Guinchos manuais, talhas diferenciais de Weston e semelhantes
9725 — Guindastes não classificados
9726 — Aparelhos de transportes ou transporte e elevação
9727 — Rolamentos e esferas para mancais
9732 — Turbinas a vapor
9734 — Locomoveis
9736 — Acessórios de ferro e aço para locomotivas
9737 — Acessórios para locomotivas, não especificados
9739 — Máquinas motrizes a vapor não especificadas
9741 — Máquinas e ferramentas pneumáticas
9742 — Tornos
9743 — Máquinas-ferramentas
9744 — Máquinas centrífugas
9750 — Máquinas motrizes a gás, a gás pobre, etc.
9751 — Motores Diesel
9755 — Moinhos de vento, com as torres respectivas
9756 — Tratores, exclusive agrícolas e rolos mecânicos a vapor, petróleo etc.
9757 — Turbinas hidráulicas
9758 — Velas para motores
9762 — Compressores de ar
9763 — Idem de amônea, para máquinas frigoríficas
9765 — Acessórios e pertences não especificados para refrigeradores, geladeiras, etc
9765 — Máquinas de ar comprimido e rarefeito não especificadas
9770 — Bombas hidráulicas
9771 — Bombas centrífugas
9772 — Bobas para gasolina ou alcool motor
9773 — Bombas de tipo especial, não especificadas
9775 — Pulverizadores, enxofradores e aparelhos semelhantes, para liquidos e gases
9779 — Máquinas para movimentar e projetar liquidos e gases, não especificadas
9780 — Máquinas de costurar ou bordar
9781 — Máquinas de escrever ou estenografar
9782 — Máquinas para calcular e para contabilidade ou estatística
9785 — Máquinas para escritório não especificadas
9787 — Máquinas para registar pagamentos passagens, etc.
9788 — Máquinas para tipografia
9789 — Máquinas operatrizes não especificadas
9790 — Alambiques, autoclaves, estufas e semelhantes
9792 — Caldeiras
9793 — Escavadores de alcatruzes dragas sêcas e semelhantes
9794 — Moinhos, exceto os de vento
9796 — Máquinas para construção e conservação de estradas
9798 — Máquinas para trabalhos de engenharia, não classificadas
9799 — Máquinas e aparelhos não classificados
9801 — Motores de aeroplanos
9802 — Acessórios para motores de aeroplanos
9803 — Objetos e instrumentos físicos de equipamento de aeronáves
9804 — Acessórios para aeroplanos, não especificados
9820 (
9824 (
9825 (- Acessórios e peças para automóveis: businas, pe-
9826 (ças elétricas e instrumentos físicos radiadores,
9828 (peças de ferro e aço partes de motores faróis fa-
9829 (roletes e lanternas
9836 — Eixos e peças da parte inferior dos vagões de ferro e aço não fabricadas no País
9890 — Acessóros não especificados para embarcações
9892 — Câmaras de ar suas partes e pertences (tipos não fabricados no Brasil)
9893 — Pneumáticos suas partes e pertences (tipos não fabicados no Brasil)
9934 — Lixas de qualidades especiais.

Ro de Janeiro 9 de Julho de 1949
HAMILCAR JOSE' DO AMARAL BEVILAQUI
VIRGILIO CANTANHEDE SOBRINHO

EDITAIS E AVISOS

JUIZ DE DIREITO DA 1a. VARA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE Edital de citação com o prazo de trinta dias O Dr. Pedro Damião Peregrino de Albuquerque, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Campina Grande Estado da Paraíba, em virtude da lei etc.

FAZ saber a todos que o presente edital virem, dêle notícia tiverem ou interessar possa, que foi dirigida a êste Juizo a petição do teor seguinte: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Campina Grande — Heleno de Souza do Ó e sua mulher, D. Benedita de Albuquerque do Ó, brasileiro, casados, o primeiro comerciante e o último de prendas domésticas, residentes nesta cidade, querem propor, perante êste Juizo, uma ação usucapião, sobre um terreno onde estão edificados os predios ns. 229 e 235, na rua Miguel Couto desta cidade, em a qual se comprometem a provar: 1º — Que são legitimos senhores e possuidores dos dois prédios ns. 229 e 235, sitos á rua Miguel Couto, desta cidade, entre os prédios ns. 223 e 239, estes pertencentes, respectivamente, a Benedito Machado Rios e Malaquias de Souza do Ó, os quais foram reconstruidos por eles suplicantes; 2º — que ditos prédios ficam limitados, pelo lado anterior, com a rua Miguel Couto, pelo lado posterior, com um terreno pertencente a Malaquias de Sousa do Ó, e, pelos outros dois lados, esquerdo e direito, conforme se visse no item anterior; 3º — que ditos prédios e respectivos muros estão edificados em um terreno, medindo 10 metros de frente e, para os fundos, até a parede final dos muros. Esse terreno esteve, anteriormente, sob a posse do Cel. Jovino de Sousa do Ó, pai e sogro dos suplicantes e depois, para a posse dêstes sem solução de continuidade, isto a mais de 40 anos, sem contestação nem oposição de pessoa alguma; 4º — que, segundo o artigo 550 do Código Civil Brasileiro," aquele que por trinta anos, sem interrupção, nem oposição, possuir como seu, um imóvel, adquirir-lhe-á o domínio independente de título e boa fé; que em tal caso, se presumem, podendo requerer ao Juiz que assim o declare por sentença a qual lhe servirá de título para a inscrição no registro de imóveis" 5º — que, nos melhores do direito os presentes artigos, devem ser recebidos e, afinal julgados provados, para o fim de ser considerada a ação procedente, condenando-se o contestante ou contestantes nas custas, perdas e danos e honorários caso seja contestada a ação. Assim, pedem os suplicantes que justificados os fatos alegados sejam citados, por mandado, Malaquias de Sousa do Ó, Benedito Machado Rios e suas mulheres, residentes, nesta cidade, por precatória, o Dr. Procurador Geral da República, na Capital do Estado, e, por edital os interessados incertos, para contestarem a ação, no prazo lei. Requerem, ainda, os suplicantes que sejam marcados dia hora e lugar afim de serem ouvidas as testemunhas abaixo arroladas as quais comparecerão independente de intimação. Dá-se á causa o valor de cr$ 5.000,00 e protesta-se fazer a prova com testemunhas, documentos e depoimento pessoal de algum contestante se houver, as qual desde já se requer. TESTEMUNHAS: Antonio Barreto e Sebastião Alside da Cunha, comerciantes residentes nesta cidade de Campina Grande 1º maio de 1949 (a) Antonio O- de maio de 1949. (a) Antonio Ovidio de Araújo Pereira. Em virtude do que é expedido o presente edital com o prazo de trinta dias por meio do qual cita os interessados incertos para no prazo de dez dias após decorridos os trinta da última citação, se quizerem contestarem, a ação. E para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente afixado no local público do costume na forma da lei, publicado na imprensa local três vezes e uma vez no órgão Oficial do Estado Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos Quinze dias do mês de Julho de mil novecentos e quarenta e nove Eu, Antonio Genesio de Sousa Escrevente, o datilografei e assino. O Escrevente, (a) Antonio Genesio de Sousa (a) Pedro Damião Peregrino de Albuquerque — Juiz de Direito da 1ª. Vara." Confere com o original. Dou fé. Data retro. O Escrevente. — ANTONIO GENESIO SOUSA

COMARCA DE TEIXEIRA EDITAL — de venda e arrematação, com o prazo de 20 dias — O doutor Candido Alves da Costa. Juiz de Direito da Comarca de Teixeira, do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

FAÇO saber aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem, dele noticia tiverem e interessar possa que, no dia treze de agosto proximo, ás quatorze horas, no Forum desta cidade, o porteiro dos auditorios levará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer, acima do preço da avaliação, os seguintes bens pertencentes ao espolio dos falecidos Sebastião Vicente de Lima e Severina Maria da Conceição para atender ao pagamento de impostos da herança e custas do processado do arrolamento: uma casa de taipa e telha, com uma porta de frente, voltada para o norte; um quarto construido de tijolos, coberto de telha, com duas portas de frente; um quarto que serve para deposito construido de tijolos e telhas, com uma porta de frente, situados na propriedade "Salão" desta Comarca, avaliados respectivamente em duzentos e cincoenta e quinhentos cruzeiros cada um; uma parte de terra sem valor primitivo declarado, no sitio "Salão" desta Comarca confrontando do lado do Norte com terras de Cicero Soares da Silva; ao Sul com Bento de Sousa; ao Nascente, com João Filomeno e Poente, com João Balbino contendo agave e fruteiras avaliada por três mil e quinhentos cruzeiros; Quem ditos bens quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e logar acima declarados ciente de que o preço e as custas da arrematação deverão ser pagos no ato desta, podendo entretanto dar ficados idoneo por três dias. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado no Orgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Teixeira, aos 9 de Julho de mil novecentos e quarenta e nove (1949). Eu José R. Xavier escrivão, o datilografei e subscrevo (a) Candido Alves da Costa Juiz de Direito. Está conforme o original; dou fé. Teixeira, 9 de Julho de 1949. O escrivão: — José R. Xavier

---

EDITAL — De ordem do Sr Quimico-Chefe do Laboratorio Bromatologico do Departamento de Saúde deste Estado, torno publico, para conhecimento do interessado, que esta Chefia condenou por FRAUDE, o produto Café sem açucar marca CRUZEIRO DO SUL de propriedade dos Srs. Cicero Claudino & Filhos, estabelecidos na Cidade de Campina Grande, deste Estado, por infração prevista na letra d do art. 329, do Decreto-Lei n 606, de 14 de Dezembro de 1943.

O infrator tem o prazo de quarenta e oito (48) horas para apresentar sua defesa, sob pena de ser cassada a analise-prévia n. 1.752, referente ao supra citado produto.

João Pessoa, 22 de julho de 1949.

WILSON FONSECA — Aux. Esc.

VISTO

Dr. RAUL F. AGUIAR — Quimico-Chefe.

VISTO:

Dr LAURO WANDERLEI Rip pelo Diretor Geral.

EDITAL de 1º convocação de Assembleia Geral Extraordinaria do Asilo de Mendicidade CARNEIRO DA CUNHA — De conformidade com o Art. 14º § 3.º dos Estatutos Sociais e de ordem do sr. João Fernandes de Lima, presidente do Conselho Diretor, ficam convidados tódos os socios do Asilo de Mendicidade CARNEIRO DA CUNHA, em pleno gozo de seus direitos, para em Assembleia Geral Extraordinaria tomar conhecimento de uma proposta do Presidente Diretora do Instituto dos Cégos da Paraiba, dona Adalgisa Duarte Cunha para comprar os dois predios existentes, do antigo séde do Asilo de Mendicidade CARNEIRO DA CUNHA, inclusive o terreno respectivo em que estão situado os ditos predios.

A Assembleia Geral Extraordinaria terá lugar no dia 14 de agosto proximo vindouro ás 10 horas no salão da administração.

Secretaria do Asilo de Mendicidade CARNEIRO DA CUNHA, em 27 de julho de 1949

— DELFINO COSTA — Secretario.

EDITAL DE PRAÇA COMARCA DE PICUI. Cartório do primeiro Oficio — O Dr Manuel Pereira do Nascimento Juiz da Direito da Comarca de Picuí, do Estado da Parayba em virtude da lei, etc...

Faço saber a todos quanto o presente edital de venda em hasta pública virem ou dele noticias tiverem ou interessar possa que no dia 6 (seis) de agosto, ás quatorze (14) horas, no Forum local, desta, o porteiro dos auditorios deste Juizo ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda em hasta publica a quem maior lance oferecer além da respectiva avaliação de uma metade da propriedade "LAMARÃO", desta comarca com as bemfeitorias de uma casa de taipa e telhas cercados e roçados de agricultura de algodão, limitada do modo seguinte: ao sul e poente com terras dos autores Luiz de Medeiro Lima e outros; ao norte, com terras de Juvenino Cassiano e ao nascente, com terras de Aprigio Buriti, que avaliei por três mil cruzeiros (Cr$ 3.000,00) para pagamento das despesas e custas efetuadas pelos autores Luiz de Medeiros Lima e sua mulher dona Francisca de Medeiros Lima numa ação de Manutenção de Posse que os mesmos moveram contra Antonio Pereira dos Santos e Outros, no lugar acima citado. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital de citação, digo de praça que será afixado no local do costume e publicado no Orgão Oficial do Estado, ao oito (8) dias do mês de digo, Estado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Picuí do Estado da Paraíba, aos oito (8) dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e quarenta e nove (1949). Eu, Paulo Hipacio de Araújo escrevente compromissado o datilografei e subscrevi. O Escrevente Paulo Hipacio de Araújo. (ass) M. Pereira do Nascimento. Está conforme o original dou fé. O Escrevente — PAULO HIPACIO DE ARAUJO

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE Edital de Praça. O Dr Pedro Damião Peregrino de Albuquerque, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraiba em virtude da lei etc.

FAZ saber a todos que o presente edital virem, dêle noticia tiverem e a quem interessar possa, que o porteiro dos Auditórios dêste Juizo trará a publico pregão de venda em hasta pública (arrematação), a quem mais der e maior lance oferecer sobre o preço da avaliação, uma casa de taipa e telha, em chão proprio com quintal de avelós medindo o terreno 45 palmos de frente, por 180 de frente (cento e oitenta), digo: medindo quarenta e cinco palmos de frente, por cento e oitenta palmos de fundos, tendo a casa uma porta e uma janela de frente, sob n. 711, à rua D. Pedro II, nesta cidade, avaliada por oito mil cruzeiros, pertencente ao espólio de Luzia Maria da Conceição, cuja venda se realizará no dia 19 de agosto do corrente ano, ás 9 horas no Forum, na sala das audiencias dêste Juizo, para que o produto de arrematação se destine ao pagamento do imposto devido e custas do inventário da de-cujus, e o restante seja partilhado na forma da lei, entre os seus herdeiros. E, para que chegue ao conhecimento de todos é passado e expedido o presente edital que será publicado, por extrato no Orgão Oficial do Estado "A União", e afixado no local publico de costume na séde dêste Juizo, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande aos dezenove dias do mês de Julho de mil novecentos e quarenta e nove. Eu, Antonio Genesio de Souza, Escrevente, o datilografei e assino. O Escrevente Antonio Genesio de Sousa. Pedro Damião Peregrino de Albuquerque. — Juiz de Direito da 1ª Vara — Conforme com o original. Dou fé. Data supra. O Escrevente. — ANTONIO GENESIO DE SOUZA

COMARCA DE ALAGOA GRANDE — Concordata Preventiva de Americo Farias de Albuquerque — Edital de convocação de credores com o prazo de 20 dias. O dr. Manuel Lisa Juiz de Direito da Comarca de Alagôa Grande, do Estado da Paraíba, em virtude da lei etc.

FAÇO saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem, dele noticia tiverem e interessar possa, que pelo comerciante Americo Farias de Albuquerque, desta praça, me foi dirigida a petição do seguinte teor: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Alagôa Grande. Americo Farias de Albuquerque, brasileiro, comerciante e industrial, residente nesta cidade onde é estabelecido com pequena fabrica de sabão, denominada "IPAUASSO", à Rua Dr. Horacio de Albuquerque, S.N., pelo seu procurador, advogado abaixo assinado, conforme procuração junta inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção deste Estado, sob n. 22, com escritorio à Rua Duque de Caxias, n. 609, em João Pessoa, quer, como devedor honesto e de bôa fé, responsavel pelas obrigações contraidas, sob a firma IRMÃOS FARIAS LTDA., extinta e para evitar a falencia, de desagradavel repercussão para esta praça, solicitar como medida justa e legal, a decretação de uma concordata preventiva com seus dois unicos credores. Essa providencia legal é imposta pelas circunstancias da pequena industria de fabrico de sabão que o suplicante diretamente proveu com esforços e honestidade, manter e desenvolver nesta cidade. Assim é que, dissolvida a sociedade inicial destinada a explorar a dita industria, em cujo breve periodo de existencia não houve, alias, operação de compra e venda, teve o suplicante de assumir o exercicio exclusivo das atividades e operações da fabrica IPAUASSO procurando com incansavel atividade manter e ampliar os negocios. Mas, a grande crise reinante, a retração do crédito bancario, o retraimento do capital, o aumento dos encargos fiscais, dos crescentes [illegible] da concor-

rencia mercantil das grandes fabricas e empresas e a depressão do negocio local, geraram dificuldades sucessivas á pequena industria do suplicante, de tal modo a fabrica "PAU-ASSÚ" é obrigada a se curvar diante de tamanho obstaculo. Guiado pelo sentimento de suas responsabilidades, o suplicante procura então amparar-se numa providencia legal para prevenir prejuizos e vexames aos interesses de todos, o proprio interesse publico, observa CARVALHO MENDONÇA, justifica a concordata preventiva, pois é a falencia desanima o falido e lhe rouba o estimulo, aquele é um incentivo ao trabalho (Tratado de Direito Comercial Brasileiro — Volume VIII P.483). A neste particular é cabivel o que diz SOARES DE FARIAS: "O comercio está exposto á vicissitudes e contrariedades que a nnguem é dado prever e muito menos evitar" (Da Concordata Preventiva da Falencia P. 14). O requerimento ampara o que pedido nos artigos, 139, 140, inciso III e IV, 141, 158, incisos I, III e IV, 156 159 incisos II III e IV e V da Lei das Falencias (Decreto lei n. 7661 de 21 de Junho de 1945). Com efeito, exerce individualmente o comercio e está no exercicio regular desta atividade, ha mais de dois anos e seu passivo quirografario, apurado em balança mercantil é inferior a Cr$ 50.000,00 Art. 141 e art. 158, inciso I da citada lei). Nunca faliu, não tem titulo protestado por falta de pagamento (Artigo 158, inciso III e IV) nem impetrou ou cumpriu — concordata (inciso IV do Art. 140). No que diz respeito aos seus antecedentes e personalidade, prova que jamais foi processado, nem condendo por crime falimentar, furto, roubo apropriação indebita, estelionato ou outras as fraudes, concorrencia desleal, falcidade, peculato, contrabando, crime contra previlegio de invenção ou marcas de industria e comercio e crime contra a economia popular (inciso III do Artigo 140). Como meio de assegurar o cumprimento da concordata, o suplicante oferece o acervo da fabrica "PAUASSÚ" em que ha imoveis e moveis no valor de Cr$ 275.500,00. O balanço anexo mostra que apenas ha dois credores quirograficos, um de Cr$ 35.500,00 e outro de Cr$ .... 12.000,00, num total de Cr$ 47.500,00. Assim, o suplicante instruido o presente com os documentos exigidos na lei (art. 159 e seus incisos da Lei de falencias), apresentando para para encerramento seus livros comerciais e depositando em mãos do escrivão a quantia necessária para as custas e publicação do edital no Orgão Oficial do Estado, requer á V. Excia. que se digne de determinar seja processado esta concordata preventiva e se lhe conceda a mesma mediante o pagamento de 60% de seus débitos quirografários ajuidos, em quatro prestações de seis meses cada uma, sendo 2,5 (dois quintos) do total das obrigações mercantis pagas no primeiro ano, procedendo-se ulteriores termos legais do processo. Para efeitos da taxa Judiciária dá-se a presente o valor de Cr$ 28.500,00. D. e A., Pede Deferimento, VAI ACOMPANHADA dos seguintes documentos: 1° — Procuração, 2° — Declaração de três comerciantes desta praça, de que o suplicante exerce o comercio ha mais de dois anos; 3° — Certidão do Cartorio de Registro de Titulo e Documentos de que até a data do pedido de Concordata, não tem titulo protestado; 4° — Certidão dos Cartorios Criminais provando o exigido no inciso III Art. 140 da Lei das Falencias; 5° — Balanço exato do ativo e passivo; 6° — Lista dos credores; 7° — Inventario de todos os bens; 8° — Demonstração da Conta e lucros e perdas; — 9° — Apresentação dos livros. Alagôa Grande, 23 de Junho de 1949 (as) João Santa Cruz de Oliveira, Adv." — Na qual foi o seguinte despacho: — "O pedido está em termo, e devidamente instruido. Ordeno se a processado. Ordeno a suspenção de ações e execuções contra o devedor, por creditos sujeitos aos efeitos da concordata. Marco o praso de 20 dias para os credores sujeitos aos efeitos da concordata apresentarem as declarações e documentos justificativos dos seus creditos. Nomeio comissario, o credor Luiz da Silva Sobral, residente nesta cidade, devendo ser intimado pessoalmente, para assinar em cartorio, dentro de 24 horas, termo de compromisso. Ao assinar o termo deve entregar a declaração do seu credito. Expeça-se edital de que constem o pedido do devedor e a integra deste despacho, publicado com observancia do art. 205 e § 1° e 2° do Dec. Lei n. 7661 de 21 6 1945: a publicação deve ser feita no orgão oficial e em outro jornal de grande circulação. Intime-se, inclusive o Rep. do M. Publico. Alagôa Grande, 7 7 1949 (as) Manuel Lira". — Em vista do que ficam convocados os credores sujeitos aos efeitos da concordata mencionada, para no praso de 20 dias apresentarem as declarações e documentos justificativos dos seus creditos devidamente autenticados. E para constar lavou este edital que vai publicado no Orgão Oficial do Estado, a "União" e no jornal de maior publicação "A Imprensa", contendo a integra transcrita e despacho supra. Dado e passado nesta cidade de Alagôa Grande, em 8 de Julho de 1949. Eu, Maria de Lourdes Lemos Maia, escrivão, o escrevi. (as) Manuel Lira Juiz de Direito. Conforme com o original, dou fé. Data supra — MARIA E LOURDES LEMOS MAIA — Escrivão do 1° Oficio

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

E D I T A L N° 1:

Devidamente autorizada pela Camara de Vereadores conforme a Lei n° 7, de 9 de Dezembro de 1948, a Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé torna público para quem interessar possa que venderá em hasta pública pelo maior preço oferecido, no dia 30 de Julho do corrente ano, no edificio da Prefeitura o motor "DEUTZ OTTO LEGITIMO LTD." usado a óleo crú tipo "DIESEL" de 1 cilindro, 12 HP, podendo 4 tempos, podendo os interessados enderecarem á Secretaria da Prefeitura até uma hora antes do encerramento deste Edital, as suas propostas de compras, em envelopes fechados, que serão abertos á vista de todos com a presença do SR. PREFEITO MUNICIPAL e demais pessôas interessadas.

Para esclarecimento de todos fica estabelecido que não aceita-se as propostas inferiores a Cr$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS) bem como o concorrente vencedor pagará a vista em moeda corrente na Tesouraria da Prefeitura, estando o referido motor á disposição dos interessados para exame pessoal na usina da empreza de luz da Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, em 3 de Janeiro de 1949.

JOAQUIM AMORIM ZI NETO — Prefeito

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO-DIVISÃO DO MATERIAL — Edital de Concorrencia Publica n° 9 — chamada concorrencia ao fornecimento de material ao Estado, de acordo com as condições abaixo:

300 Poltronas para auditorio, fixas, em filhas envernizada a nogueira.

a) Os concorrentes deverão cotar preço para diversos tipos de poltronas, juntando as respectivas ilustrações.

b) As poltronas deverão ser entregues no Grupo Escolar "Santa Julia", nesta Capital com toda ferragem, incluindo a que prende ao solo.

c) Os preços oferecidos deverão ser em moeda nacional escritos em algarismos e confirmados por extenso, sem rasuras nem entrelinhas, prevalecendo em caso de divergencia, os que estiverem escritos por extenso.

d) As propostas deverão ser feitas em duas vias, escritas a tinta ou dactilografadas, de modo legivel, sem rasuras nem emendas, sendo a primeira via selada com Cr$ 3,00 de selo estadual, alem do de Educação e Saude Estadual.

e) Em igualdade de condições terão preferencia as Emprezas ou Instituições sindicalizadas.

f) As propostas deverão ser entregues em envelopes fechados e endereçados á Divisão de Material do Departamento do Serviço Publico, com os seguintes dizeres:

"Edital numero 9 — Concorrencia Publica — Para fornecimento de Poltronas".

g) Influirão no julgamento das propostas, o prazo de entrega do material e as condições de pagamento, que não poderão ser omitidos pelos concorrentes.

h) Fica reservado ao Estado o direito de comprar todo ou parte do material oferecido, aumentar ou diminuir a quantidade, anular a presente chamando á nova concorrencia, se julgar necessario.

I) O concorrente, cuja proposta for aceita terá o prazo de cinco dias, da data em que lhe for dada ciencia, para a assinatura do competente contrato na Procuradoria Fiscal mediante a prova de recolhimento da caução de 5% sobre o valor do material, depositada no Departamento da Fazenda. Essa caução reverterá em favor do Estado, caso não sejam cumpridas as condições do contrato e só poderá ser levantada após a constatação da entrega regular do material.

J) Os concorrentes deverão fazer prova de quitação com os impostos estaduais; vendas e consignações; com os impostos municipais; licença e industria e profissão; com os impostos federais, de renda, patente da Alfandega sindical, lei dos 2/3, Instituto dos Industriarios, dos Comerciarios ou Caixas de Pensão a que, por lei, estejam obrigados a contribuir: depois do que serão abertas as Propostas recebidas. A prova deste item poderá ser feita com o proprio documento, copia fotostatica ou certidão.

k) — As propostas deverão ser apresentadas até ás 15 horas do dia 25 de Julho corrente, na Divisão do Material do Departamento do Serviço Publico, no predio da Secretaria do Interior e Segurança Publica, á Praça João Pessoa, nesta Capital.

L) As propostas serão abertas ás 16 horas do dia acima referido, diante dos proponentes presentes ao ato, devendo cada um, rubricar, folha por folha, as propostas apresentadas.

M) Em todas as propostas deverá haver declaração de inteira submissão aos termos do presente Edital.

DIVISÃO DO MATERIAL do Departamento do Serviço Publico, em 8 de Julho de 1949.

(José Teixeira Basto), — Chefe da Secção de Controle.

VISTO:

(Graciano Medeiros) — Diretor.

Instituto de Previdencia e Assistencia dos Servidores do Estado

EDITAL — João Pereira de Castro Pinto Sobrinho, gerente do Instituto de Previdencia e Assistencia dos Servidores do Estado (IPASE), neste Estado da Paraíba, faz saber a todos os funcionarios publicos federais que a Agencia do IPASE receberá até o dia vinte e cinco do corrente mês proposta para a venda, em prestações de acordo com as normas estabelecidas pelo IPASE para operações imobiliarias, o imóvel predio sob o n° 1.095 á av. João Machado nesta Capital. Os interessados deverão procurar a Agencia do IPASE sito á rua Cardoso Vieira nesta Capital. Dado e passado, nesta Capital em 20 de Julho de 1949. João Pereira e Castro Pinto Sobrinho — Gerente.

O Dr. Climaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 2.ª vara da Comarca da Capital, por virtude da lei, etc.

EDITAL COM O PRASO DE 60 DIAS

Faço saber a todos que o presente edital com o praso de 60 dias virem, que pelos srs. Miguel Freire e Francisco Costa, por seu advogado dr. Renato Teixeira Bastos, me foi dirigida a petição do teôr seguinte: — "Exm.° Snr. Dr. Juiz de Direito da 2.° vara da Comarca da Capital — Dizem Miguel Freire e Francisco Costa, brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade, por seu procurador e advogado abaixo assinado, legalmente constituido nos autos da ação ordinaria de indenisação que lhe foi proposta por Belizario Gonçalves de Medeiros, brasileiro, casado proprietario, residente e domiciliado no Estado de S. Paulo, em lugar ignorado, que, tendo transitado, em julgado a decisão do Supremo Tribunal Federal que julgou improcedente a ação e o condenou ao pagamento de custas, quer, na forma do art. 905, do Codigo de Processo Civil, executa-la, e, para isso, vem requerer a sua citação, por edital, e afim de que seja feito calculo pelo contador do Juizo das custas pagas e contadas as que tenha a pagar, para que seja o executado compelido a satisfazer este pagamento na forma da lei. P. deferimento. João Pessôa, em 28 de Fevereiro de 1949. Renato Teixeira Bastos. (Devidamente selada)." Feito o calculo pelo contador do Juizo, importaram as custas pagas pelos autores e as da execução em Cr$ 1.000,00, e vindo-me conclusos os autos, proferi o seguinte despacho: "Expeça-se edital com o paso de 60 dias para citação de Belisario Gonçalves de Medeiros, ausente no Estado de S. Paulo, em lugar não sabido, para pagar em 24 horas, após aquele praso, a importancia a que se refere o final da contagem de fls. 90 a 90 v. Observe o Escrivão as prescrições dos incisos do art. 178 do Codigo de Processo Civil. Intime-se. João Pessoa, 16/7/1949. Climaco". E cando assim lei por ci-tado o requerido Belisario Gonçalves de Medeiros, de todo conteúdo de que vai acima transcrito. Dado do e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 20 de Julho de 1949. Eu, MILTON PEIXOTO DE VASCONCELOS, escrevente autorisado o fiz datilografar. — CLIMACO XAVIER DA CUNHA.

EDITAL

Pelo presente edital, fica o Snr. Manuel Cavalcante Filho, ocupante do cargo da classe "C", da carreira de Guarda Sanitário, convidado a apresentar, no prazo de 20 dias, contados da primeira publicação, defesa justificando o motivo pelo qual vem faltando ao serviço por mais de 30 dias consecutivos sob pena de demissão do cargo, por abandono de emprego, de conformidade com o artigo 252 paragrafo unico do decreto lei 202 de 28 10 de 1941.

(JOÃO ALBUQUERQUE) — Chefe do Serviço de Administração.

VISTO:

(Dr. Lauro Wanderley) R p. Diretor Geral.

EDITAL — INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIÁRIOS DELEGACIA DA PARAÍBA De ordem do dr. Eugenio Oliveira, Delegado do I.A.P.C. neste Estado fica convidado pelo presente edital a comparecer na séde desta Delegacia á Rua Barão do Triunfo, 197—A o Snr. DALMO FERREIRA DE SOUZA, ex-Tarefeiro Colaborador deste Instituto na Cidade de Campina Grande para tratar de assuntos do seu particular interesse.

João Pessôa, 22 de Julho de 1949.

JOÃO Y PLA CAVALCANTI — Chefe da Secção de Serviços Gerais.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO — DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO JOÃO PESSOA—PARAÍBA — EDITAL — Pelo presente edital fica o Sr. JOSÉ DE BRITO, operario, convidado a comparecer a esta Delegacia Regional, sita á Rua Cardoso Vieira, 83/89, afim de receber a sua Carteira Profissional.

João Pessôa, 20 de Julho de 1949.

(WASHINGTON DE CAMPOS — Delegado Regional

ANUNCIOS DIVERSOS

Ordem dos Advogados do Brasil

Secção deste Estado

Edital n.º 17

Faço publico para os efeitos do art. 16 do Regulamento da Ordem dos Advogados do Brasil, que pediu inscrição no Quadro dos Advogados desta Secção o Bel. Antonio Marques Mariz Maia, residente na cidade de Brejo do Cruz.

Secretaria da Ordem dos Advogados, em João Pessoa, 27 de julho de 1949

(as) HELIO DE ARAUJO SOARES.
— 1.º Secretario.

Cooperativa Mista da Associação dos Servidores Publico no Estado da Paraiba

Assembléia Geral Extraordinária

1.ª Convocação

Na forma do art. n.º 43, letra C do nosso Estatuto, ficam convocados todos os associados da Cooperativa Mista da Associação dos Servidores Publicos no Estado da Paraiba, para uma reunião de Assembleia Geral Extraordinaria, que se realizará no dia 3 de agosto proximo, ás 20 horas, na séde, á rua Duque de Caxias n.º 319, com o fim especial de proceder a eleição do Presidente da mesma instituição.

João Pessoa, 27 de julho de 1949.

(ANTONIO TANCREDO DE CARVALHO) — Presidente Eventual.

VISTO:

(JOAQUIM COSTA) — Dietor do DAC.

"BORBOREMA" COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

1ª. CONVOCAÇÃO

São convidados os srs. acionistas de acordo com o art. 19 letra "D" dos Estatutos, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na séde social, a Praça Antenor Navarro n.º 6 nesta Capital, no dia 15 (quinze) de Agosto de 1949, Ás 15 horas a-fim-de eleger os suplentes do conselho fiscal para o exercicio do corrente ano.

João Pessôa, 27 de Julho de 1949.

(Dr Coralio Soares de Oliveira) — (Dr José da Silva Mousinho) — (Augusto de Almeida) — (Artur Sobreira)

Paker "51" Perdida

Pede-se a Pessôa que encontrou uma ceneta Parker 51, côr grenatde-pato, perdida no de da escada da Casa Duas Americas, ás 22 horas do dia 26 do corrente, o obsequio de entregar na séde da Federação Paraibana de Futebol, que será gratificado.

CONVITE

Pelo presente ficam convidados todos os elementos que compunham o corpo redacional de CRITICA, bem como os seus colaboradores permanentes, desta cidade, a comparecerem sábado, dia 30 do corrente, ás 14 horas, á séde da Associação Paraibana de Imprensa, quando serão tomadas deliberações sobre o reaparecimento daquele orgão, agora equipado com oficinas próprias.

João Pessoa, 28 de Julho de 1949

DULCIDIO MOREIRA

CONCURSO PARA FISCAL

A Delegacia Regional do Instituto do Açúcar e do Alcool, sita á Praça Antenor Navarro n. 36/50 — 1.º andar, nesta capital, avisa a quem interessar que estão abertas as inscrições para concurso á classe inicial da carreira de FISCAL, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 13 de julho corrente (data em que foram publicadas, no Diário Oficial da União as instruções correspondentes).

O referido concurso realizar-se-á quinze dias após o encerramento das inscrições e constará das seguintes provas:

a) PORTUGUES (
(Provas eliminatórias.
b) ARITMETICA (

c) CONTABILIDADE (Provas
d) LEGISLAÇÃO FISCAL DO IAA (de Habili-
e) GEOGRAFIA DO BRASIL (tação

As inscrições serão feitas mediante requerimento dirigido ao sr. Presidente do Instituto, e apresentado a esta Delegacia, devidamente selado e com a firma reconhecida, satisfeitas as seguintes condições:

a) *Nacionalidade* — o candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) *Sexo* — Masculino;

c) *Idade* — Minima: 18 anos completos á data do encerramento das inscrições; máxima: 35 anos incompletos, á data da abertura das inscrições;

d) *Serviço Militar* — Ao candidato será exigida prova de quitação com o serviço militar;

e) *Sanidade e Capacidade Fisica* — Ao candidato será exigido atestado de sanidade e capacidade física, devendo ser submetido, após sua aprovação no concurso, a exame médico, a fim de ser comprovada sua capacidade física para o exercício do cargo de fiscal. Esse exame terá caráter eliminatório.

Para melhores esclarecimentos e conhecimento do programa, os candidatos poderão dirigir-se á séde da Delegacia Regional, no endereço acima referido, no expediente de 13 ás 18 e aos sábados de 9 ás 11 horas.

João Pessoa, 27 de julho de 1949.

Pelo INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL
Delegacia Regional da Paraiba

Francisco Martins Viana — Delegado
Hemeterio Costa — Contador

Parteiras! Cooperem na defeza da criança brasileira contra a tuberculose. Aconselhem ás mães que vacinem seus filhos contra a tuberculose pelo BCG desde o 4.º dia de vida. Instruções podem ser solicitadas no pôsto sanitário mais próximo de sua residência.

Procure livrar-se das gotículas expelidas pelo gripado, ao falar, tossir e espirrar. — SNES

Associação dos Servidores Publicos no Estado da Paraíba

A. S. P. E. P.

RUA DUQUE DE CAXIAS, 319 — CAIXA POSTAL, 232 — JOÃO PESSOA.

EXPEDIENTE — Todos os dias. Horário: das 8 ás 5 das 16 ás 17 e das 19.30 ás 21

ASSISTENCIA MEDICA — Dr. Giacomo Zaccara. Horário: todos os dias uteis, das 14 ás 15. — Rua Barão do Triunfo 460.

ASSISTENCIA DENTÁRIA — Dr. Paula e Silva. Horário: das 14 ás 17. — Rua Guedes Pereira, 46.

COOPERATIVA MISTA — Atende diariamente. Horário: das 7 horas ás 11 e das 13,30 ás 17.

REUNIÕES DA DIRETORIA — Ás Sextas-feiras, ás 19,30.

GRATIDÃO

Venho de publico testemunhar a minha eterna gratidão ao competente cirurgião Dr. NAPOLEÃO RODRIGUES LAUREANO, por ocasião de uma intervenção cirurgica a que se submeteu minha avó ISABEL FRANCISCA DE CASTRO, internada no Hospital São Cristovão desta cidade, e por mercê de Deus e os esforços desse grande médico, poude voltar ao lar em poucos dias, onde se acha em franca convalecencia.

Quero tambem estender a minha gratidão a sua digna espôsa sra. MARCINA LAUREANO, chefe do serviço de enfermagem, e a tôdas as enfermeiras desse credito do Hospital, pelo carinho e cuidados dispensados a minha avó, durante todo percurso de sua enfermidade.

João Pessoa, 23 de Julho de 1949.

ALUILCE DE CASTRO VASCONCELOS.

AVISO

A Delegacia do INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS avisa aos interessados que o seguro de acidente do trabalho sôbre autônomo deve observar ao disposto no § unico, do art. 157, do Decreto n. 22.367, de 27.12.46. Assim, os seguros efetuados sôbre caminhão a frete, cobrirá apenas os empregados á serviço do referido veiculo. Quando ocorrer ser o motorista o proprio proprietário do veiculo, é necessário que o seguro se faça na forma do citado artigo da lei, ficando esclarecido que nenhum acidente poderá ser atendido pelos nossos serviços contrariando aquele dispositivo.

João Pessoa, 22 de Julho de 1949.

JOÃO ALVES DA SILVA — Delegado Regional.

AO COMÉRCIO E AOS BANCOS

Cofres e Caixas Fortes INTERNACIONAL

Garantido contra fôgo e roubo todos os tipos e tamanhos

Distribuidores para:

Pernambuco — Paraiba — Alagôas e Rio Grande do Norte

EDUARDO CARDOSO

Rua da Conceição, 59 — Recife — Fone, 1052

End. Teleg. EDUOLIS — Caixa Postal, 1057

GALDINO VICTOR DE ARAÚJO

Idalina Limeira de Araújo, Daniel Justiniano de Araújo, Adriana de Araújo Lopes, Izaura de Araújo Barreto, Adriana de Araújo Toscano e Eliza Edilha de Araújo, grandemente compungidos com o falecimento de seu inesquecivel e pranteado filho e irmão GALDINO VICTOR DE ARAÚJO, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar em sufrágio de sua alma, no dia 30 do corrente, sábado, ás 7 horas, na Capela de Santa Julia.

Antecipadamente agradecem aos que comparecerem a êsse ato de piedade cristã.

CHIQUINHA PINHEIRO

1.º ANIVERSARIO

Edilia Barbosa Chagas e familia convidam os parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar ás 6 1|2 da manhã, do dia 31 do corrente, na Matriz de Nossa Senhora do Rosário em Pirpirituba, pelo descanço eterno da sua muito querida comadre CHIQUINHA PINHEIRO.

Antecipadamente agradecem aos que se dignarem de comparecer.

AOS AGRICULTORES E PEQUENOS PROPRIETÁRIOS

Não é prudente confiar suas economias á fragilidade de móveis caseiros; o que a pratica aconselha e recomenda é depositá-las em Banco sólido e de absoluta confiança.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DA PARAIBA

Indice de Solidez e Segurança

Depósitos a partir de Cr$ 5,00

Garantido pelo Govêrno da República

Agencias Economicas Postais estão sendo instaladas em todos os municipios do Estado.

Penteados a	Cr$	5,00
Corte a "La France"	Cr$	10,00
Estaquiados	Cr$	10,00

Mme. Judith

Altos da "Alfaiataria Brandão" — Rua B. do Triunfo, n.º 300 — Nesta Capital

REX — A partir de amanhã — REX

Calcado no famoso romance de Stendhall — A CARTUXA DE PARMA — o cinema italiano brinda o mundo com um filme que igualmente se tornará inesquecivel!

AMANTES ETERNOS (ou "A Sombra do Patibulo")

Com Renée Faure — Gerald Phellipe — Maria Cesares — Tullio Carminatti — e centenas de figurantes

REX — Hoje ás 19½ hs.

Adoravel comédia romantica de um "otario" que era "pesado" com as mulheres...

AQUELA MULHER INGRATA

Eddie Bracken — Cass Daley — Spike Jones e Orquestra

Complementos — Viva a Gonga — Desenho de Popeye

FELIPÉA — Hoje ás 19½ hs

Inicio do espetacular seriado MARTE INVADE A TERRA

Juntamente — Charles Starrett no "far-west" "Bandoleiros dos Prados"

Sábado — Dorothy Lamour — Bob Hope em MINHA MORENA LINDA

JAGUARIBE — Hoje ás 19,30 hs. — JAGUARIBE

"Warner" apresenta o drama

NAS GARRAS DA FATALIDADE

Complementos

Domingo — Matinal Infantil no REX — 2.ª série

MARTE INVADE A TERRA

Juntamente o drama de aventuras — OS BANDIDOS DO CAIS

Sociedade União dos Retalhistas

Rua da Republica n.º 500. Endereço Telg. SIZAL. Telefone 1061). Faz gratuitamente, para os seus associados declarações de imposto de renda, fechamento de balanços dos LIVROS DE REGISTRO DE COMPRAS e qualquer petição de defesa aos interesses profissionais de sua classe, pelo seu advogado.

Expediente das 9 ás 11 todos os dias uteis. Menos aos sabados.

Complete suas refeições, comendo também legumes, verduras, frutas, ovos e leite. — S. N. E. S.

SÃO PEDRO — Hoje ás 19,30 horas

SESSÃO DAS MOÇAS

PREÇOS: — 2,40 E 1,20

JOHN LODER — NANCY KELLY — OTTO KRUGER NO IMPRESSIONANTE DRAMA DE AMOR

A MULHER QUE VOLTOU

COMPLS: — NACIONAL — WARNER PATHE ETC

AMANHA — UM ESPETACULO PARA QUEM TENS BONS NERVOS — "OS DEDOS DA MORTE"

A SEGUIR — "CAPITAO CAUTELOSO" — "UMA VIDA ROUBADA" — "MIGUEL STROGOFF" — "A FILHA DO CORSARIO VERDE", ETC

INDICADOR ALFABETICO
ANUNCIOS DE INTERESSE GERAL

RELOGIO — Pede-se a pessôa que encontrou, no dia 24 do corrente, (domingo), no trecho compreendido entre a Av. Cruz das Armas e a Igreja do Rosario (via 24 de maio) ou na referida Igreja, um relogio pulseira, de ouro marca "ESKA", gravado com 2 rubis e pedrinhas de brilhantes obsequio entregá-lo á Amaro Cordeiro de Araújo na Avenida Cruz das Armas, 692, onde será generosamente compensado.

MERCEARIA — Vende-se uma com moveis e utencilios em otimo ponto de esquina na Rua 1º de Maio 673 bairro Jaguaribe. A Casa tem comodos para familia e faz grande apurado. O motivo da venda se explica ao interessado.

OTIMO PRESENTE — Em virtude de não haver Loteria Federal no dia 29 de Julho, o sorteio de uma Toalha Bordada a ponto de cruz será no dia 30 imediato.

O RESPONSAVEL. M. S.

PULSEIRA — Pede-se a pessoa que encontrou uma pulseira de relogio de ouro perdido sabado a noite na Lagôa a fineza de entregar na Rua da Palmeira nº 139 que será bem gratificado.

AOS AMIGOS DE CRISTO JESUS — Caro leitor se tú és amigo da causa do Divino Mestre! Envia uma oferta para a construção do templo da Igreja Presbiteriana "Testemunhas de Cristo"!

João Pessoa — Av. Camilo de Holanda, 500.

Presb. JOÃO DE DEUS SALES

Negócio Urgente

Familia que se retira desta Capital para o Sul do país, deseja vender seus móveis, cujo estado de conservação é apreciável. A tratar á Praça Venâncio Neiva, 30.

CASA A VENDA

Vende-se na Av. Camilo de Holanda 564, uma ótima casa reconstruida, com 4 quartos, 2 salas, 2 saneamentos, terraços, em terreno proprio, nas proximidades do Colegio Paraibano. Vê e tratar na mesma, ou á Rua Candido Pessoa, 64 — 1.º andar, com Waldemar Marques.

DOCUMENTOS PERDIDOS — Acham-se perdidos desde o dia 22 do corrente os seguintes documentos: Carteira de motorista, de identidade, do Sindicato dos Rodoviarios, do Instituto dos Comerciarios, titulo de eleitor, documento do carro 3490 e outros papeis de importancia, quem os achou pode entregal-os a Av. Cruz das Armas n.º 923, onde será generosamente gratificado.

TESOURA ESQUECIDA — Pede-se a pessôa que encontrou uma tesoura grande deixada por esquecimento no onibus de Bayeux do horário (11 horas) do dia 11 do corrente, o obsequio de entregá-la á rua 13 de Maio, 341, onde será gratificado.

ALUGA-SE o prédio onde foi o hotel Gloria, á rua Dez. Trindade, 21 com 25 quartos e "dancing" otimo para hotel, pensão, cassino ou cabaré, etc. Tratar á rua Duque de Caxias, 173 das 12 ás 13 ou das 18 ás 19 horas.

MOVEIS — Familia que se retira para o Sul do País, vende os seguintes moveis:

1 — Grupo para sala de visitas; 1 — Bureau com cadeiras giratoria e uma estante; 1 — Mesa redonda para refeições; 1 — Guarda-comidas; 1 — Mesa para filtro, com tampo de marmore; 1 — Refrigerador marca "Frigidaire"; 1 — Armário; 1 — Guarda-roupa de amarelo violêtino estilo antigo; 2 — Camas "Patente", para solteiro; 2 — Cadeiras para Terraço.

Ver e tratar na rua Desembargador Souto Maior, (antiga São José) n.º 75, dos 13 ás 18 horas.

VENDE-SE Uma maquina de ponto ajour com motor eletrico Rua São José n.º 200.

VENDE-SE um fiteiro para cigarros bombons etc. O mesmo está situado na calçada da Farmacia Minerva — Ponto das Sopas de Santa Rita. A tratar ou Rua Branca Dias n.º 258.

VENDE-SE um radio "Airline" na rua General Osorio 113 — tratar na mesma.

ESTA á venda a casa n. 810, na Av. Pedro II bem como outras em construção, as quais poderão ser alteradas a vontade do comprador. Otimos terrenos em diversos pontos da cidade. Tratar a av. João Machado, 795.

CASA — Compra-se uma ate Cr$ 100.000,00, com 3 quartos e demais dependencias, nas proximidades do centro da cidade. Pagamento imediato e entrega da chave. Tratar a Av. Beaurepaire Rohan, 283.

PRÉDIOS A VENDA — Vende-se por preço de ocasião os prédios n.s 366 e 406 da Rua Maciel Pinheiro. O primeiro dispõe de três pavimentos inclusive o térreo, grande numero de quartos, sala de visitas, cosinha ampla, alpendre, sala de jantar, "dancing" etc. O segundo compreende uma sala de visita, 3 quartos, área, sala de jantar e cozinha. A tratar com Carlos Holmes á rua Dez. Trindade, 218, nesta capital.

Casa a venda — Vende-se a casa nº 561 á rua 13 de maio, com 4 quartos salas de jantar, copa e visitas, saneada com abrigo para automovel quintal grande com fruteiras terreno proprio de 11x60 a tratar na mesma.

Casa na Praia — Vende-se uma casa na praia do poço, reconstruida com boas acomodações saneada, na principal rua com frente para o mar tratar com José Galdino, á rua Almeida Barreto nº 252.

URGENTE — Vende-se ótimo ponto de negócio bem instalado junto do Pôrto sendo "Bar e Caldo de Cana", com moinho a motor e frigidaire grande de quatro portas, negócio rendoso motivo o proprietário não poder estar a frente por ter de viajar. A tratar em Cabedelo, com DERSOLINO.

BICICLETA — vende-se uma B.S.A. ingleza completamente nova (não foi usada) tratar urgentemente, á rua Almeida Barreto 630 (motivo de viagem para outro Estado).

TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO — Vende-se na Avenida Alcides Bezerra nesta capital, 4 lotes de terrenos proprios para construção, medindo cada lote 10 metros de frente, por 28 metros de fundos, ou sejam 40 metros de frente por 28 metros de fundos. Otimo local para residencias, perto do bonde.

A tratar com o sr. Manoel Lins de Albuquerque, na Avenida Duarte da Silveira n.º 615.

Livros Usados

COMPRAM-SE QUALQUER QUANTIDADE

Agencia Dist. de Publicações Duque de Caxias, 381

Frente ao REX